



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº012 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.434, de 15 de janeiro de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº31.021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição de órgãos que compõe a estrutura administrativa da Ematerce, no intuito de promover maior eficiência em sua atuação, fazendo-a mais alinhada às diretrizes de governo;

Art. 1º O inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 31.021, de 11 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. ...

VIII – 04 (quatro) membros indicados pelo Governador do Estado.”

Art. 2º O “caput”, do art. 29, do Decreto nº 31.021, de 11 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O Conselho Fiscal, instituído pelo Decreto nº12.063, de 21 de setembro de 1976, será composto de 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, escolhidas dentre pessoas de reputação ilibada e reconhecida capacidade técnica, indicados pelo Governador do Estado:”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº932/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.057-4-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 20 a 21 de dezembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº933/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Euler Sousa Santos	1º Sargento PM	800.057-5-X	V	26 e 27/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Cleiton Borges Bibiano	2º Sargento PM	799.881-1-1	V	26 e 27/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Valdemar de Oliveira Sousa	Soldado PM	800.057-4-1	V	26 e 27/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** ** *

PORTARIA CM Nº934/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Tenente Coronel PM	800.083-3-3	III	26 a 27/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Wagner Gomes da Silva	Major PM	800.044-3-5	III	26 a 27/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	799.963-1-9	III	26 a 27/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** ** *



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

PORTARIA CM Nº935/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberto Rivelino de Souza Moura	Subtenente PM	799.975-1-X	V	14 a 16/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Francisco Edgar Marques da Costa	2º Sargento PM	799.934-1-7	V	14 a 16/12/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190003 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Serviço de Telefonia Fixa e Móvel** intragrupo zero (voz local e Longa distância) com fornecimento de PABX, Solução de serviço não geográfico 0800 e Serviço de acesso à Internet móvel, além de aluguel de equipamentos de telecomunicações conforme especificados neste Edital e seus anexos para atendimento das necessidades dos órgãos da administração direta e indireta para atender as necessidades do Governo do Estado do Ceará em âmbito nacional e internacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12942019, até o dia 31/01/2020 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de tintas, diluentes e solventes**, para estoque da manutenção, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15202019, até o dia 03/02/2020 às 10h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190014
IG Nº1046444000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190014 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de pães (cachorro quente e forma normal e integral com casca)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16302019, até o dia 03/02/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190015
IG Nº1010756000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190015 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção técnica em estádios e arenas na área de Tecnologia da Informação (CFTV, multimídia, cabeamento estruturado/rede de dados, manutenção em telefonia VOIP, anti-vírus, backup de dados, automação, firewall, servidores, microcomputadores e demais atividades correlatas de outros serviços equivalentes à manutenção do funcionamento dos serviços e sistemas informatizados) da Arena Castelão** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16312019, até o dia 03/02/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190019
IG Nº1043657000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190019 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos e serigráficos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15992019, até o dia 31/01/2020 às 09h:00min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190024 de interesse da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de uso Veterinário para Cães e Equinos Pertencentes a Polícia Militar de Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 12152019, até o dia 31/01/2020 às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190044
IG Nº1033302000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190044 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Canindé do Estado do Ceará**, contando com motorista e combustível, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15582019, até o dia 03/02/2020 às 10h:30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190176 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de válvulas de retenção Bi-Excêntricas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16142019, até o dia 03/02/2020 às 08h:30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190181**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190181 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de copos para envase**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16042019, até o dia 03/02/2020 às 08h:30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190006
IG Nº1037122000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190006 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas Vilas Olímpicas do Conjunto Ceará, Genibaú, Messejana, Canindezinho no Município de Fortaleza/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 31/01/2020 às 9h (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 431/2019 - Comprasnet de interesse da SECULT, cujo OBJETO é **Serviços técnicos de organização, produção, comunicação e divulgação do Circula Ceará - Festival de Artes do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13892019- Comprasnet, de interesse da FUNTELC, cujo OBJETO é **Serviço de locação com instalação de equipamentos audiovisual para FUNTELC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12062019 - Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é **Aquisição de recarga de extintores de incêndio portáteis**, Tipo CO2, PQS, AP, com garantia de 12 (doze) meses, no âmbito desta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1523.2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é a **Aquisição de 66 (sessenta e seis) Certificados Digitais tipo e-CPF nível A3 padrão ICP-Brasil em mídia Token**, 03 (três) Certificados Digitais tipo e-CNPJ nível A3 padrão ICP-Brasil em mídia Token, 116 (cento e dezesseis) Certificados Digitais tipo e-CPF nível A3 padrão ICP-Brasil (sem mídia Token) e 15 (quinze) visitas técnicas, para atender às necessidades administrativas da Semace, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.
Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13522019 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de 1(um) trator com pá carregadeira 4x4**, zero quilometro, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190845**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08452019 no Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.
Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº1143/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, (hemostático (selador arterial), cateter balão e cateter guia), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.
Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191433**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14332019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20190001, de interesse da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA - cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DA PISTA, ACESSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NOVO AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/01/2020, o seguinte resultado do julgamento da Fase de Habilitação: **LICITANTES inabilitados** – CONSÓRCIO AEROPORTO SOBRAL (CONSTRUTORA E & J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA) e CONSÓRCIO RF/JZ (JZ – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA); e **LICITANTES habilitados** – CONSERVA DE ESTRADAS LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA/JM (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JM TERRAPLENAGEM LTDA), CONSÓRCIO SVC/PAVISERVICE (SVC CONSTRUÇÕES LTDA e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA) e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. A ata da sessão pública

que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.seplag.ce.gov.br (licitaweb) ou www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190002, originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTRE. CE 187 (CRATEUS) – REALEJO, COM EXTENSÃO DE 12,63 KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 27/03/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/01/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/01/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº005/2020 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 000130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 15 de janeiro de 2019, a fim de participar de Reunião de Trabalho na sede ANEL, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.001,06 (dois mil e um real e seis centavos), e quantidade de duas taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 0,02 (dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.341,73 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº005/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01, de 27/01/2005, a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo Viproce nº 06831359/2019, RESOLVE: **Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 113/CIDADES/2014**, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE IGUAUÁ-CE**. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 166/2019, publicada no DOE nº 124, de 04/07/2019, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 001/CIDADES/2020**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO DOS TRECHOS II – MARGEM DIREITA E III B – MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20190006/CIDADES e seus anexos e Processo Administrativo nº 11490645/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.647.895,69 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) pagos em Conformidades da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 001/CIDADES/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (OGU) – 43100001.15.543.722.10475.03.44905100.2.8 2.82.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Paulo Ricardo Sousa Soares REPRESENTANTE DA EMPRESA, PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Samia Karinyra Oliveira Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 211, de 06/11/2019, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CIDADES/2017 - EMPRESA LOMACON, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: 12.425.191,31. **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: 14.584.314,73. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Samia Karinyra Oliveira Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Ambiental** por Adesão e Compromisso - LAC da Manutenção e Restauração da CE 366 Trecho: Entr. CE 329(A) (Reritubaba) – Entr. BR 403 (B)/CE 183 (Varjota), com extensão 18,75Km. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE CNPJ:33.866.288/0001-30 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Crateús – SEMAM a **Licença Prévia**, para a licença de construção civil com infraestrutura – localizado na Estrada do Aeroporto Nº S/N – Bairro – Aeroporto. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0003/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: **Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório**, constituída pelos **SERVIDORES MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 700.264-1.4, **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, matrícula nº 700.147-1.8, **JOSÉ NEWTON MONTE-NEGRO FILHO**, matrícula nº 010252.1.X, para sob a presidência do primeiro, procederem à aferição do cumprimento do estágio probatório dos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Infraestrutura, que compõem a carreira Gestão de Obras de Edificações Públicas da Superintendência de Obras Públicas, conforme previsto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 15.573, de 07 de abril de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0072/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00410159/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOINVILLE JOSÉ PRADO GONDIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0163691-X, na Função de Engenheiro Civil, ocorrido em 09 DE janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO: 00013249/2020**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20190004-SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública nº20190004 – SOP, cujo objeto é a construção de 30 (trinta) areninhas Tipo II, composta de 03 Lotes: Lote 01, Regionais I e II, Lote 02, Regional VI, e Lote 03, Regionais II, IV e V em Fortaleza-CE, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor das seguintes empresas vencedoras do aludido certame licitatório: **LOTE 01 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 73.694.788/0001-57, com sede à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venâncios, CEP: 63.708-225, Crateús-CE, pelo valor global de R\$ 2.377.456,50 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **LOTE 02 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 73.694.788/0001-57, com sede à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venâncios, CEP: 63.708-225, Crateús-CE, pelo valor global de R\$ 2.377.456,50 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **LOTE 03 – BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.079.526/0001-09, com sede à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, BR 116, Km 19, pelo valor global de R\$ 2.522.676,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E ESGOTAMENTO**

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**; OBJETO: **Outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993; nº 8.987/1995; nº 11.107/2005; e nº 11.445/2007; os Decretos Federais nº 6.017/2007; e nº 7.217/2010; as Leis Estaduais nº 9.499/1971; nº 12.786/1997; nº 14.394/2009 nº 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 nº 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 1.804/2019; PRAZO: 30 (trinta anos), contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 14/01/2020; ASSINAM: Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza/ce, 15 de janeiro de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**; OBJETO: **Outorga à CAGECE a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; os Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 n.º 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 n.º 15.348/2012 e na Lei Municipal n.º 2.998/2019; PRAZO: 30 (trinta anos), contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 14/01/2020; ASSINAM: José Ilário Gonçalves Marques, Prefeito Municipal de Quixadá; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/ce, 15 de janeiro de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº12/2020 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal) dos seguintes **VEÍCULOS CHEVROLET S-10 PLACAS PNE 7078; CHEVROLET S-10 PLACAS PNE 6938; TOYOTA COROLLA PLACAS HYX 9399; TOYOTA COROLLA PLACAS HYX 9389; TOYOTA ETIOS PLACAS PND 8158; RENAULT SANDERO PLACAS HYN 7526; RENAULT SANDERO PLACAS HYN 7516 e ÔNIBUS MERCEDES BENZ / ANCAR DOM I ON PLACAS OSI 0494**, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº002/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO / 2020**. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CHRYSTINA LIMA PEIXOTO	GERENTE	300122-1-6	15,00	17	255,00
ANA KATIA COSTA MARQUES JUCA	GERENTE	300124-1-0	15,00	17	255,00
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSORA TÉCNICA	300121-1-9	15,00	17	255,00
LUANA MOURA CRUZ	ASSESSORA TÉCNICA	300104-1-8	15,00	17	255,00
CLARISSA REGO GONÇALVES MATOS	GERENTE	300107-1-X	15,00	17	255,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	300109-1-4	15,00	17	255,00
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE	300108-1-7	15,00	17	255,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	17	255,00
ANA LUCIA FERREIRA PONTES	GERENTE	300124-1-0	15,00	17	255,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº09/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10919826/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ ALBERTO CAMPELO DA COSTA**, matrícula nº 003335.1-4, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. M, ocorrido em 07/11/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08/11/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11026817/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ OCELO LEMOS**, matrícula nº 002915.1-X, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 19/10/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 20/10/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 17/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 09981083/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 11.160/1985, publicada no DOE de 24/12/1985 c/c art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 10h semanais, ao docente **JOSÉ OLIVENOR SOUZA CHAVES**, Professor Associado, mat. nº 006442.1-8, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) e sem prejuízo da remuneração, a partir de 09/12/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº18/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados, pelo excelente trabalho de planejamento e organização do Seminário Técnico realizado na Universidade Estadual do Ceará, por ocasião do VI Fórum China América Latina de Inovação e Tecnologia e I Simpósio Internacional de Inovação do Ceará, tendo demonstrado competência técnica, atitude proativa, solucionando e antecipando-se aos problemas, contribuíram, assim para o êxito e sucesso do evento.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Carlos Heitor Sales Lima	000766.1-9	Agente de Administração
Janayna Braga Sousa	300796.3-9	Assistente da Gestão em Educação Superior
Jose Gladson Carvalho Dantas	008063.1-5	Agente de Administração
Júlio César Carlos de Sousa	003120.1-0	Agente de Administração
Sara Raquel de Melo Ferreira	300808.2-3	Analista da Gestão em Educação Superior
Sergio Augusto Lima Leitão	005732.1-3	Agente de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



RESOLUÇÃO Nº955/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor- CD, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2019. RESOLVE: Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. (SPU Nº 04152576/2014). Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2020.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2020**

PROCESSO Nº00315199/2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERVAC SEGURANÇA LTDA. para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada. A dispensa importa no valor de R\$ 840.281,27 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). JUSTIFICATIVA: No presente caso, verifica-se que a situação que se apresenta é, de fato, emergencial, uma vez que há risco dos equipamentos e a sede da SECULT ficarem desguarnecidos de vigilância patrimonial armada e desarmada. Desse modo, resta claro que há possibilidade de comprometimento da segurança das pessoas que frequentam os espaços, sejam funcionárias ou visitantes, bem como de prejuízos aos bens públicos. Dessa forma, há necessidade de contratação, com urgência, de empresa que assegure a vigilância dos espaços da SECULT, com o fito de evitar possíveis danos tanto para a Administração quanto para as pessoas que circulam no local, cuja segurança é de responsabilidade objetiva do Estado. VALOR GLOBAL: 840.281,27 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.211.20528.03.33903700.1.00.00.0.20 27100003.13.392.421.20705.03.33903700.1.00.00.0.30 27100011.13.392.421.20694.03.33903700.1.00.00.0.30 27100011.13.392.421.20688.03.33903700.1.00.00.0.30 27100011.13.392.421.20690.03.33903700.1.00.00.0.30 27100010.13.391.423.20654.03.33903700.1.00.00.0.30 27100009.13.392.421.20687.03.33903700.1.00.00.0.30 27100010.13.391.423.20650.03.33903700.1.00.00.0.30 27100010.13.391.423.20652.03.33903700.1.00.00.0.30 27100010.13.391.423.20653.03.33903700.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: SERVAC SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 12.285.169/0001-14 DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Wilmá Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº02/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 02 a 03/01/2020; 13 a 17/01/2020 e 27 a 31/01/2020 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 02 a 03/01/2020; 13 a 17/01/2020 e 27 a 31/01/2020 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de

acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 02 a 03/01/2020; 13 a 17/01/2020 e 27 a 31/01/2020 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 06 a 10/01/2020 e 20 a 24/01/2020 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 06 a 10/01/2020 e 20 a 24/01/2020 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 06 a 10/01/2020 e 20 a 24/01/2020 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº08/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO VIANA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.159-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 06 a 10/01/2020 e 20 a 24/01/2020 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº09/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - São Gonçalo do Amarante - Iguatu, no período de 13 a 17/01/20 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte, no período de 27 a 31/01/2020 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Iguatu - Fortaleza, nos períodos de 07 a 09/01/2020 e 21 a 23/01/2020 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 321,98 (trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 06 a 10/01/20 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.168-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 20 a 24/01/2020 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Adélia Maria Holanda Silva	Orientador de Célula	300252-1-0	15,00	17	255,00
2	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	15,00	17	255,00
3	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	15,00	17	255,00
4	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	15,00	17	255,00
5	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	17	255,00
6	Ana Paula Gonçalves de Melo	Supervisor de Núcleo	300275-1-5	15,00	17	255,00
7	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	15,00	17	255,00
8	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	17	255,00
9	Antônio Glauberto Moreira Batista	Coordenador	300225-1-3	15,00	17	255,00
10	Antônio Luan Herculano de Freitas	Supervisor de Núcleo	300233-1-5	15,00	17	255,00
11	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	15,00	17	255,00
12	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300249-1-5	15,00	17	255,00
13	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	17	255,00



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
14	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	15,00	17	255,00
15	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	17	255,00
16	Bruno de Sousa Morais	Supervisor de Núcleo	300263-1-4	15,00	17	255,00
17	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	17	255,00
18	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	17	255,00
19	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	15,00	17	255,00
20	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	17	255,00
21	Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	15,00	17	255,00
22	Delan Pereira de Souza	Supervisor de Núcleo	300258-1-4	15,00	17	255,00
23	Delma Lúcia Malveira de Moura Rodrigues	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	17	255,00
24	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	17	255,00
25	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	17	255,00
26	Elisabete da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	15,00	17	255,00
27	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	15,00	17	255,00
28	Elizangela de Sousa Ferreira	Supervisor de Núcleo	300246-1-3	15,00	17	255,00
29	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	17	255,00
30	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente Técnico	300265-1-9	15,00	17	255,00
31	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	17	255,00
32	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	15,00	17	255,00
33	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	15,00	17	255,00
34	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	17	255,00
35	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	15,00	17	255,00
36	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	17	255,00
37	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	17	255,00
38	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	15,00	17	255,00
39	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	17	255,00
40	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	17	255,00
41	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	17	255,00
42	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	17	255,00
43	Francisco Wires Correia Lima	Supervisor de Núcleo	300232-1-8	15,00	17	255,00
44	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	17	255,00
45	Geovani Freires Silva	Assistente Técnico	300250-1-6	15,00	17	255,00
46	Giovanni Santos Dumont Uchôa	Ouvidor	300234-1-2	15,00	17	255,00
47	Gislane Mendes de Moraes	Supervisor de Núcleo	300269-1-9	15,00	17	255,00
48	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	15,00	17	255,00
49	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	300228-1-5	15,00	17	255,00
50	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	15,00	17	255,00
51	Ivoneide Carneiro de Castro	Assistente Técnico	300266-1-6	15,00	17	255,00
52	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	17	255,00
53	João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	15,00	17	255,00
54	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	17	255,00
55	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	15,00	17	255,00
56	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	15,00	17	255,00
57	José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	17	255,00
58	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	15,00	17	255,00
59	José Antônio Dias Carneiro	Orientador de Célula	300274-1-8	15,00	17	255,00
60	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	15,00	17	255,00
61	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	17	255,00
62	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	17	255,00
63	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	15,00	17	255,00
64	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	15,00	17	255,00
65	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	15,00	17	255,00
66	José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	15,00	17	255,00
67	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	17	255,00
68	Júlio César Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	15,00	17	255,00
69	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	15,00	17	255,00
70	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	17	255,00
71	Luana Botelho Reboças	Supervisor de Núcleo	300247-1-0	15,00	17	255,00
72	Luciana Carneiro Alves	Assistente Técnico	300235-1-X	15,00	17	255,00
73	Lucilene Batista de Lima	Orientador de Célula	300239-1-9	15,00	17	255,00
74	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	17	255,00
75	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	15,00	17	255,00
76	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	15,00	17	255,00
77	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	17	255,00
78	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	17	255,00
79	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	17	255,00
80	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	15,00	17	255,00
81	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	17	255,00
82	Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	15,00	17	255,00
83	Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	17	255,00
84	Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	17	255,00
85	Maria Sandra Araújo Bandeira	Coordenador	300271-1-6	15,00	17	255,00
86	Michelle Viana Leitão	Orientador de Célula	300237-1-4	15,00	17	255,00
87	Nilberto Nunes Malaguetta	Auxiliar de Administração	011440-1-4	15,00	17	255,00
88	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	15,00	17	255,00
89	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	17	255,00
90	Petalla Maria Martins da Silva	Orientador de Célula	300236-1-7	15,00	17	255,00
91	Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	17	255,00
92	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	15,00	17	255,00
93	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	17	255,00
94	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	15,00	17	255,00
95	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	15,00	17	255,00
96	Rômulo Rami de Araújo Costa	Orientador de Célula	300270-1-9	15,00	17	255,00
97	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	15,00	17	255,00
98	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	15,00	17	255,00
99	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	17	255,00
100	Samuel Peixoto bacurau	Coordenador	300253-1-8	15,00	17	255,00
101	Santiago Moraes de Carvalho	Orientador de Célula	300257-1-7	15,00	17	255,00
102	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	15,00	17	255,00
103	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	15,00	17	255,00
104	Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	15,00	17	255,00
105	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	17	255,00
106	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	15,00	17	255,00
107	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	17	255,00
108	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	15,00	17	255,00
109	Wiron Leônio Dimiz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	15,00	17	255,00

PORTARIA Nº018/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALVES SOARES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 30028-1-0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Ibicuitinga e Tauá, nos períodos de 14/01 à 15/01/2020 e 20/01 à 21/01/2020 a fim de Realizar reunião de incentivo a leitura na sensibilização em Comunidades de Agricultores Familiares, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 194,49 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 092316-1-7, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Ibicuitinga e Porteiras, nos períodos de 14/01 à 15/01/2020 e 21/01 à 23/01/2020 a fim de Acompanhar e fiscalizar projetos produtivos em comunidades de agricultores familiares, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 259,32 (Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo da Suinocultura e Avicultura, matrícula nº 300258-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Meruoca, Coreaú, Moraújo e Alcântaras, nos períodos de 13 a 17/01/2020 a fim de acompanhamento dos municípios que participam do Programa do Leite - PAA Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Marco, no dia 15 a 18/01/2020 a fim de orientar a equipe de engenharia da Prefeitura de Marco nas correções encaminhadas pela ADAGRI do projeto executivo do abatedouro de animais e memoriais descritivos da construção e econômico sanitário. CONVENIO 007/2018 - MAPP 619, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL PEIXOTO BACURAU**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300253-1-8, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barreiras, Assaré, Mauriti, Crato, Farias Brito, Caririácu, Juazeiro do Norte, Altaneira, Salitre e Campos Sales - CE, nos períodos de 13 a 17/01/2020 e 20 a 24/01/2020 a fim de entregas de BT'S e comunicado de perda de sementes

de palma, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 724,74 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 20% a viagem a Juazeiro do Norte nos dias 20 e 21/01/2020 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IVO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 30007115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, PARA OS FINS NELE INDICADOS:

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, com sede em Fortaleza (CE), na Avenida D. Luis nº 807, 16º andar – Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064583/0001-57, neste ato representada pelo seu Secretário FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Fortaleza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 102.436.823-87, cédula de identidade nº 4863~D/CREA/Ce., neste ato nominado de SEDET ou ESTADO, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, Organização Social Estadual, qualificada via Decreto Estadual nº 25.019 de 03/07/98, organismo com sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Avenida de Universidade nº 2596, declarada de utilidade pública e interesse social, aqui reconhecida como IDT ou simplesmente O.S. representada pelo seu Presidente ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filósofo, portador da Cédula de Identidade nº 105.2669/SSP.Ce., inscrito no CPF(MF) sob o nº 201.587.343-00, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ACORDO que se executará com fundamento nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1. Funda-se o presente Termo na Lei nº 17.154 de 27 de dezembro de 2019, no qual o Estado do Ceará foi autorizado a conceder subvenção social ao IDT em função do reconhecimento Público do trabalho que vem sendo desenvolvido em prol do próprio trabalhador do nosso Estado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 2.1. É objeto deste Termo de Acordo, o estabelecimento e as condições de aplicação da subvenção concedida pela Administração, nos termos da Lei já citada, obedecidas as diretrizes aqui expostas. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS 3.1. Na vigência deste instrumento, e, até 60 (sessenta) dias após a publicação do presente instrumento, o ESTADO/SEDET repassará os recursos da subvenção ao IDT, numa só parcela em seu valor integral, na ordem de R\$: 8.783.514,41 (oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e um centavos), a serem depositados na conta bancária de nº 30.551-0, do Banco do Brasil S.A., Agência nº 1369-2, de titularidade do IDT. CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES 4.1. As partes comprometem-se conjuntamente, a cumprir as obrigações estipuladas a seguir, bem como outras previstas nas demais cláusulas e disposições deste Acordo: a) dar fiel cumprimento ao presente Acordo, suas Cláusulas e obrigações respectivas; b) executar todas as atividades sob a sua responsabilidade para consecução do objeto deste Pacto de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância de seus padrões técnicos; c) agir sempre de boa fé durante todas as fases de execução do presente Acordo, inclusive nos períodos posteriores à sua vigência; d) obedecer a todas as normas a si aplicáveis ao realizar suas atribuições; 4.2. Sem prejuízo de outras obrigações contidas neste instrumento, caberá ao ESTADO/SEDET: a) realizar o repasse financeiro decorrente deste Acordo obedecendo ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho; b) acompanhar a execução do presente Acordo na forma estabelecida neste Instrumento; c) disponibilizar ao IDT sempre que solicitado, todas as informações, documentos, subsídios e condições necessários para a execução do objeto deste Pacto. 4.3. Sem prejuízo de outras obrigações contidas neste Instrumento, caberá ao IDT: a) responsabilizar-se pela execução física do objeto deste Acordo, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho; b) realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos no âmbito deste Acordo; c) realizar a admi-



nistração e contratações de bens e serviços necessários para a correta execução do objeto deste Acordo; d) comunicar ao ESTADO/SEDET, acerca de quaisquer dificuldades encontradas na execução de suas atribuições no âmbito deste Acordo e que possam eventualmente prejudicar a duração e/ou a eficiência de tais atribuições no sentido de envidar seus melhores esforços para a fiel execução deste Acordo. Parágrafo único. Compete exclusivamente ao IDT, a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como a despesa com encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 5.1. O ESTADO/SEDET poderá realizar o acompanhamento da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho por meio de solicitação de relatórios finais ou parciais sobre o estágio ou a forma de desenvolvimento das atividades realizadas até aquele momento, relatórios estes que deverão ser fornecidos pelo IDT no prazo de 15(quinze) dias úteis contados de cada solicitação. 5.2. O IDT também fornecerá ao ESTADO/SEDET um relatório completo referente a todo o período de vigência deste instrumento, em até 30(trinta) dias úteis contados do final da vigência deste Acordo. CLÁUSULA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES 6.1. Todas as comunicações relacionadas ao presente acordo serão obrigatoriamente encaminhadas aos endereços físicos ou e-mails e destinatários na seguinte forma: Para o IDT: Att. GILVAN MENDES DE OLIVEIRA – Avenida Universidade nº 2596 - BENFICA – CEP 60.020-180 email - :idt@idt.org.br e, para o ESTADO DO CEARÁ/SEDET – Att. FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR – Avenida Don Luis nº807, 16º andar – CEP nº 60.160 – Meireles – email sedet@sedet.ce.gov.br CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA DENUNCIA 7.1. Este Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura; 7.2. Este pacto poderá ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo durante sua vigência, através de comunicação por escrito encaminhada nos termos da Cláusula anterior e com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. 7.3. Em qualquer hipótese de denúncia deste Acordo, as partes obrigam-se a cumprir todas as obrigações por elas assumidas até o efetivo término da vigência deste instrumento, realizando-as integralmente. CLÁUSULA OITAVA – DA BOA-FÉ E DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS 8.1. As partes incumbem agir com boa-fé na execução do presente instrumento, principalmente em relação aos seus direitos e deveres respectivos e se comprometem a adotar todas as medidas justificáveis para assegurar a realização dos objetivos deste pacto. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Cada Parte declara e assegura que seus representantes possuem capacidade legal e poderes necessários para assinar o presente acordo, e que não existe qualquer óbice a execução deste pacto, no âmbito de seus respectivos regimes jurídicos. 9.2. As disposições deste acordo somente poderão ser alteradas ou complementadas mediante revisão de Acordo por escrito, devidamente acordado pelas partes. 9.3. O não exercício de qualquer direito ou prerrogativa prevista neste Acordo não importará na novação ou alteração tácita dos seus termos e será considerado ato de mera tolerância, ficando ressalvado à Parte, o exercício, a qualquer tempo hábil, dos direitos e prerrogativas que lhe caibam em decorrência desta Avença. E desta forma, as partes representantes, após a leitura de todos os termos assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo possa produzir seus fáticos e jurídicos efeitos Fortaleza, 14 de janeiro de 2020 Francisco de Queiroz Maia Junior SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET/ESTADO Antônio Gilvan Mendes de Oliveira PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO IDT PLANO DE TRABALHO 1 - DADOS CADASTRAIS ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT CNPJ 02.533.538/0001-97 ENDEREÇO Avenida da Universidade, 2596 - Benfica CIDADE Fortaleza UF CE CEP 60.020-180 DDD/FONE (85) 2180.6210 / 2180.6211 CONTA CORRENTE 30551-0 BANCO Banco do Brasil AGÊNCIA 1369-2 PRAÇA DE PAGAMENTO Fortaleza / Ceará NOME DO RESPONSÁVEL Antônio Gilvan Mendes de Oliveira CPF 201.587.343-00 CARTEIRA DE IDENTIDADE 1052669 SSP/CE CARGO Analista de Desenv. do Mercado de Trabalho FUNÇÃO Presidente Matrícula 000033 ENDEREÇO Avenida da Universidade, 2596 - Benfica CEP 60.020-180 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO. TÍTULO DO PROJETO Reestruturação organizacional do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT). PERÍODO DE EXECUÇÃO Jan/2020 a Dez/2020 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: A reestruturação organizacional do IDT tem como objeto atender ao princípio da economicidade, modernidade, melhoria da performance da sua rede de atendimento, otimização dos recursos e eficiência nos serviços prestados aos trabalhadores e empresas. Nesse sentido o Governo do Estado do Ceará encaminhou a Mensagem nº 8481, em 17 de dezembro de 2019, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja aprovação da Subvenção Social se deu por meio do Projeto de Lei em 20 de dezembro de 2019, sendo publicada no DOE no dia 27/12/2019. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, é uma Organização Social estadual, qualificado via Decreto Estadual nº 25.019, de 3 de julho de 1998, conforme preceitua a Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e que, em seu art. 12, o declara de utilidade pública e interesse social, possui reputação ilibada e reconhecimento nacional e internacionalmente, e que há 21 anos exerce suas funções no âmbito das políticas do trabalho para o desenvolvimento social dos trabalhadores deste Estado. O IDT tem exercido, com responsabilidade, compromisso e zelo, o seu papel social de inclusão dos trabalhadores no mercado de trabalho e de atenção às empresas, prestando relevantes serviços à população cearense, mesmo em circunstâncias muitas vezes adversas, como o enfrentamento ao

mercado de trabalho com elevadas taxas de desemprego, alto patamar de informalidade, rendimentos baixos e mal distribuídos, mas sempre atento a propiciar as condições mais adequadas entre a demanda do mercado de trabalho e a oferta da força de trabalho. Ademais, os desafios para a inserção de profissionais no mercado de trabalho tornam-se a cada dia uma tarefa que exige planejamento e definição de estratégias que busquem reduzir as taxas de desemprego, tendo-se a compreensão de que o crescimento econômico é o principal fator determinante para ampliação da oferta de novos postos de trabalho e a efetiva colocação de trabalhadores no mundo do trabalho. A qualificação do IDT em organização social proporcionou uma significativa mudança na estrutura institucional realizada no plano da implementação das políticas públicas do trabalho, com impactos positivos no funcionamento do Sistema Público de Emprego no estado, aperfeiçoando a gestão, implantando recentemente o modelo de gestão por processo e para resultados, na busca contínua da eficiência, no aumento da eficácia dos processos de trabalho, produzindo um avanço considerável no nível de efetividade de toda a política pública do trabalho, com ganhos de produtividade para o sistema. Os resultados operacionais do SINE no Ceará apresentaram uma tendência ascendente, desde a criação do IDT até os dias atuais, contando para isso, com equipe qualificada, baixa rotatividade dos empregados e com uma rede de atendimento integrada ao trabalhador e às empresas, com implantação da avaliação de desempenho por competências, melhorias na qualidade dos processos, culminando com a conquista da certificação ISO 9001-2015, do sistema de gestão da qualidade, e no reconhecimento por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Considerando as diferentes e constantes transformações por que passam as sociedades, de diferentes matizes sociais, culturais, econômicas, tecnológicas, há ainda desafios complexos e desafiadores, mormente o acesso ao trabalho e a renda, impondo barreiras aos trabalhadores com menor grau de qualificação, disputando vagas de baixa qualidade e menor remuneração, replicando as desigualdades, com impactos na saúde e no bem-estar do trabalhador, gerando um ciclo desvirtuoso que leva ao aumento das desigualdades sociais. Diante da magnitude das ações executadas, o IDT tem procurado ampliar suas parcerias institucionais e se ajustar às necessidades emergentes do estado, no que tange ao escopo das políticas e programas executados com foco na geração de emprego e renda. Dada essa versatilidade e iniciativa, o Instituto vem aperfeiçoando suas atividades e adequando sua estrutura às necessidades do mercado de trabalho do estado, fortalecendo os laços com o governo do estado, à sociedade local e o setor produtivo. Por outro lado, assistem-se nos dias atuais importantes mudanças do ponto de vista das novas tecnologias utilizadas nas ações executadas pelo IDT, agilizando o caminho entre o perfil do trabalhador e as especificidades das vagas ofertadas, convocação dos trabalhadores para entrevistas de emprego, dentre outras funções, melhorando a gestão do processo de intermediação do trabalhador, cabendo aos técnicos da Intermediação de Mão de Obra (IMO) o acompanhamento e supervisão de todos esses processos. Tais mudanças na conexão entre trabalhadores e empresas apresentam, todavia, desafios para a sua plena realização, efetivação, mas já configuram uma realidade, que mediante aprimoramentos, melhorias, tendem a ser o caminho. É com base nesse cenário de mudanças e da necessidade de reestruturação organizacional do Instituto, que requer a implementação objetiva de quatro ações, a saber: i) Implantação do novo perfil e estrutura de atendimento ao trabalhador e às empresas. ii) Expansão da prestação de serviços domiciliares prestados por trabalhadores autônomos. iii) Implantação da Central de Atendimento ao Cliente, gerando mais oportunidades e qualificando o atendimento ao trabalhador e às empresas. iv) Reformulação da rede de atendimento ao trabalhador à luz da implantação de novas tecnologias, mudando a relação do atendimento ao trabalhador e às empresas. 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) Meta Etapa / Fase Indicador Físico Duração Quantidade Início Término Reestruturar o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT) i) implantação do novo perfil e estrutura de atendimento ao trabalhador e às empresas; ii) expansão da prestação de serviços domiciliares prestados por trabalhadores autônomos; iii) implantação da Central de Atendimento ao Cliente, gerando mais oportunidades e qualificando o atendimento ao trabalhador e às empresas e iv) reformulação da rede de atendimento ao trabalhador à luz da implantação de novas tecnologias, mudando a relação do atendimento ao trabalhador e às empresas. 1 Jan/2020 Dez/2020 4 – CAPACIDADE INSTALADA Possui 18 (dezoito) Unidades de Atendimento executando as Políticas Públicas do Trabalho no Ceará. 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE MÊS Contados até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Acordo PARCELA R\$ 8.783.514,41 Total: R\$ 8.783.514,41 (oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) 6 – CRONOGRAMA DE RELATÓRIO CONCEDENTE MÊS JUNHO/2020 DEZEMBRO/2020 ENTREGA RELATÓRIO FÍSICO X X 7 – DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal da proponente declaro junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), conforme o caso, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2019 Antônio Gilvan Mendes de Oliveira Presidente do IDT 8 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE Fortaleza, 14 de Janeiro de 2020 Francisco de Queiroz Maia Junior Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORA JURIDICA



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC Nº23300027353, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 17 de dezembro de 2019, às 14 (quatorze) horas, realizada em sua sede social, localizada na Av. Dom Luis, 807, 7º Andar, Bairro Meireles, CEP: 60.160-230, em Fortaleza – CE, PRESENCAS: verificou-se a presença da totalidade dos acionistas, sendo o acionista majoritário Estado do Ceará, representado pelo Senhor Francisco de Queiroz Maia Júnior, conforme assinaturas no livro de presenças, bem como do Conselheiro Fiscal Paulo Amilcar Proença Sucupira. MESA: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente; Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária ad hoc. CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 09/12/2019 (página 103), 10/12/2019 (página 30) e 11/12/2019 (página 45) e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 09/12/2019 (página 08), 10/12/2019 (página 07) e 10/12/2019 (página 08); e Ato Governamental datado de 12/12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13/12/2019 (página 01), designando o Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, para representar o acionista do Estado Ceará, detentor de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) das ações ordinárias da Agência. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações. PROPOSIÇÕES: 1) O Acionista Majoritário Estado do Ceará, propôs aos Senhores Acionistas, a emissão de 10.934.121,35 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um inteiros e trinta e cinco milésimos) de novas ações, todas ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes ao valor de R\$ 10.934.121,35 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos), no capital social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. ADECE, para serem subscritas pelos atuais acionistas, com a integralização em dinheiro ou créditos que os subscritores possuam na Sociedade, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, Resolução do Conselho de Administração nº 07/2019 e Parecer do Conselho Fiscal, de conformidade com o art. 11 do Estatuto Social e o §2º do Art. 166, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. 2) O Acionista Majoritário do Estado do Ceará propôs aos Senhores Acionistas a integralização do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que corresponde a 50.000 (cinquenta mil) novas ações, ordinárias e nominativas, no valor de 1,00 (um real) cada, ficando o restante no valor de R\$ 10.884.121,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10.884.121,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco milésimos) de novas ações, todas ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado no período de 12 meses, a contar da data desta Assembleia, ou seja, em 17/12/2020, conforme Parágrafo Único do art. 10 do Estatuto Social desta Agência. 3) Alteração parcial do Estatuto Social da ADECE, com as alterações do art. 4º e Inciso I do art. 2º do referido Estatuto. DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovada a emissão de 10.934.121,35 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um inteiros e trinta e cinco milésimos) de novas ações, todas ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes ao valor de R\$ 10.934.121,35 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), no capital social da ADECE. 2) Aprovada a integralização no Capital Social da ADECE, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que corresponde a 50.000 (cinquenta mil) novas ações, ordinárias e nominativas, no valor de 1,00 (um real) cada, ficando o restante no valor de R\$ 10.884.121,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10.884.121,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um inteiros e trinta e cinco milésimos) de novas ações, todas ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizado no período de 12 meses, a contar da data desta Assembleia, ou seja, em 17/12/2020, conforme Parágrafo Único do art. 10 do Estatuto Social desta Agência. Por expressa renúncia dos demais acionistas e tendo em vista que todos estavam presentes na referida Assembleia, exerceu o direito de preferência o Acionista Majoritário Estado do Ceará, de conformidade com o Boletim de Subscrição, em anexo. 3) aprovação da alteração do Inciso I do artigo 2º do Estatuto Social, de acordo com a lei nº 16.949, de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial de 29/07/2019, que alterou a Lei de criação da ADECE, de nº 13.960, de 04/09/2007, incluindo a atividade turística nos seus objetivos, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. A ADECE tem por objeto social: I – executar e operacionalizar a política do desenvolvimento e fomento industrial, comercial, de serviços, mineração, agronegócios, turístico, base tecnológica e inovação, articulando-se com os setores produtivos, objetivando a melhoria de vida da população cearense. Em função do aumento do capital social da ADECE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o art. 4º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - O Capital Social da ADECE é de R\$ 105.510.145,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e dez mil e cento e quarenta e cinco reais), dividido em 105.510.145 (cento e cinco milhões, quinhentos e dez mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. 4) Aprovação do Estatuto Social da ADECE e sua consolidação, conforme documento anexo a esta Ata, ASSINATURAS: P/ Estado do Ceará: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Presidente da Mesa; Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária ad hoc; Eduardo Henrique Cunha Neves, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, José Elcio Batista, Denise Sá Vieira Carrá, José Nelson Martins de Sousa, Lucio Ferreira Gomes, Joaquim Cartaxo Filho, Arialdo de Mello Pinho, José Sampaio de Souza Filho, Francisco das Chagas Cipriano, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso, Maria Estela Bezerra Sampaio e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes. A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada por mim digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA AD HOC

Certifico registro sob o nº 5373450 em 08/01/2020 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, Nire 23300027353 e protocolo 200325159 - 07/01/2020. Autenticação: 7985D9CDA6D458A0C52989A735127C754D4BBE6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.515-9 e o código de segurança V0FH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL SUBSCRITO:	R\$ 116.394.266,35
CAPITAL INTEGRALIZADO:	R\$ 105.510.145,00

Boletim de Ações correspondente a subscrição do aumento do Capital Social no valor de R\$ 10.934.121,35 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 10.934.121,35 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e um inteiros e trinta e cinco milésimos) de novas ações, todas ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Deste valor será subscrito e integralizado a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aumento do capital social, que corresponde a 50.000 (cinquenta mil) novas ações, ordinárias e nominativas, no valor de 1,00 (um real) cada, ficando o restante no valor de R\$ 10.884.121,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), a ser integralizado no período de 12 meses, a contar da data desta Assembleia, expirando o prazo em 17/10/2020, conforme o Parágrafo Único do art. 10 do Estatuto Social desta Agência. Com esta integralização, o Capital Social da ADECE passa de R\$ 105.460.145,00 (cento e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais) para R\$ 105.510.145,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e dez mil e cento e quarenta e cinco reais),

	AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR INTEGRALIZADO COM CRÉDITO (R\$)	ASSINATURA
	QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 09.100.913/0001-54, representada neste ato pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	10.934.121,35	10.934.121,35	50.000,00	Francisco Queiroz Maia Júnior Representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará
TOTAL	10.934.121,35	10.934.121,35	50.000,00	

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Francisco Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DA MESA
Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETARIA DA MESA

Certifico registro sob o nº 5376460 em 14/01/2020 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, Nire 23300027353 e protocolo 200346610 - 13/01/2020. Autenticação: 70B714711840D524C490A56040697944C84. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.661-0 e o código de segurança JCBj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**ESTATUTO SOCIAL
DEZEMBRO 2019
CAPÍTULO I**

Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Objeto Social

Art. 1º. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, doravante citada simplesmente como ADECE, Sociedade de Economia Mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, criada pela Lei nº 13.960, de 04/09/2007, alterada pela Leis Estaduais nºs 15.010, de 04 de outubro de 2011, 15.119 de 27 de fevereiro de 2012 e 16.230, de 27 de abril de 2017 e constituída pela Assembleia Geral de 28 de setembro de 2007, é uma Sociedade Anônima regida pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações, por este Estatuto e pela legislação especial que lhe for aplicável, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET.

Parágrafo Único. A ADECE, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, podendo, por deliberação do seu Conselho de Administração, criar filiais, escritórios técnicos e administrativos, postos de serviços em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Art. 2º. A ADECE tem por objeto social:

I – executar e operacionalizar a política do desenvolvimento e fomento industrial, comercial, de serviços, mineração, agronegócios, turístico, base tecnológica e ino-vação, articulando-se com os setores produtivos, objetivando a melhoria de vida da população cearense

II – executar ações na área da política de desenvolvimento econômico, do setor produtivo, elaborada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

III - implementar as políticas de desenvolvimento dos setores econômicos, no tocante a realização e divulgação de estudos e oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e disponibilizar infraestrutura para instalação e ampliação de seus negócios;

IV - divulgar em nível local, nacional e internacional, através da Internet, jornais, revistas, malas diretas, televisão e outros meios de comunicação o potencial sócio econômico do Estado e seus produtos mais característicos, as atividades relacionadas direta ou indiretamente com a indústria, comércio, serviços, mineração, agropecuária e de base tecnológica;

V - realizar, participar e apoiar realização de feiras e missões, congressos, seminários, exposições e outros eventos de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países, objetivando o desenvolvimento do setor produtivo das áreas da indústria, do comércio de serviços, da agropecuária e de base tecnológica e demais setores nos quais a agência venha a atuar;

VI - desenvolver ações que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviços dos setores empresariais do Estado;

VII - criar condições para a melhoria da competitividade dos setores econômicos do Estado, nos mercados nacional e internacional, através da promoção da capacitação dos seus recursos humanos, consultoria e assessoramento técnico;

VIII - participar do capital de sociedades industriais, comerciais, agrícolas, agroindústrias e de serviços, com utilização de recursos financeiros próprios ou bens do seu patrimônio, ou com recursos decorrentes de aporte para aumento futuro de capital, visando estimular o crescimento do setor econômico e turístico do Estado do Ceará;

IX - participar do capital de sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir objetos de parceria público privada – PPP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e da Lei Estadual nº 13.557, de 30 de dezembro de 2004;

X - participar de Fundo de Capital de Risco que invista em empresas de base tecnológica ou empresas emergentes, de micro e pequeno porte, bem como empresas de médio e grande porte, cujas implantações em território cearense, sejam consideradas, a partir de análise fundamentada e decisão própria da ADECE, de elevada relevância para a economia do Estado do Ceará;

XI - adquirir quotas de fundos mútuos de investimentos em empresas emergentes;

XII – instituir câmaras setoriais ou grupos de trabalho compostos por integrantes do Governo do Estado e do setor produtivo, objetivando aprofundar sobre assuntos específicos de natureza econômica, tributária e social;

XIII – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

XIV - celebrar parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, adquirir e alienar a participação em sociedades e outras formas associativas, socie-tárias ou contratuais e realizar as operações no âmbito do mercado de capitais;

XV – executar, por meios e recursos próprios, obras de infraestrutura e de equipa-mentos públicos com grande impacto no desenvolvimento econômico e turístico do Estado do Ceará

Art. 3º. A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, no desempenho de seus objetivos, poderá:

I - contratar empréstimos e financiamentos com órgãos públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, nos termos da Legislação aplicável, e com prévia autorização do Conselho de Administração;

II - firmar convênios, acordos, contratos e ajustes com órgãos da administração pública direta ou indireta, inclusive fundações e entidades privadas;

III - receber doações e subvenções;

IV - adquirir imóveis e equipamentos de apoio destinados à implantação ou ampliação de Pólos e Distritos Industriais, turísticos, de Unidades de Mineração, de Comércio e Serviços, inclusive com dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber, observada a legislação pertinente;

V - alienar imóveis e equipamentos de apoio destinados à implantação ou

ampliação de Pólos e Distritos Industriais, turísticos, de Unidades de Mineração, de Comércio e de Serviços, inclusive com dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber, observada a legislação pertinente;

VI – vender, arrendar ou emprestar, a título oneroso ou gratuito, imóveis e equipamentos de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo, turísticos ou voltados à implementação de projetos, envolvendo operações consorciadas urbanas, nos termos da legislação aplicável;

VII - arrecadar e administrar os recursos financeiros oriundos das prestações dos seus serviços;

VIII - gerir os recursos financeiros destinados à ADECE, sejam públicos ou privados, estaduais, nacionais ou internacionais, voltados ao empreendedo-rismo, inovação e tecnologia, de conformidade com a legislação pertinente;

IX - adquirir e alienar ações, debêntures conversíveis ou não em ações e cotas de capital de sociedades empresárias com estabelecimento situado no Estado do Ceará;

X - utilizar outros mecanismos que se fizerem necessários ao cumprimento de seus objetivos, conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Ações

Art. 4º - O Capital Social da ADECE é de R\$ 105.510.145,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e dez mil, cento e quarenta e cinco reais), dividido em 105.510.145 (cento e cinco milhões, quinhentos e dez mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 5º. O Estado do Ceará manterá sempre a maioria absoluta do capital social da ADECE, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações feita em desacordo com este dispositivo.

Art. 6º. A sociedade poderá emitir certificados múltiplos representativos das ações ou promover o desdobramento destes, a requerimento dos acionistas, os quais arcarão com as despesas respectivas.

§ 1º - A transferência de ações nominativas opera-se por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo Cedente e pelo Cessionário ou seus legítimos representantes.

§ 2º - As ações, cauteladas ou certificadas, representativos do capital social serão obrigatoriamente, assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, e, na falta ou impedimento destes, pelos seus substitutos legais.

Art. 7º. Na composição do capital social da agência poderão participar pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

Art. 8º. Os subscritores poderão, desde que seja do interesse da ADECE, integralizar a sua participação no capital social da mesma com bens móveis e imóveis do seu patrimônio, atendidas as exigências legais.

Art. 9º. A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, com prévia aprovação do Conselho Fiscal, poderá emitir e colocar novas ações para realização do seu valor por uma das seguintes formas: a) com dinheiro; b) com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis; c) com bens móveis ou imóveis, desde que sejam previamente avaliados, observadas as prescrições legais; d) com créditos existentes na ADECE por ocasião da subscrição.

§ 1º - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos deste artigo, na proporção das que possuírem.

§ 2º - O direito de preferência assegurado no parágrafo anterior deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da Ata em que consta a deliberação da emissão de ações.

§ 3º - Não haverá o direito de preferência de que trata o parágrafo anterior, no caso de subscrição de ações, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 10. Quando da emissão de ações, para a realização do seu valor em dinheiro, a Diretoria Executiva exigirá do subscritor, no ato de sua subscrição, uma entrada inicial, de conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo Único - A integralização do restante da subscrição não poderá exceder o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 11. Atendendo aos interesses da Sociedade, poderá o Conselho de Administração deliberar no sentido de que a subscrição de novas ações seja integralizada no ato correspondente.

Art. 12. Os dividendos que forem distribuídos em favor do Estado do Ceará ou de qualquer de seus órgãos e sociedades sob o seu controle acionário serão aplicados conforme decisão da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Sociais

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 13. A Assembleia Geral, órgão soberano da sociedade, tem seus poderes previstos na Lei que rege as sociedades por ações e, de acordo com esta, será convocada, instalada e qualificada.

Parágrafo Único. Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias, deverão apresentar os respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia.

Art. 14. Compete a Assembleia Geral Ordinária, nas formas e quóruns definidos em lei e neste estatuto:

a) Tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e

c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 15. Compete à Assembleia Geral Extraordinária, nas formas e quóruns definidos em lei e neste estatuto:

a) Reformar o Estatuto Social da Companhia;

b) Autorizar a emissão de ações;

c) Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Compa-



nhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes, bem como julgar-lhes as contas;

d) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

e) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

f) Deliberar sobre a criação de fundos de investimentos, de risco e outros;

g) Deliberar sobre demais matérias de interesse da Sociedade.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 16. O Conselho de Administração, Órgão de deliberação colegiada, orientação e consulta, tendo por finalidade fixar a política de atuação da ADECE, é composto de 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com um prazo de gestão não superior a 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo 03 (três) reconduções consecutivas.

§1º Dentre os Conselheiros eleitos, a Assembleia Geral elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente. Ocorrendo vacância, observar-se-á o disposto no Art. 150 da Lei das Sociedades por Ações.

§2º É garantida a participação no Conselho de Administração de representante dos acionistas minoritários.

Art. 17. A eleição dos membros do Conselho de Administração deverá recair em pessoas naturais, acionistas, brasileiros, residentes e domiciliados no País, com notórios conhecimentos e reputação ilibada, devendo ser atendidos minimamente os requisitos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria Executiva, através do seu Diretor-Presidente, e deliberará por maioria dos votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

Parágrafo Único - As decisões e deliberações do Conselho serão tomadas com o comparecimento da maioria dos seus membros que, obrigatoriamente, serão lavradas em ata circunstanciada.

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração, quando em exercício, perceberão, a título de jeton, pela participação nas reuniões, valor equivalente ao percebido pelos membros do Conselho Fiscal.

Art. 20. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da ADECE;

II - eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da ADECE, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

IV - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

V - deliberar sobre o plano de negócios e orçamento anual da ADECE, que deverá ser elaborado pela Diretoria Executiva e submetido à sua apreciação;

VI - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do art. 132 da Lei 6.404, de 15.12.76;

VII - decidir sobre modificação da estrutura organizacional, criação de empregos ou funções, provimentos, salários e vantagens de pessoal, organização e classificação de quadros funcionais;

VIII - deliberar sobre contratos de empréstimos, de financiamentos e de risco nos negócios essencialmente de interesse da ADECE;

IX - deliberar sobre a participação da ADECE no capital de outras sociedades, bem como em fundos de investimentos, de risco e outros;

X - autorizar a alienação de bens, em qualquer valor;

XI - manifestar-se, previamente, sobre assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XII - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XIII - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados a ocorrência de corrupção e fraude;

XIV - deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto;

XV - estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa; e, XVI - avaliar, anualmente, o desempenho individual e coletivo dos diretores e dos membros de comitês, se houver, observado os seguintes requisitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício;

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 21. A ADECE será administrada por uma Diretoria Executiva, à qual caberá a execução dos seus negócios, com funções representativas e executivas e será composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e indicados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor de Desenvolvimento Setorial, um Diretor de Suporte, Operações e Serviços, um Diretor de Fomento e um Diretor de Planejamento e Gestão Interna.

§1º - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas.

§2º - A eleição dos diretores deverá recair sobre cidadãos de reputação ilibada, notório conhecimento e formação acadêmica compatível com o cargo para

o qual sejam indicados, devendo ser atendidos minimamente os requisitos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 22. A posse dos Diretores será efetivada mediante lavratura dos respectivos termos anexos à Ata que tratar sobre as respectivas eleições, devendo cada Diretor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresentar sua declaração de bens, na forma da legislação vigente.

Art. 23. A remuneração e demais vantagens da Diretoria Executiva serão fixadas em Assembleia Geral, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 24. A Diretoria Executiva reunir-se-á, pelo menos, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que um dos Diretores a convocar, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e lavradas em atas circunstanciadas.

Art. 25. Perderá o mandato o Diretor que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, ou 06 (seis) alternadas durante o ano, devendo o Conselho de Administração eleger o seu substituto pelo restante do mandato.

Art. 26. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e demais membros da Diretoria serão substituídos por Diretores indicados pelo Diretor-Presidente.

Art. 27. A Diretoria Executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e este Estatuto lhe confere para assegurar o regular e normal funcionamento da Sociedade.

Art. 28. Será atribuída a cada Diretor uma gratificação natalina, nos termos da lei, equivalente a sua remuneração, paga anualmente, ou proporcional ao número de

meses que o Diretor tiver exercido o seu mandato.

Art. 29. Os Diretores farão jus, a cada ano de mandato, a 30 (trinta) dias de férias, em período fracionado ou não, sem prejuízo da remuneração, mais um terço da representação, observada na concessão, à época mais conveniente aos interesses da empresa.

Art. 30. São atribuições e deveres da Diretoria Executiva, além dos definidos em Lei:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II - aprovar e fazer cumprir os planos e programas da ADECE;

III - estabelecer as diretrizes para elaboração do Regimento Interno, aprová-lo, fazer cumpri-lo e mantê-lo permanentemente atualizado;

IV - deliberar sobre os atos de aquisição e alienação de imóveis de uso próprio, bem como sobre a alienação de qualquer bem integrante do Ativo Fixo da ADECE, ouvido o Conselho de Administração;

V - distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida em lei e neste Estatuto;

VI - resolver todos os atos, contratos e negócios da ADECE, alheios à competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração ou não definidos no presente Estatuto;

VII - elaborar o orçamento anual da ADECE e executá-lo após homologação pelo Conselho de Administração; e

VIII - aprovar manuais e normas de administração, técnicas, financeiras e contábeis e outros atos normativos necessários à orientação do funcionamento da Agência;

IX - elaborar o Regimento Interno, o qual regerá as atribuições e deveres dos cargos ocupados na Companhia, bem como fazer cumpri-lo e mantê-lo permanentemente atualizado;

X - resolver os casos extraordinários, no que lhe couber.

Art. 31 - A Diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração ou equivalente do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - plano de negócios e orçamento para o exercício anual seguinte;

II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

§ 1º Compete ao Conselho de Administração ou equivalente, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões.

§ 2º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 1º das informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa estatal de pequeno porte.

Art. 32. Compete ao Diretor-Presidente:

I - executar e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - convocar e presidir às reuniões da Diretoria Executiva;

III - representar a ADECE, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, acionistas, empresas e pessoas ligadas à sua área de atuação, autoridades governamentais e o público em geral, podendo delegar tais poderes aos Diretores, bem como nomear prepostos ou mandatários;

IV - apresentar ao Conselho de Administração, o relatório anual dos negócios da ADECE, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados após o encerramento do exercício social;

V - exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração da ADECE, podendo, para tanto, praticar todos os atos de gestão;

VI - coordenar os estudos e trabalhos que visem o desenvolvimento dos serviços e programas da ADECE;

VII - submeter anualmente à Assembleia Geral Ordinária os relatórios, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o balanço da Sociedade;

VIII - suspender qualquer decisão da Diretoria Executiva, quando a considerar contrária à Lei, ao Estatuto ou inconveniente aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração;

IX - juntamente com o Diretor de Planejamento e Gestão Interna, assinar convênios, contratos, avalizar ou endossar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos dessa natureza, ouvido, quando necessário, o Conselho de



Administração;

X - submeter à apreciação dos demais diretores os convênios, acordos, contratos, ajustes, programas, projetos e assuntos relacionados com suas áreas específicas;

XI - constituir procuradores ad negotia e ad judicia e na sua ausência ou impedimento, o seu substituto legal;

XII - Nomear e exonerar os cargos comissionados de Assessores e Gerentes ADECE III, ADECE IV e ADECE V;

XIII - exercer as demais atribuições, encargos e atividades a ele cometidas por lei, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Agência.

Art. 33. Compete genericamente aos demais Diretores:

I - prestar assessoria ao Diretor-Presidente em todos os assuntos pertinentes à sua Diretoria;

II - substituir o Diretor-Presidente em suas faltas e/ou impedimentos;

III - zelar pela execução das metas estabelecidas para alcance dos objetivos da ADECE; e,

IV - assegurar, em conjunto com as demais diretorias da ADECE, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de Controle Interno.

Art. 34. Compete ao Diretor de Desenvolvimento Setorial:

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento dos setores industrial, do agronegócio, comercial, de serviços e inovação do Estado, vinculadas à Política de Desenvolvimento Econômico da SEDET;

II - participar da divulgação e promoção das oportunidades de investimento do Ceará, através de eventos locais, nacionais e internacionais para desenvolvimento dos setores e promoção de negócios;

III - elaborar, executar e acompanhar programas de melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados para o setor produtivo do Estado;

IV - proporcionar a coleta de informações das empresas incentivadas objetivando proceder análise, avaliação e monitoramento nos aspectos econômico, financeiro, tecnológico, tributário e social dos projetos implantados, conforme exigência da legislação que rege o Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI;

V - acompanhar a sistemática de alimentação do banco de dados dos empreendimentos incentivados, propiciando disponibilizar informações atualizadas para nortear ajustes que se apresentem necessários ao pleno êxito dos mesmos;

VI - Elaborar estudos técnicos visando fomentar o desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços, mineração, agronegócios, base tecnológica e inovação;

VII - Propor, criar, apoiar e acompanhar as câmaras setoriais e temáticas e/ou outros mecanismos de relacionamento do setor público e privado, para a melhoria da competitividade e sustentabilidade dos setores econômicos do Estado;

VIII - Criar, incentivar e articular instrumentos e programas de interação com os municípios visando fomentar investimentos e oportunidades de negócios; e,

IX - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 35. Compete ao Diretor de Fomento:

I - Coordenar a Diretoria de Fomento da ADECE;

II - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades executadas nas gerências e unidades subordinadas, identificando e promovendo ações para melhoria do desempenho global dos trabalhos;

III - Orientar o desenvolvimento de novas ações de fomento;

IV - Supervisionar as políticas de gestão integradas de riscos de acordo com a legislação vigente;

V - Coordenar e executar as políticas e metas de alocação e repasses de recursos, bem como os planos para sua aplicação;

VI - Gerenciar a operacionalização do trâmite para acesso ao benefício do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, atuando no secretariado, análise, gestão dos contratos e nas demais atividades que auxiliem à habilitação, à contratação e à liberação dos incentivos fiscais; e,

VII - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 36. Compete ao Diretor de Suporte, Operações e Serviços:

I - Prover suporte de infraestrutura operacional para a ampliação do setor produtivo e implantação novos empreendimentos no Estado do Ceará;

II - Articular a implantação da Infraestrutura básica para o desenvolvimento e fomento dos setores produtivos do Estado junto aos órgãos nas esferas federal, estadual e municipal, visando a ampliação de empreendimentos sob a competência desta Agência;

III - Realizar estudos locais objetivando a identificação de imóveis para implantação de empreendimentos, mantendo atualizado o banco de dados;

IV - Gerir o patrimônio imobiliário da ADECE;

V - Articular e acompanhar a política de formação e aperfeiçoamento de Recursos Humanos dos setores industrial, do agronegócio, mineração, comercial, serviços e inovação do Estado;

VI - Viabilizar a implantação de empreendimentos no Estado através da articulação junto às entidades competentes emissoras de licenças ambientais;

VII - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 37. Compete ao Diretor de Planejamento e Gestão Interna:

I - Coordenar a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna da ADECE;

II - Coordenar, organizar e controlar as atividades administrativas, financeiras e contábeis da ADECE;

III - Coordenar os serviços relacionados com as áreas de recursos humanos e setor de pessoal;

IV - Coordenar as ações de acompanhamento e desenvolvimento institucional, assegurando o cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no planejamento;

V - Coordenar os serviços e projetos relacionados à tecnologia da informação e comunicação da ADECE e as demais atividades de suporte operacional;

VI - Liderar as atividades de gerenciamento de risco, conformidades e controles internos;

VII - Encaminhar ao Diretor-Presidente, quando necessário, projetos de

reestruturação organizacional, do quadro de cargos e salários, de capacitação modernização e outros projetos específicos de sua área, objetivando a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Agência;

VIII - Assinar juntamente com o Diretor-Presidente, convênios, acordos, contratos, cheques e outros documentos; e,

IX - Desenvolver outras atividades correlatas.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 38. O Conselho Fiscal, com os poderes e atribuições determinadas em Lei, compor-se-á de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, eleitos anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Art. 39. Aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal desta sociedade de economia mista as disposições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.

Parágrafo Único. Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

Art. 40. O funcionamento do Conselho Fiscal será permanente e reunir-se-á mensalmente e, extraordinariamente, sempre que o Diretor-Presidente o convocar.

Art. 41. Os Conselheiros efetivos elegerão o Presidente do Conselho, sendo seu substituto, nas vagas ou impedimentos, o respectivo suplente.

Art. 42. Os membros do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Art. 43. Em caso de vaga ou impedimento por mais de 02 (dois) meses será o cargo de Conselheiro ocupado pelo suplente, convocado pelo Diretor-Presidente.

Art. 44. Os membros do Conselho Fiscal ou ao menos um deles, deverão comparecer às reuniões de Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formuladas pelos acionistas.

Art. 45. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as disposições do § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

Art. 46. O exercício social coincidirá com o ano civil e os Balanços e Demonstrações Financeiras obedecerão às prescrições legais, sendo levantados no último dia de cada ano.

§ 1º - O Balanço anual da ADECE será acompanhado de relatórios, acerca da documentação contábil e de desempenho administrativo, auditado por empresa de auditoria reconhecida.

§ 2º - A mesma empresa, a que se refere o parágrafo anterior, não poderá apresentar relatório de mais de três exercícios consecutivos.

Art. 47. Feitas as deduções previstas em Lei, a Diretoria Executiva proporá, também, à Assembleia Geral, a seguinte distribuição dos lucros líquidos apurados no balanço:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos.

Art. 48. O saldo apurado ficará à disposição da Assembleia Geral a qual decidirá sobre sua destinação.

Art. 49. Os dividendos deverão ser pagos, anualmente, no prazo de 60 (sessenta), salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, dias da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que autorizar sua distribuição, competindo à Diretoria Executiva, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento na forma da Lei.

Art. 50. Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Agência.

CAPÍTULO V

Da Auditoria Interna

Art. 51. A ADECE disporá de uma área de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos previstos na legislação própria e no Regimento Interno.

Parágrafo Único. O responsável pela Auditoria Interna será ocupante de emprego em Comissão.

CAPÍTULO VI

Da Ouvidoria

Art. 52. A ADECE disporá de um serviço de Ouvidoria, com atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre Agência e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive mediação de conflitos.

§ 1º - A atuação da Ouvidoria deverá pautar-se pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, competindo-lhe elaborar respostas adequadas às reclamações recebidas, bem como requisitar as informações e os documentos que considerar necessários às suas atividades.

§ 2º - A Ouvidoria será subordinada à Presidência, sendo o responsável pela unidade administrativa ocupante de emprego em comissão

§ 3º - São atribuições da Ouvidoria:

I - Atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações de clientes e usuários de produtos e/ou serviços da ADECE;

II - Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III - Informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final que não



pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados da protocolização da ocorrência; IV – Encaminhar respostas conclusivas para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso anterior;

V – Propor à Diretoria Executiva medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotina em decorrência da análise das reclamações recebidas; VI – Elaborar e encaminhar à Diretoria Executiva, relatório quantitativo ou qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria;

VII – Manter sistema de controle atualizado das reclamações recebidas, de forma que possam ser evidenciados o histórico de atendimentos e os dados de identificação de clientes e usuários de produtos e serviços, com toda a documentação e as providências adotadas;

VIII – Adotar as providências necessárias a integrar a Ouvidoria da ADECE ao sistema de ouvidorias do Estado do Ceará, inclusive participando de eventos e qualificação e aperfeiçoamento.

§ 4º - A Ouvidoria da ADECE poderá utilizar instrumentos disponibilizados pela Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, submetendo a todas as legislações pertinentes.

Capítulo VII

Das Normas Gerais de Transparência e Gestão de Risco

Art. 53. A ADECE observará, no mínimo, os requisitos de transparência preceituados pela Lei Federal 12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012, com as atualizações posteriores.

Art. 54. Sob competência da Gerência de Compliance, se desenvolverão atividades de gestão de riscos e controle interno que abranjam, no mínimo, a ação dos administradores e empregados, a implementação cotidiana de práticas de controle interno, verificação de cumprimento de obrigações e demais atividades definidas em documento específico.

§1º - A área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos é vinculada ao Diretor-Presidente e liderada pela Diretoria de Planejamento e Gestão Interna.

§2º- Ocorrendo situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, a área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração ou equivalente, sendo-lhe garantida total independência.

Art. 55. A ADECE poderá elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade, ficando, enquanto não elaborado, sujeito ao disposto no Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013.

Parágrafo Único - O Código de Conduta e Integridade, quando elaborado, disporá sobre:

I - princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;

II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;

III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;

IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;

V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;

VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 56. A Sociedade gozará dos favores, benefícios e isenções fiscais, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 57. O pessoal da Agência será regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 58. A Agência poderá utilizar, nos seus serviços, funcionários públicos estaduais, cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie.

Art. 59. As atividades-meio e as atividades-fim, serão organizadas com flexibilidade institucional, composta por 14 (catorze) Gerências e 04 (quatro) Assessorias, tendo característica de adaptabilidade para enfrentar as situações mutáveis, quanto aos objetivos e processos de trabalho da ADECE.

Art. 60. É vedado à Diretoria Executiva doar sob qualquer motivo, bens da Agência.

Art. 61. Este Estatuto, observados os preceitos legais, poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Art. 62. Os atos de emissões ou endosso de cheques e notas promissórias, ordens de pagamento, aceites e endosso de letras de câmbio, duplicatas ou documentos dessa natureza, tomada de empréstimos e confissões de dívida de qualquer espécie, transações sobre bens e direitos sociais, assunção de obrigações patrimoniais e quitações, dependerão das assinaturas do Diretor-Presidente e do Diretor de Planejamento e Gestão Interna, e, nas suas ausências ou impedimentos, das de seus substitutos legais.

Art. 63. O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores.

Art. 64. A ADECE assegurará aos administradores, aos conselheiros e àqueles que atuem por delegação ou preposição legal dos órgãos de gestão de delibe-

ração a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

§ 1º - O benefício previsto no caput alcança os órgãos atuais e passados, atendidas as demais condições previstas neste artigo.

§ 2º - A forma definida de promoção da defesa será deliberada em sede de Conselho de Administração, consultando-se previamente a Assessoria Jurídica da ADECE.

§3º- A ADECE poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração e consulta prévia à Assessoria Jurídica da ADECE sobre a possibilidade jurídica da cobertura pretendida, contratar seguro permanente em favor dos órgãos previstos no parágrafo primeiro, para resguardo das responsabilidades por atos decorrentes do exercício dos respectivos cargos ou funções.

§ 4º - Se o beneficiário dos mecanismos de defesa previstos neste artigo e parágrafos for condenado, com decisão transitada em julgado – por violação da lei ou do estatuto com culpa, em que reste demonstrado que era possível nas circunstâncias do fato ter se conduzido de outra forma; ou por ato doloso ou com má-fé demonstrada, independentemente de o ato ter gerado prejuízo para a ADECE, o mesmo deverá ressarcir à ADECE, de todos os custos ou despesas incorridas com o mecanismo manejados em cada caso.

Art. 65. É vedada a divulgação de informações desta Agência nos termos do Art. 3º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 32.112, de 23 de dezembro de 2016. Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DA MESA
Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIO DA MESA

Certifico registro sob o nº 5373450 em 08/01/2020 da Empresa AGENCIA DE DESEN-VOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, Nire 23300027353 e protocolo 200325159 - 07/01/2020. Autenticação: 7985D9CDA6D458A0C52989A735127C754D4BBE6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.515-9 e o código de segurança V0Fh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 DE 15/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º e do Inciso I, alínea “b”, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 49/2016**, pertinente aos cargos de Administrador I e II, que com a repactuação, passa a partir de 01/01/2019 para R\$ 374.593,49 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, e quarenta e nove centavos) mensal. Pelos 12 (doze) meses será pago o valor global de R\$ 4.495.121,88 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.495.121,88 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste; XII - DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE, e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00174763/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ PONTES CUNHA FILHO**, CPF 005.056.923-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00558818, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **apostentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	RS 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (40%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	RS 5.317,48
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,40%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	RS 216,83
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.171/1986	RS 2.337,12
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	RS 11.131,30
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	RS 1.994,06
TOTAL	RS 34.290,49

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00090675/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, CPF 211.047.603-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03793516, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 3ª A - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018	RS 7.702,66
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	RS 1.540,53
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,40%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº 32.014/2016	RS 216,83
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.171/1986	RS 387,90
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	RS 11.256,93
TOTAL	RS 21.104,85

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04, de 15 de janeiro de 2020.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 17 FEVEREIRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes na Instrução Normativa n.º 05, de 17 de fevereiro de 2000, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 05, de 17 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 43, com nova redação do caput do § 1.º:

“Art. 43. (...)”

§ 1.º É vedado à instituição financeira de arrecadação credenciada:

(...)” (NR)

II – o art. 45, com nova redação do caput e de seus §§ 2.º, 3.º e 4.º:

“Art. 45. A instituição financeira de arrecadação credenciada sujeitar-se-á às penalidades previstas no contrato, descritas abaixo:

(...)”

§ 2.º A instituição financeira de arrecadação credenciada poderá recorrer da penalidade imposta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da ciência da notificação.

§ 3.º Na hipótese de o recurso ser considerado improcedente, a instituição financeira de arrecadação credenciada terá o prazo de 3 (três) dias úteis contados da ciência da decisão para efetuar e comprovar o recolhimento da penalidade.

§ 4.º O recolhimento extemporâneo das penalidades previstas sujeitará a instituição financeira de arrecadação credenciada à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor atualizado.

(...)” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de agosto de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1321/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8937770/2017 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da data da publicação, o servidor **JOSÉ GERARDO ALVES CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, referência 16, matrícula nº 0354-1-6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, por ter infringido o Art. 196 - incisos IV, nos termos do Art.199, incisos I, IX da Lei nº 9.826 de 14/05/1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 14 de outubro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº95/2019

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ-EGPCE** Considerando o Contrato n.º 95/2019 Considerando a solicitação contida no processo nº 11219380/2019, a qual trata a necessidade do gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato Nº 95/2019** com o intuito de alterar o gestor contratual para o servidor: CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA, Mat. 2786-1, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Fortaleza, 02 de janeiro de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2019 – SEMA/SPS/PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROCESSO Nº10777649/2019

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e a **PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. OBJETO: **O plantio e manutenção de mudas em equipamento público de lazer**, bem como em suas áreas de influência, denominado, “Brinquedopraça”, do Programa Mais Infância Ceará, alocado no muni-



cípio de São Gonçalo do Amarante-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como no Art. 225, § 1º, inc. III, da Constituição Federal; o Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; na Lei nº 13.153 de 31/07/2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; no Art. 59, Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; na Lei Estadual nº 16.856, de 22 de março de 2019, que dispõe, no âmbito do Estado do Ceará, sobre o Programa Mais Infância Ceará para a promoção do desenvolvimento infantil. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos participantes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 1º de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno, Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária Estadual da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisco Cláudio Pinto Pinho Prefeito de São Gonçalo do Amarante-CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2019 – SEMA/SPS/PREFEITURA DE CATUNDA PROCESSO Nº10777843/2019

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e a PREFEITURA DE CATUNDA. OBJETO: O plantio e manutenção de mudas em equipamento público de lazer, bem como em suas áreas de influência, denominado, “Brinquedopraça”, do Programa Mais Infância Ceará, alocado no município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como no Art. 225, § 1º, inc. III, da Constituição Federal; o Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; na Lei nº 13.153 de 31/07/2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; no Art. 59, Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; na Lei Estadual nº 16.856, de 22 de março de 2019, que dispõe, no âmbito do Estado do Ceará, sobre o Programa Mais Infância Ceará para a promoção do desenvolvimento infantil. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos participantes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 1º de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno, Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária Estadual da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima Prefeita de Catunda-CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA PROCESSO Nº10267128/2019

No Diário Oficial do Estado – D.O.E - Série 3 - Ano XI Nº 243 - Página 90, que circulou em 23 de Dezembro de 2019, com a publicação do Aditivo ao Contrato Nº 17/2018 – SEMA/CENTRAL. ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 – SEMA/CENTRAL. LEIA-SE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 – SEMA/CENTRAL. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 13 de janeiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº06/2020 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01884942/2019 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº231/2019, datada de 15 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de dezembro de 2019, que designou os SERVIDORES Livia de Castro e Silva Mendes, matrícula nº 300163-1-9, Marina Santos da Silva Lopes, matrícula nº 000644-1-6 e Bárbara Fernandes Higgins, matrícula nº 000613-1-X para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir a Instrução Normativa 01/2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2020 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei nº 12.274, de 05 de abril de 1994, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Marilângela da Silva Sobrinho, matrícula nº 000546-1-5, Patrícia de Menezes Gondim, matrícula nº 000559-1-3, Bárbara Fernandes Higgins, matrícula 000613-1-X e Livia de Castro e Silva Mendes, matrícula nº 300163-1-9 para sob a coordenação do primeiro **comporem o Grupo de Trabalho** com a finalidade de discutir a Instrução Normativa 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2020 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR as SERVIDORAS Ana Maria Maia, matrícula nº 000544-1-0, Gerente de Execução de Fiscalização - GEFIS e Priscila Soares Mendonça, matrícula nº 000617-1-9, Gerente de Instância e Julgamento - GEIJU, pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de responsabilidade, urbanidade, acendrado espírito público e liderança quando da realização de atividades atinentes às respectivas gerências, alcançando resultados acima das metas institucionais estipuladas, conforme determinações e competências da Diretoria de Fiscalização desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR a servidora SHIRLY EMANUELLE ESTEVES IVO GOMES, matrícula nº 000585-1-3 pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação quando da realização do Julgamento das sanções administrativas como Autoridade Julgadora Delegada vinculada a Gerência de Instância e Julgamento, realizada durante o segundo semestre do ano de 2019, conforme determinações e competências da Diretoria de Fiscalização desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2020 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS, matrícula nº 300157-1-1, ERICK MÁRCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 300154-1-X, RICARDO LIMA DECOTÊ, matrícula nº 300138-1-6, RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA, matrícula nº 300131-1-5 e CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO, matrícula nº 000573-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comporem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao empreendimento, Aeroporto Regional de Sobral, situado no município de Sobral/CE, requerido pela Secretaria da Infraestrutura, protocolado através do processo nº 11514269/2019 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6261675/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valter dos Santos, CPF nº 073.946.913-49, aposentado(a) pelo(a) Casa Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, Classe VII, nível/referência ATA – 10, atualmente Motorista, nível/referência 16, matrícula nº 000090-2-4, com óbito em 22/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 618,57 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Paula dos Santos	Cônjuge	317.821.163-20	618,57	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 09218363/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa, RAIMUNDO DA SILVA NETO, CPF: 091.188.194-86, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 308.853-8-4, com óbito em 02/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.620,59 (dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/10/2018: NOME: RAQUEL MEDEIROS DE SOUZA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 084.391.864-01 VALOR: R\$ 1.310,30 NOME: LÍVIA THAYS MEDEIROS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 18/05/2013) CPF: 712.579.334-77 VALOR: R\$ 1.310,30. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6606842/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO CABRAL RIBEIRO, CPF: 024.151.513-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 027.138-1-0, com óbito em 02/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.514,02 (dezesete mil, quinhentos e quatorze reais e dois centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 062, de 02/04/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2018: NOME: MARLENE AQUINO DUARTE CABRAL RIBEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 204.386.723 - 72 VALOR: R\$ 17.514,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3727657/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada, JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 057.598.543-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 023.268-1-7, com óbito em 25/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.040,73 (três mil e quarenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2018: NOME: LEONILDE LOPES DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 585.300.883-87 VALOR: R\$ 2.432,58 NOME: FRANCISCA CRISOLITA PROCÓPIO LIMA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA CPF: 164.372.173-91 VALOR: R\$ 608,15. FICA SEM EFEITO, o ato publicado no DOE de 07/02/2019. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05163492/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 049.200.233 - 91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022.477-2-0, com óbito em 04/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.169,49 (três mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2019: NOME: FRANCISCA DOURADO DE SOUZA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 458.610.993 - 91 VALOR: R\$ 3.169,49. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00222687/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado LENILSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 464.048.483-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 104.540-1-8, com óbito em 15/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.638,24 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2018: NOME: MATHEUS ROCHA DOS SANTOS SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 20/10/1999) CPF: 059 027 743 - 06 VALOR: R\$ 2.638,24. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9263725/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FEITOSA DE LIRA, CPF: 058.247.963.00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 118.333-1-4 com óbito em 16/05/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 456,11 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), correspondente a 15% de 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, nos termos do processo nº 98.02.19980-0 da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/11/2018: NOME: IOLANDA GONÇALVES DE LIRA PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE CPF: 174.486.893-04 VALOR: R\$ 456,11. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6457421/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF: 053.127.873-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 018228-1-0, com óbito em 19/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.650,78 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/06/2018: NOME: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 204.800.833 - 04 VALOR: R\$ 2.650,78 Torna sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 09251612/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, CPF: 190.077.523-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 027.653-1-4, com óbito em 05/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.955,57 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/10/2019: NOME: MARIA EVANDINA MOREIRA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 618.829.683 - 87 VALOR: R\$ 1.977,78 NOME: GABRIELA MOREIRA DE SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 14/04/2001) CPF: 083.802.133 - 60 VALOR: R\$ 1.977,78. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1617169/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO TAVARES DA SILVA FILHO, CPF: 046.899.253-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 022052-1-1, com óbito em 03/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.489,00 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/02/2017: NOME: TEREZINHA EDNA RIOS TAVARES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 774.167.243 - 68 VALOR: R\$ 3.489,00 TORNAR SEM EFEITO, o ato publicado no DOE de 27/06/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 08373200/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO SANTOS DA SILVA, CPF: 056.872.413 - 53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 024.399-1-3, com óbito em 05/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.658,15 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/09/2019: NOME: MARIA SANTA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 385.358.663 - 53 VALOR: R\$ 2.658,15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 09252104/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo DEUDET DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 357.079.923-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 102.587-1-5, com óbito em 26/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.947,74 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/08/2019: NOME: MAYARA LIMA DUARTE NASCIMENTO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 025.135.193 - 96 VALOR: R\$ 1.973,87 NOME: JUAN MATEUS DUARTE NASCIMENTO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 06/06/2014) CPF: 100.985.253 - 10 VALOR: R\$ 986,93 NOME: JULIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 19/03/2012) CPF: 100.984.993 - 00 VALOR: R\$ 986,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07984337/2019 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04(QUATRO) anos, da servidora EMANUELLA VERÍSSIMO PAULO, que ocupa o cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495990-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE NATUREZA CRIMINAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a operacionalização de consignações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.686, de 30 de abril de 2010, Decreto Estadual nº 31.111, de 29 de janeiro de 2013, e alterações, e Instrução Normativa nº 003/2014 VIGÊNCIA: A partir de 18 de dezembro de 2019 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão e Tácio Pinheiro Bezerra – Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2020.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001, de 16 de janeiro de 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual 1989, e art. 82, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e alterações, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adequar os procedimentos relativos à programação das férias de servidores e empregados públicos estaduais, DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 8º, e o art. 21, da Instrução Normativa nº 007, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 8º A programação de férias dos servidores cedidos dar-se-á da seguinte forma:

I – O servidor público estadual cedido dentro do Poder Executivo Estadual quando para:

a) o exercício de cargo de provimento em comissão ou função comissionada, deverá programar suas férias no SGPF selecionando o órgão/entidade cessionário, observada a disponibilidade dos 15% previstos no inciso I, art. 6º, do Decreto nº 32.907/2018;

b) prestar serviços, deverá enviar o período em que intenciona o gozo de suas férias, o qual deverá ser previamente autorizado pelo seu chefe imediato, dentro do prazo previsto no art. 15 desta IN, ao RH do seu órgão/entidade de origem, que o implementará no SGPF.”

(...)



“Art. 21 Em atendimento ao disposto no art. 1º, do Decreto nº 33.330, de 06 de novembro de 2019, o interstício 2019/2020 será programado, excepcionalmente, em janeiro de 2020 obedecendo o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para planejamento no SGPF.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

SETIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC

PROCESSO: Nº00224282/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº10206712/2018 e nº00224282/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o SETIMO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC**, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, a seguir relacionada: ACB SERVICOS EM SAUDE LTDA – CNPJ Nº 32.673.037/0001-77 ALINY CAVALCANTE NOGUEIRA – CNPJ Nº 18.432.106/0001-20 AUGUSTO HUDSON BARRETO TAVARES – ME – CNPJ Nº 28.038.089/0001-02 BRUNA STENIA QUEIROZ MELO – ME – CNPJ Nº 33.865.105/0001-62 CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO – CIRURGIAO VASCULAR – EIRELI – CNPJ Nº 33.346.398/0001-71 CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL S/A – CNPJ Nº 00.717.667/00001-02 CEMEBS - CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE BREJO SANTO LTDA – CNPJ Nº 10.410.806/0001-01 CENTRO CIRURGICO DA VISAO LTDA – CNPJ Nº 05.356.305/0001-54 CENTRO DE EXCELENCIA MEDICA DRA NEIVA GONCALVES S/S – CNPJ Nº 01.324.327/00001-75 CENTRO ODONTOLOGICO DR. DAVID CRUZ LTDA – CNPJ Nº 13.380.603/0001-08 CEOP ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 30.591.725/0001-62 CEOT CENTRO MEDICO LTDA – CNPJ Nº 34.152.288/0001-31 CFL CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO - FUNCIONAL S/S LTDA – CNPJ Nº 13.709.015/0001-75 CHAVES & PINHEIRO CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ODONTOLOGICAS LTDA – CNPJ Nº 31.696.921/0001-64 CIRUCARDIO CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ Nº 00.122.149/0001-43 CLINICA DE MEDICINA E SAUDE MILTON QUEIROZ S/C LTDA – CNPJ Nº 41.396.524/0001-20 CLINICA DRA SOCORRO SARAIVA LTDA – CNPJ Nº 05.356.305/0001-54 CLINICA DR. WELLINGTON FORTE S/S LTDA – CNPJ Nº 00.514.512/0001-76 CLINICA MARTINS LTDA – CNPJ Nº 30.269.743/0001-22 CLINICA NORDESTE SAUDE LTDA – CNPJ Nº 33.105.989/0001-57 CLINICA NOSSA SENHORA DO PERPETUO DO SOCORRO LTDA – CNPJ Nº 35.566.152/0001-30 CLINICA NOVA SAUDE MULHER LTDA – CNPJ Nº 29.831.608/0001-40 CLINICA OTOCENTRO LTDA – CNPJ Nº 02.854.142/0001-41 CRISTINA LEAL NETO BRANDAO – ME – CNPJ Nº 23.693.970/0001-15 ELIENAIDE OLIVEIRA MENDES LIMA – CNPJ Nº 30.850.538/0001-56 ENI CLINICA SERVICOS MEDICOS LIMITADA – CNPJ Nº 32.596.014/0001-06 F FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA – CNPJ Nº 35.629.659/0001-96 FERNANDES E FARIAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ Nº 31.675.384/0001-76 FISIOLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA PINHEIRO BARBOSA S/S LTDA – CNPJ Nº 02.255.211/0001-09 FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA – CNPJ Nº 41.343.187/0003-75 GESSYKA FACUNDO PINTO – ME – CNPJ Nº 31.871.485/0001-12 GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA – CNPJ Nº 22.350.339/0001-50 GUSTAVO HENRINQUE DAMASCENO BARROS – ME – CNPJ Nº 12.972.205/0001-18 HORICLINIC HORIZONTE CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 33.483.548/0001-99 INSTITUTO FAZER ACONTECER – CNPJ Nº 09.048.805/0002-60 INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA – CNPJ Nº 06.272.659/0001-83 INSTITUTO SAUDE VASCULAR S/S LTDA – CNPJ Nº 11.381.874/0001-52 J CORREA DA SILVA – ME – CNPJ Nº 28.591.995/0001-21 LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 07.811.391/0001-73 LABORATORIO CLINICO SANTO INACIO LTDA – CNPJ Nº 06.942.387/0001-81 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA EIRELI – CNPJ Nº 41.339.102.0001-13 LABORATORIO E CLINICA MEDICA VIANA LTDA – CNPJ Nº 28.226.177/0001-20 MARCO ANTONIO VIRGINIO PINHEIRO – ME – CNPJ Nº 14.135.284/0001-38 MARIA ALZENIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 03.227.976/0001-90 MARIANA ABREU SASAHARA CLINICA MEDICA – CNPJ Nº 32.988.981/0001-13 MESSEJANA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA – CNPJ Nº 14.717.430/0001-33 NOBRES SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S – CNPJ Nº 15.581.030/0001-06 RAFAELA B DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 28.065.226/0002-70 RAISA S ANACLETO E ANDRADE – ME CNPJ Nº 16.737.121/0001-50 RELIGARE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 33.771.166/0001-60 RM AMORIM – CNPJ Nº 33.602.466/0001-16 SAUDE MULTIDICPLINAR S/S – CNPJ Nº 17.153.944/0001-00 SMILE DENTISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA – CNPJ Nº 06.179.598/0001-04 SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO – CNPJ Nº 60.975.737/0035-09 UNIDADE DE ULTRASOM DE FORTALEZA S/S LTDA – CNPJ Nº 23.562.630/0001-55 VINICIUS GOMES OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 35.045.396/0001-78 YANNA A A SILVA – CNPJ Nº 33.874.866/0001-80 YURI NUNES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ Nº 33.778.133/0001-42. Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 15 de janeiro de 2020.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº03/2020 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº03/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	17	255,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	17	255,00
LARISSA GOMES NEVES	Orientador de Célula	3001991-1	15,00	17	255,00
HELIEL HOLANDA FROTA	Supervisor de Núcleo	3002061-8	15,00	17	255,00
SORAYA MENDONÇA FEIJÓ	Assessor Técnico	3002131-2	15,00	17	255,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3002121-5	15,00	17	255,00
EDSON DIAS DE LIMA	Assistente Técnico	3002161-4	15,00	17	255,00
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO BRAZ	Assistente Técnico	3002151-7	15,00	17	255,00
DENISE FERREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	3002271-8	15,00	17	255,00
CIBELE FERREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	3002341-2	15,00	17	255,00
MELINA RAABI SANTOS FERNANDES	Supervisor de Núcleo	3002351-X	15,00	17	255,00
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	17	255,00

PORTARIA SEAS Nº04/2020 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº04/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	3000757-3	15,00	17	255,00
ALINE CHAGAS CAVALCANTE	Assistente Social	3000652-6	15,00	17	255,00
ANTÔNIA VERÔNICA ALCÂNTARA ROLIM	Assistente Social	3000653-4	15,00	17	255,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3000759-X	15,00	17	255,00
SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	Assistente Social	3000654-2	15,00	17	255,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3000657-7	15,00	17	255,00
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	Assistente Social	3000658-5	15,00	17	255,00
PRISCILLA NAIARA ARAÚJO	Assistente Social	3000659-3	15,00	17	255,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3000660-7	15,00	17	255,00
KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	3000761-1	15,00	17	255,00
EMANUELLA DA COSTA LOPES	Assistente Social	3000661-5	15,00	17	255,00
FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	Assistente Social	3000762-X	15,00	17	255,00
NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Assistente Social	3000763-8	15,00	17	255,00
STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	3000780-8	15,00	17	255,00
ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Assistente Social	3000664-X	15,00	17	255,00
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3000764-6	15,00	17	255,00
JÉSSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3000770-0	15,00	17	255,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3000666-6	15,00	17	255,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3000903-7	15,00	17	255,00
VALÉRIA CAMURÇA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3000943-6	15,00	17	255,00
ANA PATRÍCIA COSTA SILVA	Assistente Social	3001182-1	15,00	17	255,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3001453-7	15,00	17	255,00
ANA GLÁUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3001454-5	15,00	17	255,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3001455-3	15,00	17	255,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3001456-1	15,00	17	255,00
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	Assistente Social	3001457-X	15,00	17	255,00
ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA	Assistente Social	3001595-9	15,00	17	255,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3001711-0	15,00	17	255,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3001712-9	15,00	17	255,00
MARIA DALETE ALVES LIMA	Assistente Social	3001713-7	15,00	17	255,00
MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJO DE MELO	Assistente Social	3001714-5	15,00	17	255,00
MARIA JOSE DANTAS ALVES	Assistente Social	3001715-3	15,00	17	255,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3001716-1	15,00	17	255,00
ANTONIA FLAVIA PEREIRA LIMA	Assistente Social	3001748-X	15,00	17	255,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3001752-8	15,00	17	255,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3001753-6	15,00	17	255,00
FRANCISCA EDINARIA FREIRE DA SILVA	Assistente Social	3001792-7	15,00	17	255,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002084-7	15,00	17	255,00
RAMON ANSELMO DA SILVA	Assistente Social	3002083-9	15,00	17	255,00
ANTONIA SIMONE PAIVA PEREIRA ALMEIDA	Assistente Social	3002142-8	15,00	17	255,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Assistente Social	3002302-1	15,00	17	255,00
EMILY DE PAULA SOUSA SILVA	Assistente Social	3002303-X	15,00	17	255,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002304-8	15,00	17	255,00
REBECA ANASTACIO DA SILVA	Assistente Social	3002305-6	15,00	17	255,00
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	Psicólogo	3000668-2	15,00	17	255,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3000755-7	15,00	17	255,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3000771-9	15,00	17	255,00
HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	3000670-4	15,00	17	255,00
LIVIAN DA SILVA COSTA	Psicólogo	3000671-2	15,00	17	255,00
SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	3000672-0	15,00	17	255,00
SOPHIA MAGALHÃES MAIA	Psicólogo	3000673-9	15,00	17	255,00
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	3000674-7	15,00	17	255,00
JÁRIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	3000675-5	15,00	17	255,00
JAMILLE GURGEL ROMERO	Psicólogo	3000676-3	15,00	17	255,00
TAMYLLE FERNANDES ARAÚJO	Psicólogo	3000677-1	15,00	17	255,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3000756-5	15,00	17	255,00
GABRIEL UCHOA BRAGA	Psicólogo	3000679-8	15,00	17	255,00
ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	Psicólogo	3000681-X	15,00	17	255,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3000682-8	15,00	17	255,00
BRUNA DE SOUSA SILVA E SILVA	Psicólogo	3000683-6	15,00	17	255,00
FELIPE TEÓFILO PONTE	Psicólogo	3000684-4	15,00	17	255,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3000685-2	15,00	17	255,00
IDALICIA ARAÚJO ESTRELA	Psicólogo	3000694-1	15,00	17	255,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	17	255,00
MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES	Psicólogo	3000752-2	15,00	17	255,00
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	3001047-7	15,00	17	255,00
KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	3000860-X	15,00	17	255,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3000991-6	15,00	17	255,00
HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	3001050-7	15,00	17	255,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001272-0	15,00	17	255,00
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	Psicólogo	3001460-X	15,00	17	255,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3001461-8	15,00	17	255,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3001462-6	15,00	17	255,00
DANIEL BRASIL AQUINO	Psicólogo	3001463-4	15,00	17	255,00
JÉSSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicólogo	3001465-0	15,00	17	255,00
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	Psicólogo	3001718-8	15,00	17	255,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSUELSON DOS SANTOS RIBEIRO	Psicólogo	3001717-X	15,00	17	255,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	Psicólogo	3001856-7	15,00	17	255,00
LIGIA BENICIO DA SILVA	Psicólogo	3002306-4	15,00	17	255,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3000688-7	15,00	17	255,00
SUNEIBY SIEBRA GONÇALVES CRISÓSTOMO	Pedagogo	3000689-5	15,00	17	255,00
LEILIANE ALVES DE SOUSA	Pedagogo	3000690-9	15,00	17	255,00
ANA KARLA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3000691-7	15,00	17	255,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDÃO	Pedagogo	3000692-5	15,00	17	255,00
ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Pedagogo	3000944-4	15,00	17	255,00
ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES	Pedagogo	3001458-8	15,00	17	255,00
ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	Pedagogo	3001459-6	15,00	17	255,00
MAGNA MARIA REBOUCHAS LIMA	Pedagogo	3001697-1	15,00	17	255,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Pedagogo	3001749-8	15,00	17	255,00
MARIA PEDROCA MOREIRA	Pedagogo	3001791-9	15,00	17	255,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3001774-9	15,00	17	255,00
MIRIAM MARTINS DA SILVA COSTA	Pedagoga	3002086-3	15,00	17	255,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº05/2020 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº05/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3000696-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	15,00	15	225,00
ANTÔNIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	15,00	15	225,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	15,00	15	225,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3000699-2	15,00	15	225,00
MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	15,00	15	225,00
JOSÉ DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	15,00	15	225,00
JOSÉ AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	15,00	15	225,00
JOSÉ DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	15,00	15	225,00
ÍTALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	15,00	15	225,00
ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	Socioeducador	3000708-5	15,00	15	225,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	15,00	15	225,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	15,00	15	225,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	15,00	15	225,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	15,00	15	225,00
MATHEUS VINÍCIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBÓ	Socioeducador	3000769-7	15,00	15	225,00
ÍTALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	15,00	15	225,00
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	15,00	15	225,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	15,00	15	225,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	15,00	15	225,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	15,00	15	225,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	15,00	15	225,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	15,00	15	225,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	15,00	15	225,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	15,00	15	225,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	15,00	15	225,00
ARTUR SHELTON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador	3000729-8	15,00	15	225,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	15,00	15	225,00
SÉRGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	15,00	15	225,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	15,00	15	225,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	15,00	15	225,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	15,00	15	225,00
NATALIA ARAÚJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	15,00	15	225,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	15,00	15	225,00
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	15,00	15	225,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	15,00	15	225,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	15,00	15	225,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRÍCIO	Socioeducador	3000745-X	15,00	15	225,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	15,00	15	225,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	15,00	15	225,00
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	15,00	15	225,00
DEVAL SANTOS CARVALHO	Socioeducador	3000990-8	15,00	15	225,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	15,00	15	225,00
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	15,00	15	225,00
LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	Socioeducador	3001046-9	15,00	15	225,00
JOSÉ ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	15,00	15	225,00
DANYEL PALÁCIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	15,00	15	225,00
ANTÔNIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HERMESON ARAÚJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	15,00	15	225,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	15,00	15	225,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	15,00	15	225,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	15,00	15	225,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE LIMA	Socioeducador	3000814-6	15,00	15	225,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO FABIO MAGALHÃES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	15,00	15	225,00
BENEDITO SOARES GUIMARÃES	Socioeducador	3000822-7	15,00	15	225,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	15,00	15	225,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	15,00	15	225,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	15,00	15	225,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	15,00	15	225,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	15,00	15	225,00
JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	15,00	15	225,00
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	15,00	15	225,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	15,00	15	225,00
LARISSA DE ARAÚJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	15,00	15	225,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	15,00	15	225,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	15,00	15	225,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	15,00	15	225,00
CESAR SANTOS CRISÓSTOMO	Socioeducador	3000845-6	15,00	15	225,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	15,00	15	225,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	15,00	15	225,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	15,00	15	225,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	15,00	15	225,00
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	15,00	15	225,00
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	15,00	15	225,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	15,00	15	225,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	15,00	15	225,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador	3000865-0	15,00	15	225,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	15,00	15	225,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador	3000869-3	15,00	15	225,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	15,00	15	225,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	15,00	15	225,00
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	15,00	15	225,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	15,00	15	225,00
CLAUDIO VENÂNCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	15,00	15	225,00
ANTÔNIO PINTO MAGALHÃES	Socioeducador	3000876-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	15,00	15	225,00
JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	15,00	15	225,00
RINALDO MORAIS DA SILVA	Socioeducador	3000880-4	15,00	15	225,00
FABIO SÁ SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	15,00	15	225,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	15,00	15	225,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	15,00	15	225,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	15,00	15	225,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONÇALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	15	225,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	15	225,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3000891-X	15,00	15	225,00
ANTÔNIO ERILSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	15,00	15	225,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	15	225,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	15,00	15	225,00
JOSÉ RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	3001049-3	15,00	15	225,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	15,00	15	225,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	15,00	15	225,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	15,00	15	225,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	15,00	15	225,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SÁ	Socioeducador	3000840-5	15,00	15	225,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	15,00	15	225,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	15,00	15	225,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	15,00	15	225,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	15,00	15	225,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	3000909-6	15,00	15	225,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3001006-X	15,00	15	225,00
DANILO SILVÉRIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	15,00	15	225,00
MARCOS ANTÔNIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	15,00	15	225,00
ANDERSON RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3000912-6	15,00	15	225,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	15,00	15	225,00
ALEXANDRE ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	15,00	15	225,00
SÍLVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	15,00	15	225,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	15,00	15	225,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	15,00	15	225,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	15	225,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	15,00	15	225,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	3000918-5	15,00	15	225,00
FILIFE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	15,00	15	225,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	15,00	15	225,00
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	15,00	15	225,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	15,00	15	225,00
ANTÔNIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3000992-4	15,00	15	225,00
JOSÉ SEVERINO ANDRÉ FILHO	Socioeducador	3000993-2	15,00	15	225,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	15,00	15	225,00
ANTÔNIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	15,00	15	225,00
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	15	225,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	15,00	15	225,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	15,00	15	225,00
CAMILA DA SILVA ARAÚJO	Socioeducador	3000923-1	15,00	15	225,00
FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGÃO	Socioeducador	3000925-8	15,00	15	225,00
MARLI FERREIRA FAÇANHA	Socioeducador	3000926-6	15,00	15	225,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	15,00	15	225,00
MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador	3001045-0	15,00	15	225,00
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	Socioeducador	3000930-4	15,00	15	225,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	15,00	15	225,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	15,00	15	225,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	15,00	15	225,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	15,00	15	225,00
LISLEY ROCHA PAIXÃO	Socioeducador	3000935-5	15,00	15	225,00
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	Socioeducador	3000936-3	15,00	15	225,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	15,00	15	225,00
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	15,00	15	225,00
IZABELLE GONÇALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	15,00	15	225,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	15,00	15	225,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	15,00	15	225,00
LILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3000945-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	15,00	15	225,00
JOÃO ROMEU ACCIOLI FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	15,00	15	225,00
LUIS CASSIMIRO FILHO	Socioeducador	3001032-9	15,00	15	225,00
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	15,00	15	225,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIROS	Socioeducador	3000953-3	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS FALCÃO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001015-9	15,00	15	225,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	15,00	15	225,00
HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	15,00	15	225,00
DANILO FELÍCIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	15,00	15	225,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	15,00	15	225,00
GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	Socioeducador	3000962-2	15,00	15	225,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	15,00	15	225,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	15,00	15	225,00
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	3000967-3	15,00	15	225,00
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	15,00	15	225,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	15,00	15	225,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	15	225,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	Socioeducador	3000972-X	15,00	15	225,00
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	15,00	15	225,00
FRANÇOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	15,00	15	225,00
DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador	3001021-3	15,00	15	225,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	15,00	15	225,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001023-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	15,00	15	225,00
ANTÔNIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	15,00	15	225,00
SÍLVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	15,00	15	225,00
LUIZ ÂNGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	15,00	15	225,00
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	15,00	15	225,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	15,00	15	225,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	15,00	15	225,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	15,00	15	225,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	15,00	15	225,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	15,00	15	225,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	15	225,00
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	15,00	15	225,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	15	225,00
FILIFE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	15	225,00
JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA	Socioeducador	3001126-0	15,00	15	225,00
ALEX DE ARAÚJO	Socioeducador	3001173-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3001127-9	15,00	15	225,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001129-5	15,00	15	225,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001130-9	15,00	15	225,00
JOSUÉ BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3001132-5	15,00	15	225,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	15	225,00
ANDERSON FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3001135-X	15,00	15	225,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	15	225,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	15	225,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001140-6	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001141-4	15,00	15	225,00
ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3001142-2	15,00	15	225,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3001143-0	15,00	15	225,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001144-9	15,00	15	225,00
NEY SÉRGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	15	225,00
ALÚSIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3001146-5	15,00	15	225,00
JOSÉ CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3001147-3	15,00	15	225,00
ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador	3001148-1	15,00	15	225,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3001152-X	15,00	15	225,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001156-2	15,00	15	225,00
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001157-0	15,00	15	225,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	15	225,00
JOSÉ IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3001160-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3001161-9	15,00	15	225,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3001162-7	15,00	15	225,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001163-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAÚJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001168-6	15,00	15	225,00
PAULO MÁRCIO BATISTA	Socioeducador	3001169-4	15,00	15	225,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	15	225,00
BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA	Socioeducador	3001171-6	15,00	15	225,00
FLÁVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001122-8	15,00	15	225,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001121-X	15,00	15	225,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3001115-5	15,00	15	225,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	15	225,00
JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	3001118-X	15,00	15	225,00
JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	15	225,00
SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	Socioeducador	3001120-1	15,00	15	225,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	15	225,00
SAMUEL ACÁCIO BARBOSA	Socioeducador	3001186-4	15,00	15	225,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHÃES FILHO	Socioeducador	3001189-9	15,00	15	225,00
JUCELINO PATRÍCIO FREITAS	Socioeducador	3001190-2	15,00	15	225,00
ODAIL JOSÉ DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	15	225,00
EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador	3001195-3	15,00	15	225,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3001198-8	15,00	15	225,00
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	15	225,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	15	225,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	15	225,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3001201-1	15,00	15	225,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	15	225,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3001204-6	15,00	15	225,00
LEUDO CÂNDIDO DE ANDRADE JUNIOR	Socioeducador	3001205-4	15,00	15	225,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3001206-2	15,00	15	225,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	3001207-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	15	225,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3001209-7	15,00	15	225,00
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES	Socioeducador	3001211-9	15,00	15	225,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	15	225,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	15	225,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3001214-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3001215-1	15,00	15	225,00
JACKSON TELES SILVA	Socioeducador	3001216-X	15,00	15	225,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001217-8	15,00	15	225,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	15	225,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	15	225,00
ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO FÁBIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	15	225,00
ANDRÉ MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	15	225,00
JOSÉ ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	3001225-9	15,00	15	225,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3001226-7	15,00	15	225,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3001227-5	15,00	15	225,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	15	225,00
RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador	3001231-3	15,00	15	225,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	15	225,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	15	225,00
ANTÔNIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	15	225,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	15	225,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001241-0	15,00	15	225,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3001242-9	15,00	15	225,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	3001248-8	15,00	15	225,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	15	225,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3001245-3	15,00	15	225,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3001246-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUCILER ARAÚJO LEITE	Socioeducador	3001249-6	15,00	15	225,00
MARCUS VINICIUS RAMOS DA CONCEIÇÃO	Socioeducador	3001250-X	15,00	15	225,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	15	225,00
ABRAÃO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	15	225,00
ADEMÍDIO JÚLIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	15	225,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3001366-2	15,00	15	225,00
ALEXANDRE BARBOSA DE ARRUDA	Socioeducador	3001367-0	15,00	15	225,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3001433-2	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO	Socioeducador	3001369-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	15	225,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	15	225,00
CARLOS ANDERSON BENÍCIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	15	225,00
CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA	Socioeducador	3001373-5	15,00	15	225,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3001374-3	15,00	15	225,00
CLÁUDIO JOSÉ ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	15	225,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	15	225,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	15	225,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	15	225,00
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	15,00	15	225,00
EMILLIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	15	225,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3001381-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	Socioeducador	3001384-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3001388-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3001389-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3001390-5	15,00	15	225,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3001391-3	15,00	15	225,00
GEOVANE DE SOUSA ARAÚJO	Socioeducador	3001392-1	15,00	15	225,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	15	225,00
HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3001394-8	15,00	15	225,00
IGOR GONÇALVES BRITO	Socioeducador	3001395-6	15,00	15	225,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	15	225,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	15	225,00
JOÃO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	15	225,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	15	225,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3001429-4	15,00	15	225,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3001402-2	15,00	15	225,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	15	225,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	15	225,00
JORGE MACIEL BRAÚNA DE BARROS	Socioeducador	3001404-9	15,00	15	225,00
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	15	225,00
JOSÉ MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3001406-5	15,00	15	225,00
JOSÉ VENÍCIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	15	225,00
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	15,00	15	225,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	15	225,00
MAGNO DO CARMO ARAÚJO	Socioeducador	3001411-1	15,00	15	225,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3001412-X	15,00	15	225,00
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	15	225,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3001414-6	15,00	15	225,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	15	225,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	15	225,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	15	225,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	15	225,00
RENNAN DE ARAÚJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	15	225,00
ROGÉRIO MORAES DE ARAÚJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	15	225,00
SANDALO FYLIPE ARAGÃO UCHÔA	Socioeducador	3001422-7	15,00	15	225,00
SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3001431-6	15,00	15	225,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	15	225,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	15	225,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	15	225,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	15	225,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3001427-8	15,00	15	225,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	15	225,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	15	225,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	15	225,00
GISELE SILVA SPINOSA	Socioeducador	3001354-9	15,00	15	225,00
KARINA HOLANDA FARIAS	Socioeducador	3001355-7	15,00	15	225,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3001356-5	15,00	15	225,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Socioeducador	3001357-3	15,00	15	225,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	15	225,00
MÔNICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	15	225,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3001360-3	15,00	15	225,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	15	225,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3001434-0	15,00	15	225,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	15	225,00
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	15,00	15	225,00
ABIMAEEL CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3001280-1	15,00	15	225,00
ADECIO JOSÉ VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	15	225,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	15	225,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	15	225,00
ALEXANDRE FRANÇA FONTOURA	Socioeducador	3001286-0	15,00	15	225,00
ANTÔNIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3001287-9	15,00	15	225,00
ANTÔNIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	15	225,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3001289-5	15,00	15	225,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3001291-7	15,00	15	225,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3001292-5	15,00	15	225,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Socioeducador	3001293-3	15,00	15	225,00
CLÉCIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3001294-1	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEITON SÉRGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	15	225,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	15	225,00
DEUTERONÔMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	15	225,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	15	225,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	15	225,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	15	225,00
FELIPE ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001303-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3001305-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3001310-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3001314-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3001447-2	15,00	15	225,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001315-8	15,00	15	225,00
HERBERT DE SOUSA GIRÃO	Socioeducador	3001316-6	15,00	15	225,00
ISAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA	Socioeducador	3001317-4	15,00	15	225,00
ISRAEL FROTA PRADO	Socioeducador	3001440-5	15,00	15	225,00
JOÃO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	15	225,00
JOÃO NASSER ALCÂNTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	15	225,00
JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3001320-4	15,00	15	225,00
JOSÉ ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	15	225,00
JOSÉ HÉLIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	15	225,00
JOSÉ LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3001323-9	15,00	15	225,00
JUAREZ ARAÚJO NETO	Socioeducador	3001324-7	15,00	15	225,00
JÚLIO CESAR SILVEIRA DE FRANÇA	Socioeducador	3001325-5	15,00	15	225,00
LAROUSSE MENDES PEREIRA	Socioeducador	3001326-3	15,00	15	225,00
LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001327-1	15,00	15	225,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3001329-8	15,00	15	225,00
MARCUS GABRIEL BELO BARROS	Socioeducador	3001330-1	15,00	15	225,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001448-0	15,00	15	225,00
MAURO SÉRGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	15	225,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	15	225,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	15	225,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3001334-4	15,00	15	225,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	15	225,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	15	225,00
PAULO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	15	225,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001339-5	15,00	15	225,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3001341-7	15,00	15	225,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	15	225,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3001344-1	15,00	15	225,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	15	225,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001347-6	15,00	15	225,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	15	225,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	15	225,00
WELLINGTON FRANÇA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001299-2	15,00	15	225,00
JOÃO SÉRVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3001451-0	15,00	15	225,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	15	225,00
KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador	3001593-2	15,00	15	225,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3001273-9	15,00	15	225,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3001274-7	15,00	15	225,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Socioeducador	3001554-1	15,00	15	225,00
MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	Socioeducador	3001276-3	15,00	15	225,00
SUZIELE PAULINO TEIXEIRA	Socioeducador	3001277-1	15,00	15	225,00
THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	Socioeducador	3001278-X	15,00	15	225,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	15	225,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	15	225,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	15	225,00
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3001467-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	Socioeducador	3001567-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3001468-5	15,00	15	225,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	15	225,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3001582-7	15,00	15	225,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3001561-4	15,00	15	225,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	15	225,00
NATANAEL JOSE DOS SANTOS	Socioeducador	3001564-9	15,00	15	225,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3001572-X	15,00	15	225,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	15	225,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3001583-5	15,00	15	225,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3001470-7	15,00	15	225,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3001471-5	15,00	15	225,00
ANDRE LUIS MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	3001472-3	15,00	15	225,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	15	225,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001474-X	15,00	15	225,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3001475-8	15,00	15	225,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3001477-4	15,00	15	225,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3001479-0	15,00	15	225,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	15	225,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	15	225,00
DJAN CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001482-0	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	15	225,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3001484-7	15,00	15	225,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3001485-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3001486-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	Socioeducador	3001488-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3001490-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3001491-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3001492-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3001493-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3001494-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO ROGEVANIA SOARES BARROS	Socioeducador	3001495-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	Socioeducador	3001496-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Socioeducador	3001497-9	15,00	15	225,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3001498-7	15,00	15	225,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3001499-5	15,00	15	225,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3001500-2	15,00	15	225,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3001501-0	15,00	15	225,00
ISAAC BEZERRA MARQUES	Socioeducador	3001502-9	15,00	15	225,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3001503-7	15,00	15	225,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	15	225,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3001505-3	15,00	15	225,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001508-8	15,00	15	225,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3001509-6	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3001510-X	15,00	15	225,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001512-6	15,00	15	225,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3001514-2	15,00	15	225,00
JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE	Socioeducador	3001515-0	15,00	15	225,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3001516-9	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001517-7	15,00	15	225,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3001518-5	15,00	15	225,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3001519-3	15,00	15	225,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3001520-7	15,00	15	225,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3001521-5	15,00	15	225,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3001522-3	15,00	15	225,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3001523-1	15,00	15	225,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3001524-X	15,00	15	225,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	15	225,00
LUAN MATOS PESSOA	Socioeducador	3001526-6	15,00	15	225,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3001528-2	15,00	15	225,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3001529-0	15,00	15	225,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3001530-4	15,00	15	225,00
MAURONAVES NASCIMENTO MELO	Socioeducador	3001531-2	15,00	15	225,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	15	225,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001533-9	15,00	15	225,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3001534-7	15,00	15	225,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3001535-5	15,00	15	225,00
ROBERIO MOREIRA BARBOZA	Socioeducador	3001536-3	15,00	15	225,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3001537-1	15,00	15	225,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3001538-X	15,00	15	225,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3001539-8	15,00	15	225,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3001540-1	15,00	15	225,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3001541-X	15,00	15	225,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	15	225,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	15	225,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3001545-2	15,00	15	225,00
JUREMA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	Socioeducador	3001546-0	15,00	15	225,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3001547-9	15,00	15	225,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	15	225,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	15	225,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	15	225,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001551-7	15,00	15	225,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3001552-5	15,00	15	225,00
YARA FREITAS DE CARVALHO	Socioeducador	3001553-3	15,00	15	225,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001599-1	15,00	15	225,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3001695-5	15,00	15	225,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001617-3	15,00	15	225,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3001662-9	15,00	15	225,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3001650-5	15,00	15	225,00
JOAO PAULO BESERRA	Socioeducador	3001598-3	15,00	15	225,00
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	Socioeducador	3001621-1	15,00	15	225,00
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001644-0	15,00	15	225,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001613-0	15,00	15	225,00
WICARO SILVA LEITE	Socioeducador	3001661-0	15,00	15	225,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3001694-7	15,00	15	225,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3001628-9	15,00	15	225,00
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001653-X	15,00	15	225,00
ALLAN BRUNO DANTAS GONCALVES	Socioeducador	3001645-9	15,00	15	225,00
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001639-4	15,00	15	225,00
ANTONIO ELVIS DE SOUSA VIDAL	Socioeducador	3001619-X	15,00	15	225,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3001610-6	15,00	15	225,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3001636-X	15,00	15	225,00
CICERO DAMIAO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001660-2	15,00	15	225,00
CICERO HUGO MISLAISON ALVES	Socioeducador	3001659-9	15,00	15	225,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3001615-7	15,00	15	225,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001609-2	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CICERO TAVARES LEITE	Socioeducador	3001648-3	15,00	15	225,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3001667-X	15,00	15	225,00
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	Socioeducador	3001611-4	15,00	15	225,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3001656-4	15,00	15	225,00
DAVID GONCALVES FERREIRA	Socioeducador	3001655-6	15,00	15	225,00
DIEGO GARCIA DE BRITO	Socioeducador	3001640-8	15,00	15	225,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3001692-0	15,00	15	225,00
EDUARDO LIMA VIEIRA	Socioeducador	3001625-4	15,00	15	225,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3001635-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3001663-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001647-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3001641-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3001596-7	15,00	15	225,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3001696-3	15,00	15	225,00
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001693-9	15,00	15	225,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001614-9	15,00	15	225,00
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001642-4	15,00	15	225,00
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001607-6	15,00	15	225,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001629-7	15,00	15	225,00
ICARO MACEDO FEITOSA	Socioeducador	3001631-9	15,00	15	225,00
ITALO FERREIRA GONCALVES	Socioeducador	3001657-2	15,00	15	225,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001665-3	15,00	15	225,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Socioeducador	3001632-7	15,00	15	225,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3001600-9	15,00	15	225,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3001649-1	15,00	15	225,00
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	Socioeducador	3001624-6	15,00	15	225,00
JOSE CRISTIANO CHAVES DIAS	Socioeducador	3001700-5	15,00	15	225,00
JOSE DONIZETE SOARES	Socioeducador	3001597-5	15,00	15	225,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3001638-6	15,00	15	225,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001616-5	15,00	15	225,00
JOSE STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO	Socioeducador	3001666-1	15,00	15	225,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001630-0	15,00	15	225,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001626-2	15,00	15	225,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001658-0	15,00	15	225,00
LUIZ CUSTODIO NETO	Socioeducador	3001683-1	15,00	15	225,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3001654-8	15,00	15	225,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3001651-3	15,00	15	225,00
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	Socioeducador	3001623-8	15,00	15	225,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3001699-8	15,00	15	225,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3001612-2	15,00	15	225,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3001604-1	15,00	15	225,00
PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	Socioeducador	3001682-3	15,00	15	225,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3001646-7	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3001627-0	15,00	15	225,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3001634-3	15,00	15	225,00
RICARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001643-2	15,00	15	225,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3001698-X	15,00	15	225,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3001701-3	15,00	15	225,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3001602-5	15,00	15	225,00
VALDEMAR VICENTE DE SOUZA NETO	Socioeducador	3001664-5	15,00	15	225,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3001637-8	15,00	15	225,00
WALLAMO EDIER DA SILVA	Socioeducador	3001620-3	15,00	15	225,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3001622-X	15,00	15	225,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3001603-3	15,00	15	225,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3001703-X	15,00	15	225,00
DAMIANA LEITE DE ALENCAR	Socioeducador	3001709-9	15,00	15	225,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001706-4	15,00	15	225,00
MEYRELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3001705-6	15,00	15	225,00
ROBERTA FAGUNDES BRAGA	Socioeducador	3001704-8	15,00	15	225,00
VIRGINIA MARIA BRITO LUCA	Socioeducador	3001710-2	15,00	15	225,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3001726-9	15,00	15	225,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001727-7	15,00	15	225,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3001750-1	15,00	15	225,00
CAIO PONTES ARAGAO	Socioeducador	3001744-7	15,00	15	225,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3001729-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	Socioeducador	3001720-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3001734-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO BRENO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3001737-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	Socioeducador	3001722-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3001736-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001733-1	15,00	15	225,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3001735-8	15,00	15	225,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3001731-5	15,00	15	225,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3001741-2	15,00	15	225,00
KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001745-5	15,00	15	225,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3001721-8	15,00	15	225,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001742-0	15,00	15	225,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3001732-3	15,00	15	225,00
PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	Socioeducador	3001746-3	15,00	15	225,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3001738-2	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3001743-9	15,00	15	225,00
RUBEVALDO JEFERSON FERREIRA BARBOSA	Socioeducador	3001852-4	15,00	15	225,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001740-4	15,00	15	225,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3001724-2	15,00	15	225,00
CINTIA DE ARAUJO RAMOS	Socioeducador	3001747-1	15,00	15	225,00
ALAN DAMASCENO DA SILVA	Socioeducador	3001777-3	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO ATAIDE DE ARAUJO	Socioeducador	3001778-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO ALAN MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3001779-X	15,00	15	225,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001780-3	15,00	15	225,00
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001781-1	15,00	15	225,00
JOAO TEOFILO SAMPAIO FILHO	Socioeducador	3001783-8	15,00	15	225,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001784-6	15,00	15	225,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3001785-4	15,00	15	225,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3001786-2	15,00	15	225,00
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	Socioeducador	3001787-0	15,00	15	225,00
NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	Socioeducador	3001788-9	15,00	15	225,00
PAULO RICARDO FARIAS PROTASIO	Socioeducador	3001789-7	15,00	15	225,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3001790-0	15,00	15	225,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001775-7	15,00	15	225,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3001776-5	15,00	15	225,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3001841-9	15,00	15	225,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3001793-5	15,00	15	225,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3001796-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3001797-8	15,00	15	225,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3001798-6	15,00	15	225,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3001799-4	15,00	15	225,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3001800-1	15,00	15	225,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3001802-8	15,00	15	225,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3001801-X	15,00	15	225,00
MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	3001857-5	15,00	15	225,00
MIGUEL PEREIRA LIMA FILHO	Socioeducador	3001804-4	15,00	15	225,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3001805-2	15,00	15	225,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3001806-0	15,00	15	225,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3001853-2	15,00	15	225,00
HELLOA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRAO	Socioeducador	3001862-1	15,00	15	225,00
ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3001756-0	15,00	15	225,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	15	225,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	15	225,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	15	225,00
ENISVALDO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001761-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3001764-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO DANILO JORGE DA SILVA	Socioeducador	3001765-X	15,00	15	225,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	15	225,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	15	225,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	15	225,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	15	225,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	15	225,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	15	225,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3001772-2	15,00	15	225,00
GLEICIANE FERREIRA FARIAS	Socioeducador	3001773-0	15,00	15	225,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001808-7	15,00	15	225,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	15,00	15	225,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001810-9	15,00	15	225,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3001811-7	15,00	15	225,00
FELIPE NUNES	Socioeducador	3001812-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO ITALO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001816-8	15,00	15	225,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3001817-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ	Socioeducador	3001819-2	15,00	15	225,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	15	225,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3001821-4	15,00	15	225,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	15	225,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	15	225,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3001825-7	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3001826-5	15,00	15	225,00
JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3001827-3	15,00	15	225,00
JUAN LIMA RODRIGUES	Socioeducador	3001828-1	15,00	15	225,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	15	225,00
LAGILDO LIMA DOS SANTOS	Socioeducador	3001829-X	15,00	15	225,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3001830-3	15,00	15	225,00
PAULO EUGENIO SIQUEIRA	Socioeducador	3001831-1	15,00	15	225,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	15	225,00
RARON CHRYSTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	15	225,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	15,00	15	225,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	15,00	15	225,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	15,00	15	225,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	15	225,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	15	225,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001839-7	15,00	15	225,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Socioeducador	3001840-0	15,00	15	225,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001972-5	15,00	15	225,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002117-7	15,00	15	225,00
ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	15	225,00
ANTÔNIO MARCOS LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002089-8	15,00	15	225,00
CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES NERY	Socioeducador	3002090-1	15,00	15	225,00
CARLOS SÉRGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002091-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002094-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3002095-2	15,00	15	225,00
GENILDO DA SILVA BARBOSA	Socioeducador	3002096-0	15,00	15	225,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	15	225,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GLEILSON MAYKEO DE FREITAS AMORIM	Socioeducador	3002098-7	15,00	15	225,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3002099-5	15,00	15	225,00
ISAC HERBYT DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3002100-2	15,00	15	225,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002101-0	15,00	15	225,00
JOSÉ VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	15	225,00
KAIO AQUINO PEREIRA	Socioeducador	3002103-7	15,00	15	225,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002104-5	15,00	15	225,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	15	225,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002182-7	15,00	15	225,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	15	225,00
TIAGO VIEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002106-1	15,00	15	225,00
WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DA SILVA	Socioeducador	3002107-X	15,00	15	225,00
CAROLINA FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3002109-6	15,00	15	225,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	15	225,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	15	225,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	15	225,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	15	225,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	15	225,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3002115-0	15,00	15	225,00
ANDRÉ PARENTE SOUSA	Socioeducador	3002132-0	15,00	15	225,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	15	225,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3002139-8	15,00	15	225,00
CLÁUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	15	225,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	15	225,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	15	225,00
JAMES MAKSEN VENUTO DE AGUIAR	Socioeducador	3002183-5	15,00	15	225,00
MANOEL CRISTIANO ARAÚJO	Socioeducador	3002136-3	15,00	15	225,00
RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	15	225,00
STÊNIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	15	225,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3002133-9	15,00	15	225,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	15	225,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002274-2	15,00	15	225,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	15	225,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3002276-9	15,00	15	225,00
EDUARDO DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	Socioeducador	3002277-7	15,00	15	225,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3002278-5	15,00	15	225,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3002279-3	15,00	15	225,00
FLAVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM	Socioeducador	3002280-7	15,00	15	225,00
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	15	225,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	15	225,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	15	225,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	15	225,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	15	225,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002286-6	15,00	15	225,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	15	225,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	15	225,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3002289-0	15,00	15	225,00
JOSE ELEANORO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	15	225,00
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	Socioeducador	3002291-2	15,00	15	225,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	15	225,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	15	225,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	15	225,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3002295-5	15,00	15	225,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	15	225,00
OZIEL LOPES DE MIRANDA	Socioeducador	3002297-1	15,00	15	225,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3002308-0	15,00	15	225,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	15	225,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	15	225,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	15	225,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	15	225,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	15	225,00
ESDRAS LIRA BARROS	Socioeducador	3002334-X	15,00	15	225,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3002333-1	15,00	15	225,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002363-3	15,00	15	225,00
ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO	Socioeducador	3002364-1	15,00	15	225,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3002365-X	15,00	15	225,00
ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3002366-8	15,00	15	225,00
DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES	Socioeducador	3002367-6	15,00	15	225,00
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	Socioeducador	3002368-4	15,00	15	225,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002369-2	15,00	15	225,00
EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	Socioeducador	3002376-5	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3002370-6	15,00	15	225,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPARD JUNIOR	Socioeducador	3002371-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	Socioeducador	3002372-2	15,00	15	225,00
FRANCISCO ROCHA CARVALHO	Socioeducador	3002373-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	3002374-9	15,00	15	225,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002375-7	15,00	15	225,00
INALDO CARVALHO BARBOSA	Socioeducador	3002377-3	15,00	15	225,00
IRLANDO CARLOS ELOI	Socioeducador	3002378-1	15,00	15	225,00
JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE	Socioeducador	3002388-9	15,00	15	225,00
JOSE HIRTON DA SILVA	Socioeducador	3002380-3	15,00	15	225,00
MANOEL CARMO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002381-1	15,00	15	225,00
MARCIO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3002382-X	15,00	15	225,00
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	3002383-8	15,00	15	225,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3002384-6	15,00	15	225,00
ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Socioeducador	3002385-4	15,00	15	225,00
JANAINA DE MOURA SOBRAL	Socioeducador	3002379-X	15,00	15	225,00
LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	Socioeducador	3002386-2	15,00	15	225,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3002387-0	15,00	15	225,00
CONRADO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3002389-7	15,00	15	225,00

PORTARIA SEAS Nº007/2020 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MELINA RAABI SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3002351-X, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 a 10 de janeiro de 2020, com o objetivo de participar de reunião de alinhamento, realizada pela SEAS com as Unidades Socioeducativas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2020 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	A/J	30/29
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	A/F	30/30
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	A/E	30/30
LUIZ LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	A/F	30/30
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	A/F	30/30
ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	A/F	30/30
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	A/F	30/30

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº012/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, CNPJ sob nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão de valores do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 8.726/2016 e no Processo Administrativo nº 11615154/2019. DO VALOR E DO REMANEJAMENTO: Com o presente Aditivo, fica suprimido o valor de R\$ 1.073.080,73 (um milhão, setenta e três mil, oitenta reais e setenta e três centavos), ao Termo de Colaboração nº 012/2017. Com a supressão mencionada, o instrumento em questão passa de R\$ 3.230.222,57 (três milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 2.157.141,84 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo assim, o valor global do Termo em R\$ 6.395.775,84 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.075.22959.11.33504100.1.00.00.0.3-13373. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e André Luiz de Almeida Martins Moura – Presidente do Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº015/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, CNPJ sob nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão de valores do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 8.726/2016 e no Processo Administrativo nº 11615006/2019. DO VALOR E DO REMANEJAMENTO: Com o presente Aditivo, fica suprimido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Termo de Colaboração nº 015/2017. Com a supressão mencionada, o instrumento em questão passa de R\$ 3.005.442,64 (três milhões, cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.855.442,64 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo assim, o valor global do Termo em R\$ 6.264.386,10 (seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.075.22959.01.33504100.1.00.00.0.3-13360. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e André Luiz de Almeida Martins Moura – Presidente do Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, CNPJ sob nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão e do remanejamento de valores do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 8.726/2016 e no Processo Administrativo nº 11614751/2019. DO VALOR E DO REMANEJAMENTO: Com o presente Aditivo, fica suprimida o valor de R\$ 516.256,77 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), ao Termo de Colaboração nº 011/2017. Com a supressão mencionada, o instrumento em questão passa de R\$ 4.154.504,41 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3.638.247,64 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Perfazendo assim, o valor global do Termo em R\$ 12.330.372,51 (doze milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o remanejamento de valores. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.075.22959.11.33504100.1.00.00.0.3-13373. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e André Luiz de Almeida Martins Moura – Presidente do Movimento Consciência Jovem – MCJ.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB**, CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão e do remanejamento de valores do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 8.726/2016 e no Processo Administrativo nº 09956012/2019. DO VALOR E DO REMANEJAMENTO: Com o presente Aditivo, fica suprimida o valor de R\$ 84.460,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), ao Termo de Colaboração nº 005/2017. Com a supressão mencionada, o instrumento em questão passa de R\$ 3.201.335,66 (três milhões, duzentos e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.116.875,66 (três milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo assim, o valor global do Termo em R\$ 8.972.325,98 (oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o remanejamento de valores. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100.004.08.243.075.22959.03.33504100.1.00.00.3 - 13369. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e Roberta de Araújo Chaves – Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB**, CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão da supressão e do remanejamento de valores do Plano de Trabalho**, que passa a fazer parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 8.726/2016 e no Processo Administrativo nº 09957434/2019. DO VALOR E DO REMANEJAMENTO: Com o presente Aditivo, fica suprimida o valor de R\$ 91.036,00 (noventa e um mil e trinta e seis reais), ao Termo de Colaboração nº 010/2017. Com a supressão mencionada, o instrumento em questão passa de R\$ 3.424.310,17 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos) para R\$ 3.333.274,17 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Perfazendo assim, o valor global do Termo em R\$ 9.327.067,41 (nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o remanejamento de valores. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.075.22959.03.33504100.1.00.00.3 - 13369. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e Roberta de Araújo Chaves – Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº101/SRH/CE, de 14 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTS. 3º, 8º, 9º, 13, 20 E 25 DA PORTARIA Nº2747/SRH/CE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O CADASTRO ANUAL DE BARRAGENS E A PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO OU ATUALIZAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, O CONTEÚDO MÍNIMO E O NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM, DAS INSPEÇÕES DE SEGURANÇA REGULAR E ESPECIAL, DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA.

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o Decreto Estadual nº 33.215, de 19 de agosto de 2019 e de acordo com a legislação de Recursos Hídricos em vigor, e, CONSIDERANDO que compete à Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, no âmbito de suas atribuições,

fiscalizar as barragens abrangidas pela Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; CONSIDERANDO que o Plano de Segurança da Barragem é um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, e que cabe ao empreendedor elaborá-lo; CONSIDERANDO que cabe ao órgão ou à entidade fiscalizadora estabelecer a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem e do Plano de Ação de Emergência - PAE; CONSIDERANDO que cabe ao órgão ou à entidade fiscalizadora estabelecer a periodicidade, a qualificação da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das Inspeções de Segurança Regular e Especial e da Revisão Periódica de Segurança de Barragem, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º, 8º, 9º, 13, 20 e 25 da Portaria nº 2747/SRH/CE, de 19 de dezembro de 2017, que estabelece o cadastro estadual de barragens e a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do plano de segurança da barragem, das inspeções de segurança regular e especial, da revisão periódica de segurança de barragem e do plano de ação de emergência, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para efeito desta Portaria consideram-se:

...
XX - plano de segurança da barragem - PSB: instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB utilizado para a gestão da segurança de barragem;”

“Art. 8º O PSB pode ser composto por até 6 (seis) volumes:

- I - Volume I - Informações Gerais;
- II - Volume II - Documentação Técnica do Empreendimento;
- III - Volume III - Planos e Procedimentos;
- IV - Volume IV - Registros e Controles;
- V - Volume V - Revisão Periódica de Segurança de Barragem;
- VI - Volume VI - Plano de Ação de Emergência, quando exigido.

...
§2º O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento deverão seguir os critérios determinados pelo órgão fiscalizador em função do porte e da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem.”

“Art. 9º O PSB deverá ser elaborado, para barragens novas, antes do início do primeiro enchimento, e estar disponível para utilização da equipe de segurança da barragem do empreendedor, e para consulta pela SRH e pela Defesa Civil.

Parágrafo único: Para barragens existentes, o PSB deverá ser elaborado conforme exigência do órgão fiscalizador.”

“Art. 13. O produto final da ISR é um Relatório de Inspeção de Segurança Regular, devendo conter:

- I - Identificação do representante legal do empreendedor;
- II - Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;
- III - Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias;
- IV - Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem;
- V - Comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular anterior, se possível;
- VI - Avaliação das condições e dos registros da instrumentação existente, se possível;
- VII - Classificação do NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência);
- VIII - Assinatura do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório;
- IX - Ciente do representante legal do empreendedor.”

“Art. 20. Os produtos finais da RPSB deverão contemplar o previsto no art. 10 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, constituindo um Relatório e um Resumo Executivo, que deve conter:

- I - Identificação da barragem e empreendedor;
- II - Identificação do responsável técnico pela Revisão Periódica;
- III - Período de realização do trabalho;
- IV - Listagem das análises e avaliações realizadas com o objetivo de verificar o estado geral de segurança da barragem;
- V - Conclusões e recomendações de ações a serem adotadas para a manutenção da segurança da barragem, se necessário;
- VI - Plano de ação de melhoria e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho.

Parágrafo único. O nível de detalhamento dos produtos será determinado pelo órgão fiscalizador em função do porte e da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem.”

“Art. 25. O PAE deverá contemplar o previsto no art. 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e seu conteúdo mínimo e nível de detalhamento deverão seguir os critérios determinados pelo órgão fiscalizador em função do porte e da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem, devendo conter:

- I - Identificação e análise das possíveis situações de emergência;
- II - Procedimentos para identificação e notificação de mau funcionamento ou de condições potenciais de ruptura da barragem;
- III - Procedimentos preventivos e corretivos a serem adotados em situações de emergência, com indicação do responsável pela ação;



IV - Estratégia e meio de divulgação e alerta para as comunidades potencialmente afetadas em situação de emergência.

Parágrafo único. O PAE deve estar disponível no empreendimento e nas prefeituras envolvidas, bem como ser encaminhado às autoridades competentes e aos organismos de defesa civil."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo II da Portaria nº 2747/SRH/CE, de 19 de dezembro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº732/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº 69/2019 PROCESSO Nº 01695627/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **HELIANE LEITE DE CARVALHO** CPF/CNPJ: 090.610.613-34 NATUREZA DA OBRA: **construção de uma drenagem das águas pluviais** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: LAT 9574035N LONG 559392E MANANCIAL(S) QUE ABRANGE(M) A OBRA: Riacho Coaçu e Lagoa da Precabura PERÍODO DE RETORNO DO PROJETO(TR): 25 anos TUBO (TIPO): manilha DIÂMETRO: 2 x 1200mm ÁREA DO EMPREENDIMENTO: - m² ÁREA DE DRENAGEM: 4.162,605,10m² VALIDADE: 02 anos - (06 de junho de 2019 a 06 de junho de 2021) MUNICÍPIO: Eusébio DISTRITO: Coaçu LOCALIDADE: Sítio Santa Fé SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de junho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº746/2019

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº 077/2019 PROCESSO Nº 8873333/2018 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA** CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03 TIPO DE OBRA: construção de uma passagem molhada NATUREZA DA OBRA: **construção de uma passagem molhada** sobre o Riacho Serrote BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú COORDENADAS: UTM NORTE 9569565N UTM LESTE 360398E DENOMINAÇÃO DO RIO: Riacho Serrote ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,00m LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 46m TIPO DE BUEIROS: celular QUANTIDADE DE BUEIROS: 5 unidades DIMENSÃO DE BUEIROS: 0,50m PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (17 de junho de 2019 a 17 de junho de 2021) MUNICÍPIO: Forquilha DISTRITO: Salgado LOCALIDADE: Riacho Serrote SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº940/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

OUTORGA DE OBRA Nº 078/2019 PROCESSO Nº 05852513/2018 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE** CPF/CNPJ: 07.733.256/0001-57 NATUREZA DA OBRA: **construção da Barragem Caraúbas** BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9354420N UTM LESTE 493761E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 12,00m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 263,00m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 6.230.000,00m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 02 de julho de 2019 a 02 de julho de 2021 MUNICÍPIO: Solonópole DISTRITO: Solonópole LOCALIDADE: São José SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº994/2019

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº 81/2019 PROCESSO Nº 05056670/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA** CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03 TIPO DE OBRA: construção de uma passagem molhada NATUREZA DA OBRA: **construção de uma passagem molhada** sobre o Riacho Pajeú BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú COORDENADAS: UTM NORTE 9577627N UTM LESTE 367259E DENOMINAÇÃO DO RIO: Riacho Pajeú ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,27m LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 40m EXTENSÃO DO GREIDE DO VÃO: -m VAZÃO DE PICO SECULAR: 138,05m³/s VAZÃO DE VERTEDOURO: 24,66m³/s VAZÃO DE BUEIROS: 4,39m³/s VAZÃO DO

PROJETO: 22,37m³/s VOLUME AFLUENTE ANUAL: 2.979.350,49m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2021) MUNICÍPIO: Forquilha DISTRITO: Forquilha LOCALIDADE: Cacimbinha SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº995/2019 OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº 82/2019 PROCESSO Nº 05083057/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA** CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03 TIPO DE OBRA: **construção de uma passagem molhada** NATUREZA DA OBRA: construção de uma passagem molhada sobre o Riacho Cabeça de Boi BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú COORDENADAS: UTM NORTE 9579715N UTM LESTE 368346E DENOMINAÇÃO DO RIO: Riacho Cabeça de Boi ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,5m LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 40m EXTENSÃO DO GREIDE DO VÃO: -m VAZÃO DE PICO SECULAR: 21,29m³/s VAZÃO DE VERTEDOURO: 24,66m³/s VAZÃO DE BUEIROS: 3,51m³/s VAZÃO DO PROJETO: 8,84m³/s VOLUME AFLUENTE ANUAL: 314.575,66m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2021) MUNICÍPIO: Forquilha DISTRITO: Forquilha LOCALIDADE: Oriente SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1227/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº 82/2019 PROCESSO Nº 9551429/2018 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **JOSEFA CLEIDE DE JESUS SILVA** CPF/CNPJ: 795.345.973-68 NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9312890N UTM LESTE 488548E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico FINALIDADE DE USO: irrigação PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (01 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2021) MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Quixelô LOCALIDADE: Sítio Barroso SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 1 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1349/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº 123/2019 PROCESSO Nº 9262710/2018 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **JOSÉ COSTA DA SILVA** CPF/CNPJ: 356.042.633-20 NATUREZA DA OBRA: **construção de um poço tubular profundo** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9317426N UTM LESTE 491365E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico FINALIDADE DE USO: Irrigação PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2021) MUNICÍPIO: Gaspar LOCALIDADE: Mulungu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1410/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº 100/2019 PROCESSO Nº 02999360/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI** CPF/CNPJ: 07.658.917/0001-27 NATUREZA DA OBRA: **construção de uma adutora para abastecimento d'água das localidades de Vila Baraúnas, Catolé, Bonita, Bela vista, Lagoa da Pedra, Chapada da Torre e Caraúbas** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9213145N UTM LESTE 378371E EXTENSÃO DA ADUTORA: 3658,67 NATUREZA DO TUBO: tubo de PVC PBA CL120 VAZÃO DO SISTEMA: 100l/s DIÂMETRO: 75 (água bruta) ALCANCE: 20 anos POPULAÇÃO DE PROJETO: 1177(hab) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (29 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2021) MUNICÍPIO: Potengi DISTRITO: Potengi LOCALIDADE: Potengi SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE PORTARIA Nº1424/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 124/2019 PROCESSO Nº 10506937/2018
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA** CPF/CNPJ:
 07.540.925/0001-74 NATUREZA DA OBRA: **ampliação do Açude Riachão**
 BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE
 9303378N UTM LESTE 390183E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO:
 10,00m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 208m VOLUME HIDRÁU-
 LICO ARMAZENÁVEL: 104798m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos -
 02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021 MUNICÍPIO: Catarina
 DISTRITO: Sítio Riachão LOCALIDADE: Sítio Riachão SECRETARIA
 DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
 aos 2 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1452/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 125/2019 PROCESSO Nº 06228970/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ:
 07.683.188/0001-69 NATUREZA DA OBRA: **recuperação do Açude**
Leônio BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral COORDENADAS: UTM
 NORTE 9578406N UTM LESTE 396965E ALTURA MÁXIMA DO
 MACIÇO: 5,30m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 208m VOLUME
 HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 85746,93m³ PRAZO DE VALIDADE:
 02 anos - 23 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2021 MUNICÍPIO:
 Irauçuba DISTRITO: Juá LOCALIDADE: Saco do Juazeiro SECRETARIA
 DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
 aos 23 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1453/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 126/2019 PROCESSO Nº 06216069/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ:
 07.683.188/0001-69 NATUREZA DA OBRA: **recuperação do Açude**
Livramento BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral COORDENADAS: UTM
 NORTE 9568394N UTM LESTE 412889E ALTURA MÁXIMA DO
 MACIÇO: 8,58m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 162m VOLUME
 HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 132200,12m³ PRAZO DE VALIDADE:
 02 anos - 23 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2021 MUNICÍPIO:
 Irauçuba DISTRITO: Juá LOCALIDADE: Livramento SECRETARIA
 DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23
 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1454/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 127/2019 PROCESSO Nº 06213523/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ:
 07.683.188/0001-69 NATUREZA DA OBRA: **recuperação do Açude**
Altão BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral COORDENADAS: UTM NORTE
 9598239N UTM LESTE 408846E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO:
 6,22m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 230m VOLUME HIDRÁU-
 LICO ARMAZENÁVEL: 144901,14m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos -
 23 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2021 MUNICÍPIO: Irauçuba
 DISTRITO: Missi LOCALIDADE: Missi SECRETARIA DOS RECURSOS
 HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro
 de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1455/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 128/2019 PROCESSO Nº 06214740/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ:
 07.683.188/0001-69 NATUREZA DA OBRA: **recuperação do Açude**
Manoel Pacheco BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral COORDENADAS:
 UTM NORTE 9577417N UTM LESTE 396837E ALTURA MÁXIMA DO
 MACIÇO: 5,64m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 327m VOLUME
 HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 226269,44m³ PRAZO DE VALIDADE:
 02 anos - 23 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2021 MUNICÍPIO:
 Irauçuba DISTRITO: Juá LOCALIDADE: Maracanã SECRETARIA DOS
 RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23
 de setembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1564/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 132/2019 PROCESSO Nº 01408156/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **JOSÉ BENTO FILHO** CPF/CNPJ: 463.276.815-49 NATUREZA
 DA OBRA: **construção de um poço tubular profundo** BACIA HIDRO-
 GRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9311329N
 UTM LESTE 485055E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m
 DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO):
 PVC geomecânico FINALIDADE DE USO: dessedentação animal PRAZO
 DE VALIDADE: 02 anos - (02 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2021)
 MUNICÍPIO: Quixelô DISTRITO: Quixelô LOCALIDADE: Sítio Caldeirão
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza aos 02 de outubro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1621/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 129/2019 PROCESSO Nº 06217995/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ:
 07.683.188/0001-69 NATUREZA DA OBRA: **recuperação do Açude**
Bento Sampaio BACIA HIDROGRÁFICA: Curu COORDENADAS:
 UTM NORTE 9568972N UTM LESTE 412229E ALTURA MÁXIMA DO
 MACIÇO: 6,35m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 176,00m VOLUME
 HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 108.936,67m³ PRAZO DE VALIDADE:
 02 anos - 15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2021 MUNICÍPIO:
 Irauçuba DISTRITO: Juá LOCALIDADE: Livramento SECRETARIA DOS
 RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15
 de outubro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1655/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)
 OUTORGA DE OBRA Nº 133/2019 PROCESSO Nº 06212608/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ:
 07.683.188/0001-69 NATUREZA DA OBRA: **recuperação e ampliação**
do Açude Tanques BACIA HIDROGRÁFICA: Curu COORDENADAS:
 UTM NORTE 9602193N UTM LESTE 407862E ALTURA MÁXIMA DO
 MACIÇO: 5,64m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 142,00m VOLUME
 HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 90.000,00m³ PRAZO DE VALIDADE:
 02 anos - 15 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2021 MUNICÍPIO:
 Irauçuba DISTRITO: Missi LOCALIDADE: Missi SECRETARIA DOS
 RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15
 de outubro de 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1677/2019

**OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
 DE CURSO D'ÁGUA**
 OUTORGA DE OBRA Nº 134/2019 PROCESSO Nº 05928251/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTER-
 RESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA** CPF/CNPJ:
 07.540.925/0001-74 TIPO DE OBRA: **construção de uma passagem**
molhada NATUREZA DA OBRA: construção da passagem molhada
 São Bento BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS:
 UTM NORTE 9314329N UTM LESTE 400565E DENOMINAÇÃO DO
 RIO: Riacho sem denominação ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,00m
 LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO):
 6,00m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 70,00m EXTENSÃO
 DO GREIDE DO VÃO: m VAZÃO DE PICO SECULAR: 7,79m³/s VAZÃO
 DE VERTEDOURO: m³/s VAZÃO DE BUEIROS: m³/s VAZÃO DO
 PROJETO: 5,89m³/s VOLUME AFLUENTE ANUAL: 47.574,46m³ PRAZO
 DE VALIDADE: 02 anos - (11 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2021)
 MUNICÍPIO: Catarina DISTRITO: São Bento LOCALIDADE: São Bento
 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, aos 11 de outubro 2019.

Ricardo Veras Paz
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1678/2019

**OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
 DE CURSO D'ÁGUA**
 OUTORGA DE OBRA Nº 135/2019 PROCESSO Nº 07780448/2019 CONCE-
 DENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO:
CONSÓRCIO VIA TORC MAIA MELO CPF/CNPJ: 25.109.805/0001-07
 TIPO DE OBRA: **Travessia em curso d'água sem acumulação de água**
 NATUREZA DA OBRA: Ponte BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolita-
 na COORDENADAS: UTM NORTE 9590939N UTM LESTE 514941E
 DENOMINAÇÃO DO MANANCIAL: 135 ÁREA DA BACIA HIDROGRÁ-
 FICA: 115,17km² VOLUME ESCOADO MÉDIO ANUAL: 17.681,81m³
 VAZÃO DE PICO AFLUENTE: 252,20m³/s ALTURA MÁXIMA ESTI-



MADA: 7,46m EXTENSÃO: 40,00m LARGURA: 12,50m PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2021) OBJETIVO DA OBRA: construção da ponte sobre o Riacho Caiupe MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: Caucaia LOCALIDADE: Caiupe SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1679/2019
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº 136/2019 PROCESSO Nº 07780375/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **CONSÓRCIO VIA TORC MAIA MELO** CPF/CNPJ: 25.109.805/0001-07 TIPO DE OBRA: **Travessia em curso d'água sem acumulação de água** NATUREZA DA OBRA: Ponte BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9589609N UTM LESTE 520476E DENOMINAÇÃO DO MANANCIAL: 136 ÁREA DA BACIA HIDROGRÁFICA: 22,48km² VOLUME ESCOADO MÉDIO ANUAL: 3.453.777,21m³ VAZÃO DE PICO AFLUENTE: 93,73m³/s ALTURA MÁXIMA ESTIMADA: 5,06m EXTENSÃO: 30m LARGURA: 12,5m PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2021) OBJETIVO DA OBRA: construção da ponte sobre o Riacho Ema MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: Caucaia LOCALIDADE: Carauás SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1831/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº 141/2019 PROCESSO Nº 05563105/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS** CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **Construção da Adutora de Palmácia** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9537832N UTM LESTE 514939E EXTENSÃO DA ADUTORA: 510,00 NATUREZA DO TUBO: PEAD/Ferro Fundido VAZÃO DO SISTEMA: 1411/s DIÂMETRO: 1º segmento(110m-PEAD-Ø 180mm); seguimento (400 (água bruta) ALCANCE: 30 anos anos POPULAÇÃO DE PROJETO: 13.011(hab) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (07 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2021) MUNICÍPIO: Palmácia DISTRITO: Palmácia LOCALIDADE: Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado do Ferros / Boqueirão e Rochedo, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1832/2019

LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

LICENÇA Nº 138/2019 PROCESSO Nº 08888331/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS** CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **Cinturão das Águas do Ceará- CAC** BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado COORDENADAS: LAT 9.148.758N LONG 498.699E EXTENSÃO TOTAL DO CAC: 1300km EXTENSÃO DO TRECHO I: 153,76km VAZÃO DO SISTEMA: 30m³/s DIÂMETRO: DN 2.800mm (em três camadas) POPULAÇÃO DE PROJETO: (hab) PRAZO DE VALIDADE: 04 anos - 24 de abril de 2015 à 24 de abril de 2019 DISTRITO: Jati LOCALIDADE: Jati SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2019

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1835/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

OUTORGA DE OBRA Nº 139/2019 PROCESSO Nº 01926173/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **MERI POBO AGROPECUARIA LTDA** CPF/CNPJ: 18.467419/0002-02 NATUREZA DA OBRA: **Construção de um barramento (Açude Perececa)** BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9467648N UTM LESTE 647476E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 11,00m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 710,00m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 6.399.000,00m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 11 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2021 MUNICÍPIO: Jaguaruana DISTRITO: Jaguaruana LOCALIDADE: Fazenda Campos I SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1882/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº 140/2019 PROCESSO Nº 06460598/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **construção de uma adutora BACIA HIDROGRÁFICA:** Acaraú COORDENADAS: UTM NORTE 9606211N UTM LESTE 339587E EXTENSÃO DA ADUTORA: 4.180,19 NATUREZA DO TUBO: PEAD/ferro fundido VAZÃO DO SISTEMA: 140/2019/s DIÂMETRO: 150,00/200,00 (água bruta) ALCANCE: 20 anos anos POPULAÇÃO DE PROJETO: 11.397(hab) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (19 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2021) MUNICÍPIO: Meruoca DISTRITO: Meruoca LOCALIDADE: Meruoca SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº2147/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

LICENÇA Nº 145/2019 PROCESSO Nº 05563466/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **construção da Barragem Juá** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9286019N UTM LESTE 326971E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 18,30m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 380,27m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 31.800.000,00m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (13 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2021) MUNICÍPIO: Pambú DISTRITO: Pambú LOCALIDADE: Cococi SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº2148/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº 146/2019 PROCESSO Nº 05562567/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA** CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **Construção de uma adutora para abastecimento d'água nos municípios de Coreaú, Moraújo, Senador Sá e Uruoca** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana COORDENADAS: UTM NORTE 9598491N UTM LESTE 297403E EXTENSÃO DA ADUTORA: 40.392 NATUREZA DO TUBO: FoFo VAZÃO DO SISTEMA: 145,131/s (AD-01/AD-02 e 81,841/s (AD-03) l/s DIÂMETRO: 400mm (AD-01/AD-02) e 300 (AD-03) (água bruta) ALCANCE: 30 anos POPULAÇÃO DE PROJETO: 42.668(hab) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (13 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2021) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Fortaleza LOCALIDADE: Fortaleza SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº2150/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

LICENÇA Nº 148/2019 PROCESSO Nº 0888794/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICA** CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **Construção da Barragem Amarelas** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9507771N UTM LESTE 606306E ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 18,00m EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 1.238,77m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 47,68m³ PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (13 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2021) MUNICÍPIO: Beberibe DISTRITO: Beberibe LOCALIDADE: Beberibe SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº2151/2019

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº 149/2019 PROCESSO Nº 05563962/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA** CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70 NATUREZA DA OBRA: **Construção de uma adutora para abastecimento d'água da sede do município de Pambú** BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe COORDENADAS: UTM NORTE 9288181N UTM LESTE 326818E EXTENSÃO DA ADUTORA: 39.597,00 NATUREZA DO TUBO: FoFo VAZÃO DO SISTEMA: 71,291/s DIÂMETRO: 350mm ALCANCE: 30 anos POPULAÇÃO DE PROJETO: 20.960(hab) PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (13 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2021) MUNICÍPIO: Pambú DISTRITO: Pambú LOCALIDADE: Pambú SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CELIA MARISA VASCONCELOS**, matrícula 1811271X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor III, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2323/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.189,75 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) contra a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, estabelecida na Rua José Alexandre dos Santos, nº 221, Bairro Parque Iracema, Maranguape-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 08207350/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2324/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 141,26 (cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) contra a empresa **DV PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26, estabelecida na Rua 06, nº 90, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 10059797/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2358/2019 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 10428768/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ANTERO GOMES NETO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101959-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Albert Studart Gomes, que participará do ESTÁGIO NO SERVIÇO DE TRANSPLANTE PULMONAR NO TORONTO GENERAL HOSPITAL, que realizar-se-á em ONTÁRIO/CANADÁ, nos dias 09 de Janeiro à 07 de Fevereiro de 2020, com liberação dos dias 07 de Janeiro à 08 de fevereiro de 2020, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** **

PORTARIA Nº2359/2019 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 10565366/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ELODIE BOMFIM HYPOLITO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 115449-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do 30º CONGRESSO EUROPEU DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA E DOENÇAS INFECCIOSAS - ECCMID/2020, que realizar-se-á em PARIS/FRANCE, nos dias 18 a 21 de abril de 2020, com liberação dos dias 17 a 22/04/2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** **

PORTARIA Nº2361/2019 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10737868/2019, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, referência 08, matrícula nº 105150-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, **faz jus à LICENÇA ESPECIAL**, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 10.12.1992 a 09.12.1997. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2362/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2362/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

MESES/ANO 2019	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Maria das Graças do Carmo	08529418	Visitador sanitário	15,00	21	315,00
Fco de Assis A. da Silva	49287917	Aux. Patol. Clínica	15,00	21	315,00
Terezinha A. F. B. Esteves	49514417	Tec. de Enfermagem	15,00	21	315,00
Fco José R. de Sousa	40413510	Visitador sanitário	15,00	21	315,00
Raquel Mendes Silva	49135017	Tec. de Enfermagem	15,00	21	315,00
				TOTAL	1.575,00

*** **



PORTARIA Nº2363/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2363/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

MESES/ANO 2019	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Ana Karla F. Braga	49390718	Agente Administrativo	15,00	21	315,00
TOTAL					315,00

*** **

PORTARIA Nº2364/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2364/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR
Esmeraldina F. Monteiro	4046171X	Atendente dental	15,00	22	330,00
Lucijane P. de Freitas	49222513	Aux. Enfermagem	15,00	22	330,00
Terezinha A.F.B. Esteves	49514417	Téc. de enfermagem	15,00	22	330,00
TOTAL					990,00

*** **

PORTARIA Nº2365/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR**, matricula nº 40011919, desta Portaria, durante os meses abaixo indicados no anexo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2365/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

MESES/ANO 2019	VL.UNIT.	DIAS	VALOR
Janeiro	15,00	22	330,00
Fevereiro	15,00	16	240,00
Abril	15,00	21	315,00
Mai	15,00	22	330,00
Junho	15,00	19	285,00
Julho	15,00	23	345,00
Agosto	15,00	21	315,00
Setembro	15,00	21	315,00
Outubro	15,00	22	330,00
TOTAL GERAL			2.805,00

Valor total a receber de diferença de auxílio alimentação, é de R\$ 2.805,00(dois mil, oitocentos e cinco reais).

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/01 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e Maria das Graças Cidrão Rocha, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 05075313/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2020 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0751147/2017 – VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/2017 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DECLARAR A EXTINÇÃO**, do processo epígrafado, sem resolução de mérito, nos Termos dos Art. 354 e 485, inciso IV e VI do Código de Processo Civil, em seguida, o procedimento ser arquivado, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ CARVALHO SILVA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492231-1-0, do ilícito constante da Portaria nº 2017/2609, publicada no “Diário Oficial” nº 194 de 17 de outubro de 2017, de acordo com o que prescreve o art. 181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº14/2020 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1079833/2017 – VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 208/2017 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DECLARAR A EXTINÇÃO**, do processo epígrafado, sem solução de mérito, nos termos dos Art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, para em seguida o procedimento ser arquivado, da servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO**, que ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 085877-1-X, do ilícito constante da Portaria nº 208/2017, publicada no “Diário Oficial” edição de 01 de dezembro de 2017, de acordo com o que prescreve o art. 181, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº15/2020 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10467109/2018 do VIPROC, acatando integralmente o relatório da Segunda Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER WELLINGTON FORTE ALVES**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 104214-1-1, lotado nesta Secretaria, da imputação constante da Portaria nº 2019/516 de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 078, de 26 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº16/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) contra a empresa **MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.229.270/0001-95, estabelecida na Rua Argentina, nº1629, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, em decorrência da apuração feita através do processo nº 08942565/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO Executivo Administrativo Financeiro

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2020/18 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2034647/2017 do VIPROC, acatando integralmente o relatório da Segunda Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER GLICÉRIA DE MARILAC COSTA FERREIRA**, que ocupa o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 493773-1-2, lotada nesta Secretaria, da imputação constante da Portaria nº 2017/2129 de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 166, de 01 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/19.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTE-RINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, inciso XI do art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o senhor MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30.12.2019 a 10.01.2020, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme Decreto nº 33.381, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao no-meio direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesmo a receber como Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 30.12.2019, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº20/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 650,98 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) contra a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº 277, loja 281, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 08958259/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04175390/2019; 04513171/2019; 08297260/2019 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1690/2019**, datada de 30 de setembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/10/2019, que aplica sanção de multa no valor de R\$ 1.127,97 (mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) contra a empresa

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza-CE.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2020/023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.381 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art.1º - **Compor a Comissão responsável pela elaboração do Decreto** que definirá os critérios para avaliação da metas individuais e institucionais, conforme a Lei Nº 17.132 de 16 de dezembro de 2019 que institui a Gratificação de Desempenho Institucional – GDI. Art 2º - A Comissão de que trata o art 1º, passará a ser composta pelos seguintes membros e coordenada pelo primeiro: 1. Adriana Ramos Grespan – Matrícula 30149912 2. Maria Elisabeth Gadelha Pessoa - Matrícula 4020614 3. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira – Matrícula 40014217 4. Jaqueline Maria Machado Castelo Branco – Matrícula 4000551X 5. Josenília Maria Alves Gomes - Matrícula 30149211 6. Adélia Maria Araujo Bandeira - Matrícula 10203511 7. Clara Suzana Cardoso Braga – Matrícula 30150414 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº024/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 6.545,82 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) contra a empresa **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.911.404/0001-13, estabelecida na Av. Circular, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 07514420/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2020/025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 04115079/2019, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **HARRISON JOSÉ MOTA DE ALCANTARA**, Médico, matrícula nº 105132-1-9 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 190; 191, inciso II, VI e VII, c/c o art. 193, inciso XIV, da Lei nº 9.826/1974, em razão do mesmo estar ausente de suas atividades laborativas desde maio de 2019, sem qualquer legislação que o amparem restando configurado o ilícito de abandono de cargo, passível da sanção prevista no art. 199, inciso III, §1º da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2020 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 7.176,60 (sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos) contra a empresa **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Circular, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.823-020, em decorrência da apuração feita através do processo nº 07514497/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº028/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11002764/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCA LÉA FACUNDO ROCHA**, que exerceu a função de Orientador de Saúde e Saneamento nesta Secretaria, matrícula nº 700744-1-9, folha nº 2501, ocorrido em 24 de novembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante - 1º Ofício/Acaraú/Ce, em 02 de dezembro de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**ADITAMENTO Nº004/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº976/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1765/2018**

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 3695259/2018, e com fundamento nos Arts. 35 e 36 do Decreto Estadual nº 33.326 de 29 de outubro de 2019, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 976/2019** – Pregão Eletrônico nº 1765/2018 a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, representada pelo Sr. Raimundo Batista da Costa, inscrito no CPF sob o nº 037.040.173-53 e portador do RG nº 353.479 SSP/CE, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNIT.	VR TOTAL
2	SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERÁCÉTICO, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIOS SEMICRÍTICOS. FABRI-CADA EM CONFORMIDADE COM A RDC 35/2010. COM DISPONIBILIDADE DE INDICADOR VALIDADO PELO FABRICANTE, PARA MONITORAR A ATIVIDADE MICROBICIDA POR MEIO DA VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO E INDICAR A FINITUDE DA SOLUÇÃO EM USO. DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO QUANTO À FORMA PURA OU DILUÍDA, TEMPO DE IMERSÃO, VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO, COMPATIBILIDADES, TOXICIDADE E IRRITABILIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ OFERTAR O PRODUTO CONSIDERANDO O CUSTO POR LITRO E POR DIA DE USO. DEVERÁ AINDA FORNECER O MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO (FITAS REA-GENTES) CONFORME ART. 90 DA RDC 15/2012, NA QUANTIDADE DE UMA UNIDADE PARA CADA DIA DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO/ POR DEZ LITROS PRONTOS PARA USO. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRO-DUTO INTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMADA-DES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. COTAR VALOR DO LITRO PRONTO PARA USO.	LITRO	20.000	RS 34,50	RS 690.000,00
VALOR TOTAL					RS 690.000,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA – EPP, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições** de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191201 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08049313/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: DOXICICLINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA, 30MG/ML + 0,03UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 20.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,60; EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 3; MATERIAL: TOPOTECANA (CLORIDRATO), 4MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 271,00; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 8; MATERIAL: BENZOILMETRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; UNID: FR; QUANT: 3.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,89; EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 4; MATERIAL: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,25% SEM VASOCONSTRICTOR, ESTOJO ESTERILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 12.810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,99; ITEM: 5; MATERIAL: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTOJO ESTERILIZADO, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 17.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,60; ITEM: 6; MATERIAL: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA (HEMITARTARATO), 0,5% + 9,1 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTOJO ESTERILIZADO, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0; UNID: F/A; QUANT: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,90; ITEM: 7; MATERIAL: LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA (HEMITARTARATO), 0,25% + 9,1 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTOJO ESTERILIZADO, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0; UNID: F/A; QUANT: 12.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,92; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 1% (10MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 23.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,718; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, DROGAFONTE LTDA e COMERCIAL VALFARMA EIRELI; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191244 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08049496/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 16.323.835; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,11; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: AMPICILINA (SÓDICA) 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 123.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.270,2; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: TIAMINA (CLORIDRATO), 100



MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 12.335; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,69; EMPRESA JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; ITEM: 7; MATERIAL: FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML; UNID: FR; QUANT: 20.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00; EMPRESA DROGAFONTE LTDA; ITEM: 8; ESPECIFICAÇÃO: AMOXICILINA, 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75 ml; UNID: FR; QUANT: 150.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9891; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT: 4.177.045; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,49; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1244/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, E. TAMUSSINO & CIA LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, PINHEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME, AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA e TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; III – **OBJETO:** O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETER DE ANGIOPLASTIA PERIFÉRICO E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191076 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01041899/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 16; MATERIAL: FIO GUIA 0,014” STIFF E SUPER STIFF 300CM PONTA FLOPPY. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00; ITEM: 17; MATERIAL: CATETER SIMON II 90 CM A 100CM 5F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102,30; ITEM: 20; MATERIAL: STENT CAROTÍDEO RETO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM OU SEM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS ABERTAS COM DIÂMETRO DE 5MM A 10MM E COMPRIMENTO DE 20 A 40MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,00; ITEM: 23; MATERIAL: STENT CAROTÍDEO RETO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS FECHADAS COM DIÂMETRO DE 7MM A 10MM E COMPRIMENTO DE 20 A 30MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA,

POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.990,00; ITEM: 25; MATERIAL: CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA, BAIXO PERFIL COM DIÂMETRO DE 5MM E EXTENSÃO DE 20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00; ITEM: 29; MATERIAL: FILTRO, AUTO-CENTRANTE DE CONE DUPLO, RECUPERÁVEL, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIÂMETRO ATÉ 35MM VARIÁVEL +/- 5MM, MONTADO COM BARRAS DE FIXAÇÃO ANTI-MIGRAÇÃO E MARCADORES RADIOPACOS, AÇO INOXIDÁVEL OU NITINOL, BAIXO PERFIL, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, BAINHA DE APROXIMADAMENTE 7FR VARIÁVEL +/- 1FR, VEIA CAVA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,00; EMPRESA E. TAMUSSINO & CIA LTDA; ITEM: 26; MATERIAL: BAINHA INTRODUTORA LONGA, TAMANHO 90CM, DE 6 A 8FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00; EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4F(80CM) – ATÓXICO, FLEXÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,99; ITEM: 8; MATERIAL: CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 6F(80CM) – ATÓXICO, FLEXÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,99; ITEM: 9; MATERIAL: CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 7F(80CM) – ATÓXICO, FLEXÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,99; EMPRESA PINHEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 28; MATERIAL: CATETER SIMON I 90 CM A 100CM 5F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,45; EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3F(80CM) – ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE



VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,72; ITEM: 7; ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 5F(80CM) – ATÓXICO, FLEXÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,02; ITEM: 10; ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL DE 2F X 60CM CAPACIDADE INSUFLADOR 0,2ML – BALÃO INSUFLADOR 4MM – VAZIO 3,4F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,53; ITEM: 27; ESPECIFICAÇÃO: CATETER HEAD HUNTER – NH 1 – 90CM A 100CM 5 FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,05; EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 1,5MM A 3,5MM PERIFÉRICO, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 40 A 200MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,018, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 135CM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 1,5MM A 3,5MM PERIFÉRICO, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 20 A 220MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,014, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 150CM APROXIMADAMENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 4,0MM A 9,0MM PERIFÉRICO, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 40 A 150MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 135CM APROXIMADAMENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: STENT EXPANSÍVEL POR BALÃO DE DIÂMETRO DE 5 A 10MM, COMPRIMENTOS DE 20,40, 60, 80, 100, 120 E 150 MM PARA ANGIOPLASTIA, ENTREGADOR COM 135CM APROXIMADAMENTE, COMPATÍVEL COM O GUIA 0,035. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: STENT PERIFÉRICO EXPANSÍVEL POR BALÃO, TAMANHO DE 5MM A 10MM DE

DIÂMETRO, COMPRIMENTO DE 15 A 60MM, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00; EMPRESA LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: STENT CAROTÍDEO CÔNICO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS FECHADAS COM DIÂMETRO DE 08MM X 06MM / 10MM X 07MM E COMPRIMENTO DE 30 A 40MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,00; EMPRESA PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI; ITEM: 3; MATERIAL: CATETER BALÃO DE ANGIOPLASTIA 12MM A 16MM, ALTA PRESSÃO E BAIXA COMPLACÊNCIA, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 20 A 60MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035, COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 75CM A 120CM APROXIMADAMENTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 845,00; EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM: 11; ESPECIFICAÇÃO: CATETER SUPORTE COM DIÂMETRO 2,6F, 150CM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590,00; ITEM: 12; ESPECIFICAÇÃO: CATETER SUPORTE COM DIÂMETRO 4F, 150CM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 590,00; ITEM: 18; ESPECIFICAÇÃO: STENT EXPANSIVO POR BALÃO DE NITINOL OU OUTRA LIGA PARA USO EM ARTÉRIA RENAL, COM DIÂMETRO DE 5 MM A 7MM E EXTENSÃO DE 18MM A 30MM, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 5 A 8FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.606,00; ITEM: 21; ESPECIFICAÇÃO: STENT CAROTÍDEO CÔNICO AUTO EXPANSÍVEL DE NITINOL, TROCA RÁPIDA COM MARCAÇÕES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CÉLULAS ABERTAS COM DIÂMETRO DE 08MM X 06MM / 09MM X 07MM / 10MM X 08MM E COMPRIMENTO DE 30 A 40MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,50; ITEM: 24; ESPECIFICAÇÃO: KIT DE CARÓTIDA COMPOSTO: FILTRO DE PROTEÇÃO EMBOLICA DISTAL PARA ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,014' DE DIÂMETRO VARIÁVEL ENTRE 5MM



A 7MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.739,00; EMPRESA TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 13; ESPECIFICAÇÃO: SHUNT DE CARÓTIDA, DESCARTÁVEL DE USO EXTERNO, MODELO ORIGINAL PRUITT-INAHARA, DE DUPLO LÚMEN, MONTADO EM CATETER PRINCIPAL DE POLIURETANO BIOCMPATÍVEL, COM DOIS BRAÇOS, BALÕES DE LÁTEX NATURAL EM SUAS EXTREMIDADES DISTAL (CARÓTIDA INTERNA) E PROXIMAL (CARÓTIDA COMUM). INCLUSO NO BRAÇO DO BALÃO DISTAL, UM SISTEMA COM BALÃO DE SEGURANÇA, QUE EVITA A ULTRAPASSAGEM DE PRESSÃO MÁXIMA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1076/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2020 CEO.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ACARAPE/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 29.521,27 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.460,11 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E ONZE CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2020; SIGNATÁRIOS: David Santa Cruz Benevides e Franklin Veríssimo Oliveira ;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2020 CEO.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO

PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARREIRA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 44.344,19 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.695,35 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2020; SIGNATÁRIOS: David Santa Cruz Benevides e Antônio Alailson Oliveira Saldanha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2020 CEO.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1219, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 80.682,96 (oitenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.723,58 (seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco José Magalhães Carneiro e Antônio Maurício Pinheiro Jucá;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2020 POLI.R/QUIXADÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1219, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 353.589,72 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 29.465,81 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco José Magalhães Carneiro e Antônio Maurício Pinheiro Jucá;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2020 POLI.R/JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do



Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MISSÃO VELHA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 384.478,66 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 32.039,89 (trinta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019; SIGNATÁRIOS: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e Diego Gondim Feitosa;
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2020
 CEO.R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MISSÃO VELHA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 92.314,51 (noventa e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.692,88 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019; SIGNATÁRIOS: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e Diego Gondim Feitosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2020
 CEO.R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM - CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: JARDIM/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 68.836,90 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.736,41 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019; SIGNATÁRIOS: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e Anizário Jorge Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2020
 STPE.R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MISSÃO VELHA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020; VALOR: R\$ 112.401,29 (cento e doze mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.368,78 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019; SIGNATÁRIOS: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e Diego Gondim Feitosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26 /2019, DESPESA SEM CONTRATO
 PROCESSO Nº11269086/2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Dispensa de Licitação nº 072/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa EMPRESA CENTRO DE INCENTIVO A PROMOÇÃO SOCIAL inscrita no CNPJ: 20.777.243/0001-48 referente aos serviços especializados de técnicos e auxiliares em radiologia desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a **obrigação de pagar** o valor de R\$ 140.818,77 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) referente aos serviços especializados de técnicos e auxiliares em radiologia para esta unidade no período de 21 de NOVEMBRO a 10 de DEZEMBRO de 2019 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Hospital Geral de Fortaleza, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante
 COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
 Daniel de Holanda Araújo
 DIRETOR GERAL DO HGF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº714-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Pau dos Ferros-RN, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER, que se encontra em missão governamental naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 757/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714-D/2019-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Orientador de Célula (DNS-3)	300.535-1-6	III	05 e 06/12/2019	Pau dos Ferros-RN	1 (uma) e meia	189,25	283,88
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	Cabo PM	302.219-1-5	V	05 e 06/12/2019	Pau dos Ferros-RN	1 (uma) e meia	141,95	212,93
TOTAL								496,81

*** **

PORTARIA Nº715-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 112.641-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 à 11/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 747/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº716-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.502-1-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 04 à 08/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança neste Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 750/2019, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Russas, Iguatu, Juazeiro do Norte e Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem entrevistas com os candidatos a estágio remunerado da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 762/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717-D/2019-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	Assessor Chefe (DNS-3)	300.548-1-4	III	09/12/2019	Russas-CE	1 (uma)	77,10	-	77,10
				10/12/2019	Iguatu-CE	1 (uma)		5%	80,96
				11/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma)		20%	92,52
				12/12/2019	Quixadá-CE	½ (meia)		10%	42,41
ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	3º Sargento PM	135.759-1-6	V	09/12/2019	Russas-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				10/12/2019	Iguatu-CE	1 (uma)		5%	64,40
				11/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma)		20%	73,60
				12/12/2019	Quixadá-CE	½ (meia)		10%	33,74
TOTAL								526,06	

*** **

PORTARIA Nº718-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Russas, Iguatu, Juazeiro do Norte e Quixadá-CE, com a finalidade de realizar entrevistas com os candidatos a estágio remunerado da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 763/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718-D/2019-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
REBECA MOREIRA RANGEL	Assessor Chefe (DNS-3)	300.557-1-3	III	09/12/2019	Russas-CE	1 (uma)	77,10	-	77,10
				10/12/2019	Iguatu-CE	1 (uma)		5%	80,96
				11/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma)		20%	92,52
				12/12/2019	Quixadá-CE	½ (meia)		10%	42,41
TOTAL								292,99	

*** **

PORTARIA Nº719-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – (DNS-3), matrícula nº 300.536-1-3, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 04 à 06/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança neste Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 749/2019, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº720-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VANDERLEY INACIO DOS ANJOS**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 136.062-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 15 e 16/12/2019, com a finalidade de realizar transporte do efetivo da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 758/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº721-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Pau dos Ferros-RN, com a finalidade de realizarem missão governamental naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 759/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721-D/2019-GS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Coronel PM	100.395-1-7	IV	05 e 06/12/2019	Pau dos Ferros-RN	1 (uma) e meia	166,49	249,74
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	05 e 06/12/2019	Pau dos Ferros-RN	1 (uma) e meia	166,49	249,74
TOTAL								499,48

*** **

PORTARIA Nº722-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Natal-RN, com a finalidade de realizarem missão de apoio a operações de inteligência e ações de Defesa Civil naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 760/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722-D/2019-GS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	09 a 18/12/2019	Natal-RN	9 (nove) e meia	166,49	40%	2.214,32
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	1º Sargento PM	125.290-1-5	V	09 a 18/12/2019	Natal-RN	9 (nove) e meia	141,95	40%	1.887,94
TOTAL								4.102,26	

*** **

PORTARIA Nº723-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - (DNS-3), matrícula nº 300.536-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 09 a 18/12/2019, com a finalidade de realizar missão de apoio a operações de inteligência e ações de Defesa Civil naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 761/2019, concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 2.517,03 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº724-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 764/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº724-D/2019-GS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	10 a 13/12/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	10 a 13/12/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
TOTAL								285,26	

*** **

PORTARIA Nº725-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 26 a 28/12/2019, com a finalidade de realizar entrega, configuração e treinamento de leitor biométrico naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 754/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº726-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, nos dias 23 e 24/12/2019, com a finalidade de realizar entrega, configuração e treinamento de leitor biométrico naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 753/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 127,22 (cento e vinte e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº727-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 16 à 21/12/2019, com a finalidade de realizar entrega, configuração e treinamento de leitor biométrico naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 752/2019, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº728-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no período de 10 à 13/12/2019, com a finalidade de realizar entrega, configuração e treinamento de leitor biométrico naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 751/2019, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº729-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Canindé-CE, nos dias 30 e 31/12/2019, com a finalidade de realizar entrega, configuração e treinamento de leitor biométrico naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 755/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº730-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Aracati-CE, nos dias 06 e 07/12/2019, com a finalidade de realizar entrega, configuração e treinamento de leitor biométrico naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 745/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº731-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 108.989-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 à 13/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 765/2019, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº732-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Cariré, Mucambo, Pacujá, Meruoca e Santana do Acaraú-CE, com a finalidade realizar visita técnica para implantação do programa de videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 767/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732-D/2019-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	Agente Administrativo	000.153-1-8	V	16/12/2019	Cariré-CE	2 (duas)	61,33	61,33
				17/12/2019	Mucambo-CE	1 (uma)		61,33
				18/12/2019	Pacujá-CE	1 (uma)		61,33
				19/12/2019	Meruoca-CE	1 (uma)		61,33
				20/12/2019	Santana do Acaraú-CE	½ (meia)		30,67
TOTAL								275,99

*** **



PORTARIA Nº733-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Madalena, Independência, Novo Oriente, Catunda e Crateús-CE, com a finalidade realizar visita técnica para implantação do programa de videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 766/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733-D/2019-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	Agente Administrativo	000.153-1-8	V	09/12/2019	Madalena-CE	1 (uma)	61,33	-	61,33
				10/12/2019	Independência-CE	1 (uma)	-	61,33	
				11/12/2019	Novo Oriente-CE	1 (uma)	-	61,33	
				12/12/2019	Catunda-CE	1 (uma)	-	61,33	
				13/12/2019	Crateús-CE	½ (meia)	5%	32,20	
TOTAL									277,52

*** **

PORTARIA Nº734-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Cariré, Mucambo, Pacujá, Graça e Coreaú-CE, com a finalidade de realizar suporte à COTIC/SSPDS no programa de implantação do videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 768/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734-D/2019-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	1º Sargento PM	106.882-1-3	V	16/12/2019	Cariré-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				17/12/2019	Mucambo-CE	1 (uma)	-	61,33
				18/12/2019	Pacujá-CE	1 (uma)	-	61,33
				19/12/2019	Graça-CE	1 (uma)	-	61,33
				20/12/2019	Coreaú-CE	½ (meia)	-	30,67
TOTAL								275,99

*** **

PORTARIA Nº735-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR SAMPAIO BATISTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.323-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 26 e 27/12/2019, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 769/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº736-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Saboeiro-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 770/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736-D/2019-GS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	1º Sargento PM	110.065-1-5	V	16 à 19/12/2019	Saboeiro-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	Cabo PM	300.576-1-9	V	16 à 19/12/2019	Saboeiro-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Cabo PM	300.897-1-5	V	16 à 19/12/2019	Saboeiro-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								643,98

*** **

PORTARIA Nº737-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Aracati-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 771/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737-D/2019-GS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	2º Tenente PM	103.858-1-4	V	13 e 14/12/2019	Aracati-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
JOELSON ARCANJO ALVES	Soldado PM	307.298-1-1	V	13 e 14/12/2019	Aracati-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								189,25

*** **



PORTARIA Nº738-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 108.989-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 14 à 18/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 772/2019, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº739-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança deste Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 773/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739-D/2019-GS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	13 e 14/12/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	77,10	40%	107,94
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	Cabo BM	202.474-1-X	V	13 e 14/12/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%	85,86
DIEGO GOMES PEREIRA	Cabo PM	303.081-1-5	V	13 e 14/12/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%	85,86
TOTAL									279,66

*** **

PORTARIA Nº740-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Natal-RN, com a finalidade de realizarem missão de apoio a operações de inteligência e ações de Defesa Civil naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 774/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740-D/2019-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Major PM	113.319-1-2	IV	18 à 20/12/2019	Natal-RN	2 (duas) e meia	166,49	40%	749,21
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	17 à 20/12/2019	Natal-RN	3 (três) e meia	166,49	40%	982,30
TOTAL									1.731,51

*** **

PORTARIA Nº741-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador – (DNS-2), matrícula nº 300.516-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 17/12/2019, com a finalidade de participar de reunião com a nova administração aeroportuária daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 775/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº742-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **LIVIA MARINHO CARVALHO GALVÃO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.841-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 17/12/2019, com a finalidade de participar de reunião com a nova administração aeroportuária daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 776/2019, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº743-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, nos dias 19 e 20/12/2019, com a finalidade de realizar transporte de uma peça do motor da aeronave para CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 777/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº744-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ibaretama-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 780/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744-D/2019-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	1º Sargento PM	065.476-1-3	V	23/12/2019	Ibaretama-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO	1º Sargento PM	107.307-1-6	V	23/12/2019	Ibaretama-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE STENIO DA SILVA FILHO	Cabo PM	300.591-1-5	V	23/12/2019	Ibaretama-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** ** *

PORTARIA Nº745-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 781/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745 - D/2019-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
DAVI LIMA BARROSO	1º Tenente PM	308.459-1-9	IV	26/12/2019	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	1º Sargento PM	112.544-1-1	V	26/12/2019	Sobral-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL									75,70

*** ** *

PORTARIA Nº746-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 113.319-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26/12/2019 à 02/01/2020, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 783/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº747-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 26/12/2019 à 02/01/2020, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 782/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº748-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 151.344-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 25 e 26/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 784/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº749-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem o transporte e instalação da deriva inferior da aeronave Fênix 02 (PP-ENM), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 779/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº749-D/2019-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2º Tenente PM	107.993-1-7	IV	19/12/2019	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	3º Sargento PM	135.944-1-4	V	19/12/2019	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
TOTAL									69,40

*** ** *



PORTARIA Nº750-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.832-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 18 à 23/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 778/2019, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 233,39 (duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 786/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº751 - D/2019-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	1º Sargento PM	065.476-1-3	V	27 à 30/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO	1º Sargento PM	107.307-1-6	V	27 à 30/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	Cabo PM	300.511-1-4	V	27 à 30/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									772,77

*** **

PORTARIA Nº1826/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Independência, Nova Russas, Tamboril, Ipueriras e Crateús-CE, com a finalidade de analisarem os fatores estratégicos e operacionais naqueles Municípios, conforme no SPU nº 08920812/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1826/2019-GS DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	Major PM	132.394-1-X	IV	02 e 04/10/2019	Independência/Nova Russas/ Tamboril/Ipueriras-CE	1 (um) e meia	64,83	-	97,25
					Crateús-CE	1 (uma)	64,83	5%	68,07
CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	Cabo PM	308.629-6-1	V	02 e 04/10/2019	Independência/Nova Russas/ Tamboril/Ipueriras-CE	1 (um) e meia	61,33	-	92,00
					Crateús-CE	1 (uma)	61,33	5%	64,40
TOTAL									321,72

*** **

PORTARIA Nº2258/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itaitira-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme SPU nº 11053202/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2258/2019-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Coronel PM	100.395-1-7	IV	28/11/2019	Itaitira-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Capitão BM	202.357-1-3	IV	28/11/2019	Itaitira-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº2259/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.832-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 à 04/12/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme SPU nº 11053202/2019, concedendo-lhe 4 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 155,59 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2260/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme SPU nº 11053202/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2260/2019-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	29/11 à 01/12/2019	Fortaleza-CE	3 (meias)	77,10	40%	161,91
ALFREDO DE SOUSA GOMES	Subtenente PM	099.797-1-9	V	29/11 à 01/12/2019	Fortaleza-CE	3 (meias)	61,33	40%	128,79
TOTAL									290,70

*** ** *

PORTARIA Nº2261/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naquele Município e Região, conforme no SPU nº 11053202/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2261/2019-GS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Tenente Coronel PM	037.387-1-X	IV	02 à 05/12/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	Major PM	125.369-1-7	IV	02 à 05/12/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
ROMULO SILVA DE FREITAS	Major BM	133.720-1-2	IV	02 à 05/12/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	64,83	10%	142,63
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	3º Sargento PM	135.944-1-4	V	02 à 05/12/2019	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
TOTAL									562,82

*** ** *

PORTARIA Nº2285/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme SPU nº 11318397/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2285/2019-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM	125.202-1-2	IV	19 e 20/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,69
SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Sargento PM	108.494-1-1	V	19 e 20/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	Sargento PM	135.298-1-7	V	19 e 20/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
TOTAL									337,47

*** ** *

PORTARIA Nº2286/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme SPU nº 11318400/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2286/2019-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM	125.202-1-2	IV	26 e 27/12/2019	Sobral-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,69
PAULO SERGIO SILVA LIMA	Sargento PM	135.280-1-2	V	26 e 27/12/2019	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
TOTAL									227,08

*** ** *

PORTARIA Nº2322/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº722-D/2019-GS, datada de 11 de dezembro de 2019, que autorizou os **MILITARES** LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR, Major BM, matrícula nº 126.655-1-2, e FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA, 1º Sargento PM, matrícula nº 125.290-1-5, a viajarem à Cidade de Natal-RN, no período de 09 à 18/12/2019. 2. AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Natal-RN, com a finalidade de realizarem missão de apoio a operações de inteligência e ações de Defesa Civil naquela Cidade, conforme no SPU nº 11443477/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2322/2019-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	09 à 17/12/2019	Natal-RN	8 (oito) e meia	166,49	40%	1.981,23
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	1º Sargento PM	125.290-1-5	V	09 à 20/12/2019	Natal-RN	11 (onze) e meia	141,95	40%	2.285,40
TOTAL									4.266,63

*** ** *



PORTARIA Nº2323/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº723-D/2019-GS**, datada de 11 de dezembro de 2019, que autorizou o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.536-1-3, a viajar à Cidade de Natal-RN, no período de 09 à 18/12/2019. 2. AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço à Cidade de Natal-RN, com a finalidade de realizar missão de apoio a operações de inteligência e ações de Defesa Civil naquela Cidade, conforme no SPU nº 11443477/2019, con-cedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2323/2019-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Orientador de Célula (DNS-3)	300.536-1-3	III	09 à 17/12/2019	Natal-RN	8 (oito) e meia	189,25	40%	2.252,08
TOTAL									2.252,08

*** **

PORTARIA Nº2324/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Muni-cípio de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem Missão Governamental, confor-me SPU nº 11581489/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, de-vendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2324/2019-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Coordenador (DNS-2)	300.516-1-0	III	24/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	77,10	20%	46,26
TATIANE DE BARROS MACEDO	Delegado de Polícia Civil	300.827-1-0	IV	24/12/2019	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									85,16

*** **

PORTARIA Nº0008/2020 - GS.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA OPERACIONALIZAR AO DISPOSTO NA LEI Nº16.829, DE 13 DE JANEIRO DE 2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº32.929, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO PELO PODER PÚBLICO DE RECOMPENSA POR INFORMAÇÕES PRESTADAS OU AUXÍLIEM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.829 de 13 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os órgãos de segurança nas investigações criminais; CONSIDERANDO a previsão do art. 1º, § 3º, da referida Lei, que atribui ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social competência para dispor sobre os serviços de recepção das informações para fins de pagamento de recompensa; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei n.º 16.829, de 13 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos para fins de operacionalização do regime de recompensa instituído por esta última Lei. RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos para recepção das informações a serem prestadas aos órgãos de segurança pública para os fins da Lei n.º16.829 de 13 de janeiro de 2019, que disciplina o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os órgãos de segurança nas investigações criminais.

Art. 2º O pagamento da recompensa a que se refere esta Portaria observará os termos do Decreto n.º 32.929, de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei n.º 16.829, de 13 de janeiro de 2019, só sendo devido no caso de informações prestadas que sejam determinantes para a elucidação de crimes, para a localização de seus responsáveis ou de pessoas contra quais esteja pendente o cumprimento de mandato de prisão.

§ 1º Somente ensejarão o pagamento de recompensa informações que atendam ao art. 3º, §1º, inciso I, conforme disposto em ato da Comissão Estadual do Programa de Recompensa, Decreto nº 32.929, de 14 de janeiro de 2019, a qual se encarregara de especificar, além do valor da recompensa, seu prazo de validade, o caso concreto que ensejará o pagamento da premiação, os fatos ou os atos preparatórios de crimes cuja prevenção se pretende com a premiação, bem como o tipo de informação pretendida pelos órgãos de segurança.

§ 2º Caberá ao Secretário da Pública e Defesa Social, instar à Comissão a que se refere o § 1º, deste artigo, o pagamento de recompensa de que cuida esta Portaria, indicando a informação que se pretende obter relativa aos fatos investigados, bem como os objetivos a serem alcançados.

§ 3º Recebida a proposta de definição de recompensa, na forma do §2º, deste artigo, o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social fará seu juízo de valor sobre a medida, procedendo, caso a entenda relevante, ao encaminhamento da proposta a Comissão Estadual do Programa de Recompensa, para fins de deliberação.

§ 4º Será resguardado o sigilo ao procedimento a que se refere este artigo, devendo a devida classificação ser providenciada junto à Coordenadoria de Inteligência.

§ 5º Definida a recompensa pela Comissão de que trata o §1º, deste artigo, a Secretaria da Segurança a Pública e Defesa Social - SSPDS, por iniciativa própria e/ou por seus órgãos vinculados, adotará as providências necessárias para ampla divulgação da premiação, sem prejuízo de outras formas de publicidade.

Art. 3º Para os fins do pagamento de recompensa, as informações poderão ser prestadas por ligação gratuita para o Disque Denúncia, número 181;

§ 1º A SSPDS manterá, em seu sítio eletrônico na "internet", as informações necessárias para fins do atendimento ao disposto neste artigo.

§ 2º Nos atos e eventos oficiais da SSPDS, bem como de seus órgãos vinculados, deverão constar, sempre que possível, o telefone do Disque Denúncia, como também em estádios, outdoors e ônibus.

Art. 4º O cidadão, ao prestar as informações para os fins desta Portaria, deverá informar como pode ser localizado, devendo os respectivos dados serem mantidos no mais absoluto sigilo, perante a autoridade ou unidade responsável pelo recebimento das informações.

§ 1º As informações recebidas na forma do inciso I, do art. 3º, desta Portaria, serão analisadas pela área responsável da SSPDS, que sobre elas exercerá juízo preliminar, após o que as encaminhará à autoridade encarregada da investigação policial, que expedirá relatório atestando a natureza determinante da informação, bem como a qualificando para efeito de pagamento da premiação.

§ 2º Considera-se determinante a informação sem a qual não seria possível o sucesso da operação policial.

§ 3º No relatório a que se refere o § 1º, deste artigo, deverá constar o detalhamento das diligências realizadas com base nas informações prestadas, para fins de demonstração de sua eficiência e qualificação.

§ 4º O relatório expedido na forma deste artigo será enviado à apreciação da Coordenadoria de Inteligência, a qual se manifestará conclusivamente sobre a matéria, encaminhando o resultado ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, e este, ao receber, fará o encaminhamento à Comissão Estadual do Programa de Recompensa, para deliberação final. Após retorno do processo, o Secretário da SSPDS encaminhará os dados para fins de pagamento da premiação.

Art. 5º Autorizada a premiação pela Comissão Estadual do Programa de Recompensa, seu pagamento será efetuado pela SSPDS, a qual se processará com resguardo do sigilo da identificação do seu beneficiário.

Art. 6º A divulgação ou o pagamento de recompensa em inobservância ao disposto nesta Portaria, em especial ao dever de sigilo quanto à identificação do denunciante, ensejará a devida responsabilização do seu autor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2020.

André Santos Costa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº12-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 20/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12 - D / 2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	09 e 10/01/2020	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	308.746-3-3	V	09 e 10/01/2020	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	Soldado PM	304.820-1-8	V	09 e 10/01/2020	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									331,20

*** **

PORTARIA Nº13-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Assaré-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 14/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13-D/2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	07 e 08/01/2020	Assaré-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	Soldado PM	304.820-1-8	V	07 e 08/01/2020	Assaré-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	308.746-3-3	V	07 e 08/01/2020	Assaré-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								276,00

*** **

PORTARIA Nº14-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 19/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14-D/2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	08 à 15/01/2020	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	08 à 15/01/2020	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
TOTAL									622,36

*** **

PORTARIA Nº15-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 18/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15-D / 2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	2º Sargento PM	135.165-1-0	V	07 e 08/01/2020	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Soldado PM	306.224-1-3	V	07 e 08/01/2020	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
TOTAL									193,20

**** **

PORTARIA Nº16-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 08 à 13/01/2020, com a finalidade de compor equipe de serviço no caminhão-tanque ORU 4815, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 21/2020, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 220,79 (duzentos e vinte reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** **



PORTARIA Nº17-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Jaguaruana, Jaguaribe, Ocara, Tabuleiro do Norte e Várzea Alegre-CE, com a finalidade de realizar suporte à COTIC/SSPDS no programa de implantação do videomonitoramento naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 17/2020, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17-D/2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	V	13/01/2020	Jaguaruana-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				14/01/2020	Jaguaribe-CE	1 (uma)		
				15/01/2020	Ocara-CE	1 (uma)		
				16/01/2020	Tabuleiro do Norte-CE	1 (uma)		
				17/01/2020	Várzea Alegre-CE	½ (meia)		
TOTAL								275,99

*** **

PORTARIA Nº18-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº 099.471-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período de 07 à 10/01/2020, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 15/2020, concedendo-lhe 4 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 142,63 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.502-1-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 06 à 10/01/2020, com a finalidade de participar como Instrutor em “Ground School” da aeronave AS 350 B2 para alunos Pilotos da CIOPAER neste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 11/2020, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – (DNS-3), matrícula nº 300.536-1-3, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período de 07 à 10/01/2020, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 16/2020, concedendo-lhe 4 (meias) diárias, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 039.465-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá-CE, a **viajar** ao Município de Iguatu-CE, nos dias 03 e 04/01/2020, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 9/2020, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DAVID ALMEIDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405.015-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Quixadá-CE, a **viajar** ao Município de Iguatu-CE, nos dias 03 e 04/01/2020, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 10/2020, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 12/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23-D/2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	2º Sargento PM	135.165-1-0	V	06/01/2020	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Soldado PM	306.224-1-3	V	06/01/2020	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº24-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 8/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24-D/2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Major PM	113.319-1-2	IV	03 à 06/01/2020	Sobral-CE	4 (meias)	64,83	20%	155,59
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	03 à 06/01/2020	Sobral-CE	4 (meias)	64,83	20%	155,59
ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2º Tenente PM	107.993-1-7	IV	03 à 06/01/2020	Sobral-CE	4 (meias)	64,83	20%	155,59
TOTAL									466,77

*** **

PORTARIA Nº0033/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA**, 1º Sargento BM, matrícula nº 113.817-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0034/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme SPU nº 00193794/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0034/2020-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	Cabo PM	302.067-1-1	V	07 e 08/01/2020	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
SAMILE MATOS GALDINO	Soldado PM	308.346-1-5	V	07 e 08/01/2020	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,39
TOTAL									220,78

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS e a **UNIÃO**, por intermédio da Universidade Federal do Ceará. OBJETO: **Cooperação Técnica** para a realização de Estudos Científicos e intercâmbio de informações das bases de dados contemplando a evolução tecnológica dos partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais legislações que regem a matéria VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, em Fortaleza, com exclusão de qualquer outro DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS : André Santos Costa - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque - Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, aos 27 de dezembro de 2019.

Carlos Renny Araújo de Vasconcelos

COORDENADOR DA ASJUR, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 04513287/2019 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **SUDARSAM DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 404.904-1-8, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível IV, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 21.05.2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA NORMATIVA Nº01/2020.**DEFINE E NORMATIZA OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SCS) NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PCCE).**

O DELEGADO GERAL DO CEARÁ, Marcus Vinicius Saboia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos internos e externos de comunicação da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), buscando através de orientações e recomendações, promover a padronização da comunicação institucional; CONSIDERANDO a busca por um padrão de relacionamento pautado numa relação de respeito, transparência, equidade e responsabilidade com todos os entes públicos e, em especial, com os meios de comunicação; CONSIDERANDO que as ações desenvolvidas pela Polícia Civil têm considerável repercussão na mídia, ensejando uma uniformização dos procedimentos e métodos de divulgação, buscando sempre fortalecer a imagem da instituição policial e de seus servidores; CONSIDERANDO que é dever do policial civil ser leal a sua instituição; proceder na vida pública ou particular de modo a dignificar a função policial; não utilizar, para fins particulares, qualquer que seja o pretexto, material pertencente ao Estado; não tecer comentários que possam gerar descrédito na função policial; valer-se do cargo para o fim, velado ou ostensivo, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou terceiro; não exibir desnecessariamente arma ou distintivo, todas condutas tipificadas como transgressões disciplinares no Estatuto da Polícia Civil (Lei Estadual nº 12.124/93); CONSIDERANDO que a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, subordinada ao Gabinete do Delegado Geral, criada pelo decreto estadual nº 32.987/2019, está inserida na estrutura organizacional da Polícia Civil; CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se pelos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; CONSIDERANDO que a ASCOM dispõe de estrutura especializada na coleta de informações a serem divulgadas para os meios de comunicação; RESOLVE:

Art. 1º – Definir e normatizar os Serviços de Comunicação Social (SCS) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE**

Art. 2º A política de comunicação social da Polícia Civil tem por finalidade traduzir o conjunto de comandos estratégicos e gerenciais que objetivam assegurar o planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução das atividades de comunicação social.

Art. 3º A Assessoria de Comunicação Social, responsável pelas ações de comunicação social do Gabinete do Delegado Geral, deverá orientar as linhas gerais das atividades técnicas e administrativas que viabilizem a unidade política; a coesão orgânica; a excelência e eficiência dos serviços prestados; a uniformidade dos procedimentos administrativos da área, bem como a adoção de um padrão de comportamento ético que resguarde e promova, em primeiro plano, a imagem da Polícia Civil.

Art. 4º A política de comunicação social será implementada em consonância com fundamentos e diretrizes estabelecidos nesta Portaria e com a legislação vigente, buscando instituir um sistema estruturado e organizado.

Art. 5º A função principal da comunicação social e das atividades que com ela se relacionam, direta ou indiretamente, em termos administrativos e operacionais, compreenderão os campos de atuação nas áreas de Assessoria de Imprensa, Redes Sociais, Relações Públicas e Publicidade.

CAPÍTULO II**DOS FUNDAMENTOS**

Art. 6º A política de comunicação social da Polícia Civil do Ceará será regida pelos seguintes fundamentos:

- I. respeito à dignidade da pessoa humana;
- II. preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;
- III. difusão de informações de interesse geral, resguardando-se aquelas que, sendo divulgadas, possam vir a prejudicar as atividades de investigação e/ou inteligência policial;
- IV. divulgação dos serviços prestados pela Polícia Civil com prevalência de finalidades informativas, educativas e culturais;
- V. ampla divulgação dos serviços prestados pela instituição, resguardando o previsto no Art. 20 do Código de Processo Penal;
- VI. tratamento igualitário a todos os veículos de comunicação;
- VII. promoção da imagem institucional como um todo, afastando-se a prevalência de qualquer unidade ou servidor;
- VIII. valorização da tradição, da história e dos símbolos da PCCE.

CAPÍTULO III**DAS DIRETRIZES**

Art. 7º Constituem diretrizes da política de comunicação social da Polícia Civil:

- I. padronizar e unificar as atividades de comunicação social;
- II. ampliar a divulgação das ações de prevenção da violência e do combate à criminalidade;
- III. ampliar a divulgação das ações e operações da Polícia Civil;
- IV. intensificar a comunicação interna, buscando a integração de todos os setores;
- V. qualificar e aperfeiçoar os profissionais da área de comunicação social;
- VI. unificar a imagem da Polícia Civil, utilizando-se primordialmente do símbolo institucional para identificar todo e qualquer material operacional

ou promocional, incluindo as vestimentas utilizadas pelos policiais, conforme a legislação vigente sobre identidade visual.

CAPÍTULO IV**DA ORGANIZAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****SEÇÃO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º A Assessoria de Comunicação Social é subordinada diretamente ao Delegado Geral e instalada na Superintendência da Polícia Civil.

Parágrafo único. A unidade será responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, controle, organização e orientação geral sobre assuntos referentes aos serviços de comunicação social;

Art. 9º Na indicação do profissional/servidor para atuar na Assessoria de Comunicação Social, serão considerados os seguintes critérios:

- I. preferencialmente graduação em comunicação social;
- II. perfil para realização de atividades afetas à área de comunicação;
- III. preferencialmente, experiência em veículos de comunicação;
- IV. possuir aptidão para redação, fluência verbal, iniciativa, raciocínio rápido e senso de organização;
- V. conhecimento da estrutura da Polícia Civil;
- VI. habilidade para acessar as plataformas das diversas mídias sociais.

Art. 10 - O serviço de comunicação social desenvolvido pela Polícia Civil será implementado através de ações com enfoque na natureza institucional e terá como objetivo o desenvolvimento de programas, projetos e atividades na área de comunicação social, desempenhadas pela Assessoria de Imprensa, Serviço de Relações Públicas e Serviço de Publicidade.

§1º A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) será responsável por divulgar, cumprir e fazer cumprir as normas que fundamentam a política de comunicação social da Polícia Civil e, em especial, as regras de conduta para a divulgação das atividades da instituição.

§2º A ASCOM deverá desempenhar suas atividades, integrada com as ações desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e as Coordenadorias de Imprensa, Publicidade, Eventos e Cerimonial da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará.

SEÇÃO II**DA ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Art. 11 A assessoria de imprensa abrangerá todas as atividades de contato com a imprensa sobre assuntos relacionados à Polícia Civil, objetivando divulgar ações da instituição e atender às demandas dos veículos de comunicação.

§ 1º As ações, operações policiais e demais eventos relacionados à atividade policial deverão ser comunicados com maior brevidade possível à Assessoria de Comunicação Social, a quem caberá, exclusivamente, a divulgação do fato.

§ 2º Para a efetivação do disposto no anterior, preferencialmente, será utilizado o aplicativo de mensagem por meio do número de celular funcional da Assessoria de Comunicação, bem como o correio eletrônico (e-mail) institucional: asscom@policiacivil.ce.gov.br. Excepcionalmente, em virtude da urgência e instantaneidade dos fatos, a atividade a ser divulgada poderá ser repassada por telefone ou aplicativo de mensagem.

Art. 12 A assessoria de imprensa compreende as seguintes atribuições:

- I. recepção de informações visando à elaboração de matérias e postagens para a publicação nas mídias oficiais da Polícia Civil (site e redes sociais);
 - II. acompanhamento de operações policiais de repercussão, quando necessário;
 - III. manutenção de acervo catalogado de vídeos, áudios e fotos produzidos no âmbito da Polícia Civil;
 - IV. produção e envio de notas oficiais e textos jornalísticos para os meios de comunicação sobre as ações desenvolvidas e assuntos relacionados à Polícia Civil;
 - V. atualização e gerenciamento das matérias publicadas no site institucional, na intranet e nas redes sociais da Polícia Civil;
 - VI. divulgação sistemática das ações e de eventos em que a Polícia Civil se fizer presente, visando estreitar a sua aproximação com a sociedade.
- Art. 13 Os dados enviados à Assessoria de Comunicação Social para divulgação das ações/operações deverão conter minimamente as seguintes informações, sem prejuízo de outras julgadas importantes pelo responsável pelas informações:
- I. o nome do setor, departamento ou delegacia responsável pela ação e de quem deu apoio;
 - II. data e local da ação;
 - III. espécie de ação (cumprimento de mandados, prisão em flagrante, ações sociais, entre outros);
 - IV. breve histórico da ação/investigação (crimes relacionados);
 - V. número de prisões efetuadas, sexo e idade dos envolvidos;
 - VI. antecedentes criminais dos envolvidos, caso exista;
 - VII. objetos, bens ou valores apreendidos de forma detalhada.
- Art. 14 As imagens enviadas para a divulgação devem respeitar a identidade visual da Polícia Civil e se dará da seguinte forma:
- I. as fotografias devem ser produzidas na posição horizontal;
 - II. quando as fotografias forem produzidas nas sedes das unidades policiais, deve ser utilizado o banner padrão da Polícia Civil;
 - III. É vedada a divulgação de imagem de presos em situação vexatória.
- Parágrafo único. Quando for conveniente para a investigação criminal,



preferencialmente nos casos mais complexos, poderão ser divulgadas fotos frontais dos presos em razão de mandados de prisões cautelares, sentença condenatória ou situação de flagrante.

Art. 15 A divulgação de ações no formato de “coletivas” deverão ser sempre organizadas pela ASCOM. Para tanto as informações que serão divulgadas devem ser repassadas antecipadamente à Assessoria de Comunicação que articulará com os diversos órgãos de imprensa a melhor oportunidade para realização de coletivas ou entrevistas, evitando que mais de uma divulgação aconteça na mesma data e horário.

Art. 16 O envio de dados estatísticos aos veículos de imprensa deve se dar exclusivamente pela Assessoria de Comunicação Social da Polícia Civil, após articulação com a Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e autorização do Delegado Geral.

Parágrafo único. Os dados estatísticos de divulgação só poderão ser produzidos pela Gerência de Estatística e Geoprocessamento (Geesp) da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), órgão vinculado à SSPDS, conforme portaria nº 822/2015 da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

SEÇÃO III DAS ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Art. 17 As atividades de Relações Públicas objetivam estabelecer e manter o bom relacionamento entre os servidores e a sua instituição e entre estes e a sociedade.

Art. 18 Às atividades de Relações Públicas competem as seguintes atribuições:

- I. planejar e executar ações integradoras de cunho esportivo e educacional;
 - II. organizar e atualizar calendário com as datas comemorativas e de relevância para a promoção de ações da Polícia Civil;
 - III. promover ações que visem a estimular atividades de relação interpessoal dos servidores da instituição;
 - IV. padronizar o desenvolvimento das atividades de posse, inaugurações e formaturas, outorgas de medalhas, condecorações e outros eventos realizados pela Polícia Civil;
 - V. planejar, coordenar e executar todas as cerimônias da Polícia Civil em que o Delegado Geral estiver presente, bem como orientar a organização das demais solenidades públicas no âmbito da Polícia Civil;
 - VI. produzir, com exclusividade, convites para solenidades oficiais;
- Art. 19 A produção de faixas e cartazes para divulgação externa, alusivas a eventos ou ações sociais deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação, para análise e autorização.

SEÇÃO IV DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 20 As atividades do Serviço de Publicidade objetivam divulgar e fortalecer a imagem da Polícia Civil interna e externamente.

Art. 21 O Serviço de Publicidade compreende as seguintes atividades:

- I. planejar e executar campanhas institucionais de divulgação da Polícia Civil;
- II. administrar as páginas da Polícia Civil nas mídias sociais;
- III. executar serviços de editoria gráfica, filmagens, fotografias e outros meios de mídia, necessários à complementação das tarefas da Assessoria de Comunicação Social;
- IV. produzir cartazes, folders e banners de uso específico ou eventual.

CAPÍTULO V DAS MÍDIAS SOCIAIS

Art. 22 As páginas de unidades policiais em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, etc) devem ser utilizadas exclusivamente como ferramenta para divulgação da atividade policial realizada pelo respectivo departamento ou delegacia, observando-se as seguintes diretrizes:

- I. somente poderão existir perfis em rede social, além do oficial da Polícia Civil, na seguinte forma: um por departamento e um por delegacia de polícia em cada rede social;
- II. o gestor local das páginas das unidades policiais nas mídias sociais deverá ter o perfil profissional conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 8º desta portaria;
- III. deverão ser utilizados na página do perfil somente os símbolos oficiais da instituição, não se admitindo emblemas ou logo personalizados;
- IV. é vedado qualquer manifestação pessoal/opinativa, de cunho ideológico, político-partidário ou sindical;
- V. é vedada a publicação de imagens que identifiquem indivíduos presos em situação vexatória;
- VI. é vedada a publicação de imagens de crianças e adolescentes infratores, ainda que de costas ou editadas, em observância à lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- VII. é vedada a publicação de imagens de vítimas, salvo se expressamente autorizadas.

Parágrafo Único. A autorização de divulgação aqui prevista não desobriga o cumprimento da regra estipulada no artigo 15 desta portaria.

CAPÍTULO VI DAS CONDUTAS DOS SERVIDORES EM MÍDIAS SOCIAIS

Art. 23 É vedado o uso de distintivos, insígnias, armas, trajes operacionais ou quaisquer símbolos da Polícia Civil do Estado do Ceará em postagens pessoais em redes sociais e mídias em geral, com a finalidade de autopromoção.

Parágrafo único. A utilização dos símbolos e bens institucionais será permitida, exclusivamente, para a divulgação dos atos institucionais.

Art. 24 É vedada aos policiais civis a divulgação de imagens de delegacias de polícia ou edifícios da Polícia Civil do Estado do Ceará, ou o

interior destas, com as viaturas como plano de fundo ou, de qualquer modo, com o emprego de bens do uso especial do Estado do Ceará em postagens de autopromoção.

Parágrafo único. Postagens e promoções particulares de cunho eminentemente privado devem ser isentas e distantes de menção direta ou indireta ao cargo e função exercida pelo policial civil usuário de redes sociais.

Art. 25 É vedado aos policiais civis a associação de sua imagem profissional à marca de empresas ou de produtos comerciais.

CAPÍTULO VII DO PORTA-VOZ

Art. 26 Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a representação da instituição nos meios de comunicação:

I. o Delegado Geral será o principal porta-voz da Polícia Civil. Em sua ausência, os substituem o Delegado Geral Adjunto e/ou o Diretor de Planejamento e Gestão Interna.

II. os diretores de departamentos e os delegados de polícia podem assumir a condição de porta-vozes, manifestando-se a respeito de temas de suas respectivas áreas de atuação, desde que devidamente autorizado pela direção superior da Polícia Civil do Ceará.

III. o Delegado Geral pode indicar técnicos capacitados que tenham domínio do assunto a ser tratado para assumir a posição de porta-vozes.

Parágrafo único. Quando da concessão de entrevistas os porta-vozes devem trajar as vestimentas oficiais da Polícia Civil ou traje formal.

CAPÍTULO VIII DAS CONDUTAS DOS POLICIAIS CIVIS NAS DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 27 Em consonância com as diretrizes de Comunicação Social da Polícia Civil, veiculadas nesta portaria, deverão ser adotadas pelos policiais civis as seguintes condutas na divulgação:

- I. abordagem isenta de conceitos ou afirmações sem prejulgamento de qualquer natureza;
- II. divulgação de quaisquer informações devem ser feitas, preferencialmente, pelo porta-voz da instituição ou representante designado pelo dirigente da unidade policial, previamente informado à Ascom;
- III. apresentação de material apreendido em operações policiais, sendo vedada a atribuição de valores estimativos bem como a utilização do material para desenhar o nome ou sigla da Polícia Civil ou seus símbolos;
- IV. proibição da apresentação detalhada de documentos arrecadados ou apreendidos que possam identificar pessoas investigadas;
- V. proibição da exposição de policiais, de equipamentos e de armamentos visado a autopromoção;
- VI. proibição da concessão de entrevistas por custodiados;
- VII. proibição da divulgação dos meios empregados na investigação policial;

VIII. participação de policiais civis em seminários, palestras, mesas redondas e similares representando a Polícia Civil do Estado do Ceará deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata que deverá comunicar ao Gabinete do Delegado Geral;

IX. utilização do brasão da Polícia Civil como símbolo exclusivo para representar a Instituição, sendo vedada a criação e divulgação de marcas e denominações personalizadas de equipes ou unidades policiais;

X. proibição de divulgação de situações que possam sugerir supostas dificuldades, limitações ou deficiências de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, necessários à execução das operações policiais ou ao desempenho das atividades;

XI. proibição de utilização dos símbolos da Polícia Civil do Ceará em qualquer tipo de campanha publicitária com fins lucrativos;

XII. proibição da concessão de entrevistas por quaisquer policiais civis, sem o prévio conhecimento da Assessoria de Comunicação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A inobservância do conteúdo dos artigos antecedentes implicará na remessa do material audiovisual, cópia ou ata notarial à Assessoria de Apuração de Transgressões Disciplinares ou à Controladoria Geral de Disciplina.

Art. 29 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão solucionados pela Assessoria de Comunicação Social em conjunto com a Direção Superior da Polícia Civil.

Art. 30 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2020.

Marcus Vinício Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	17	255,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	17	255,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	17	255,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	17	255,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	17	255,00
6	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	17	255,00
7	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	17	255,00
8	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	17	255,00
9	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	17	255,00
10	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	17	255,00
11	EMÍDIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	17	255,00
12	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	17	255,00
13	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	15,00	17	255,00
14	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	17	255,00
15	FRANCISCA EULÁNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	17	255,00
16	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	17	255,00
17	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	17	255,00
18	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	17	255,00
19	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	17	255,00
20	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	17	255,00
21	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	17	255,00
22	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	17	255,00
23	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	17	255,00
24	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	17	255,00
25	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	17	255,00
26	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	17	255,00
27	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	17	255,00
28	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	17	255,00
29	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	17	255,00
30	SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	17	255,00
31	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	17	255,00
32	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	17	255,00

*** **

PORTARIA (COAF) Nº76/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR **CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula nº 305.019-1-8, lotado no BPTUR da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 16702. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº77/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JORGE EDSON SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 109.884-1-1, lotado na CQCG da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 17597. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº013/2020 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, consoante o artigo 41, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Considerando a necessidade de conferir ao Coordenador Administrativo Financeiro da PMCE a competência para a prática de atos concernentes a efetivação da política orçamentária da Corporação; Considerando que o Coordenador Administrativo Financeiro deve ser o detentor das atribuições atinentes às obrigações financeiras da PMCE; Considerando a publicação da Nota nº 020/2019-GC, referente à assunção de função do então, Tenente-Coronel PM Francisco Ricardo Vieira Catarina, matrícula funcional nº 000.796-1-8, no cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI); Considerando o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Código de Contabilidade do Estado do Ceará, no que concerne a competência para administrar créditos; Considerando, finalmente, o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, no que tange a delegação de competência a subordinado imediato para a prática de atos administrativos, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Coronel PM **FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA**, matrícula funcional nº 000.796-1-8, Coordenador Administrativo Financeiro, para exercer as funções de Ordenador de Despesas Secundário da Polícia Militar do Estado do Ceará. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo é a contar de 1º de janeiro de 2020, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º O oficial designado ordenador de despesas secundário, conforme o artigo anterior poderá ordenar, disciplinar, fiscalizar e controlar os atos e fatos administrativos da gestão financeira da PMCE, dispor sobre execução orçamentária e financeira, bem como, autorizar empenho, adiantamento e pagamento, de acordo com o fim a que se destina. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS

Em consonância com os Ofícios oriundos do Núcleo de Resposta da Operação Carro Pipa do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará, os CONTRATOS: 01, 02, 03, 04 e 05/2019/FDCC do **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, CONTRATOS: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2019/FDCC do Município de **MOMBAÇA** e CONTRATOS: 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2019/FDCC do Município de **MONSENHOR TABOSA**, foram encerrados por motivo de exaurimento do recurso disponível, como também cumprindo os termos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **EWERTON MAVIGNIER GUIMARAES**, matrícula 30168313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 07 de Janeiro de 2020.

JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR
DIRETOR - GERAL
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº11/2020 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2020 .ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALANA DUTRA DO CARMO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.697-1-9	15,00	17	255,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.673-1-7	15,00	17	255,00
JULIANE DE SOUZA PINTO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.717-1-3	15,00	17	255,00
LARA NEVES FEITOSA CAMPOS	ASSESSORA ESPECIAL	301.699-1-3	15,00	17	255,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	15,00	17	255,00
MÁRCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.674-1-4	15,00	17	255,00
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.678-1-3	15,00	17	255,00
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	301.696-1-1	15,00	17	255,00
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	COORDENADORA	301.672-1-X	15,00	17	255,00
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA	301.407-1-0	15,00	17	255,00
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.671-1-2	15,00	17	255,00
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.698-1-6	15,00	17	255,00

*** **

PORTARIA Nº12/2020 ADIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 79/2019 - DG/AESP/CE e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 17 de Janeiro de 2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 162/2019, publicada no DOE de 02 de Abril de 2019. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME
1	FRANCISCA INGRID SALES

*** **

PORTARIA Nº26/2020 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula acostada ao processo VIPROC nº 00091940/2020; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 99/2019 – CEDIS/COENI/AESP de 27 de dezembro de 2019, e em consonância com o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA**, CPF 626.969.203-20 do Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B, conforme o que prescreve o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2020.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº02/2020 A SECRETÁRIA DO TURISMO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2020 .SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andreia Kessia Uchoa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	3001601-7	15,00	17	255,00
José Aluizio Neri Rocha Sobreira da Silveira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001751-X	15,00	17	255,00
Ediane Villar Rodrigues	Coordenador, símbolo DNS -2	3001641-6	15,00	17	255,00
Emmanuel Teixeira Matos	Articulador, símbolo DNS-3	3001531-2	15,00	17	255,00
Fabricao Fidalgo Lousada	Assessor Técnico, símbolo DAS -1	3001461-8	15,00	17	255,00
Francisco Roberto Santos do Amaral	Articulador, símbolo DNS-3	3001561-4	15,00	17	255,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001471-5	15,00	17	255,00
Jordana Mangela Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	15,00	17	255,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	17	255,00
Anita Érica Sampaio Caetano	Articulador, símbolo DNS-3	3001741-2	15,00	17	255,00
Marcos Antônio Porfírio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	11842119	15,00	17	255,00
Alana Fontenelle Dantas	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001701-3	15,00	17	255,00
Maria do Socorro Araújo Camara	Ouvidor, símbolo DNS -3	3001571-1	15,00	17	255,00
Matheus Kokay Farias	Articulador, símbolo DNS-3	3001681-5	15,00	17	255,00
Gabriela Romero Coelho	Orientadora de Célula, símbolo DNS -3	3001711-0	15,00	17	255,00
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001511-8	15,00	17	255,00
Raissa Franklin de Souza	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	15,00	17	255,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001481-2	15,00	17	255,00
Danielle Souza da Silva	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	17	255,00
Marjorie da Escossia	Orientadora de Célula, símbolo DNS -3	3001281-X	15,00	17	255,00
Thiago Fonseca Marques	Coordenador, símbolo DNS-2	3001761-7	15,00	17	255,00



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08886/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 07.09.2010, **FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000588, ocupante do cargo/função de Agente de Administração, ADO 24, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988 na redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15.12.1998 – DOU de 16.12.1998 combinado com os arts. 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, com proventos mensais proporcionais a 70% assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 24 (LEI Nº 14.765 DE 30.07. 2010) Proporcional a 70%	RS 422,44
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO 100% (LEI Nº 11.639/89) Proporcional a 70%	RS 422,44
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO 10% (LEI Nº 9.826/74, Art. 43)	RS 60,35
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/99 DE 30.12.1999) Proporcional a 70%	RS17,09
5. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998) Proporcional a 70%	RS150,83
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 1.073,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/11/2015, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS, matrícula 000588. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20/12/2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Bruno Gonçalves
2.º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Evandro Leitão
1.º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2.ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Romeu Aldigueri
4ª SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº968/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: 1.1. **Designar** o servidor **EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA**, matrícula nº 000.544, para atuar como gestor do Contrato nº 126/2019, firmado com a empresa FREITAS E ALENCAR LTDA. - ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S PARA ESTA CASA legislativa, nos termos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018 – PROCESSO Nº P029820/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FORTALEZA/CE e seus anexos. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº1012/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: 1.1. **Designar** a servidora **ALESSANDRA BEZERRA ARAGÃO**, matrícula nº 033.729, para atuar como gestora do Contrato nº 131/2019, firmado com a empresa INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA. - ME, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COROAS FUNEBRES, COM UTILIZAÇÃO SOB DEMANDA, para atender às necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº1013/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: 1.1. **Designar** a servidora **ALESSANDRA BEZERRA ARAGÃO**, matrícula nº 033.729, para atuar como gestora do Contrato nº 130/2019, firmado com a empresa FLORA TROPICAL COMÉRCIO DE FLORES LTDA., cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS E JARROS COM FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DAS SOLENIDADES E EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, COM UTILIZAÇÃO SOB DEMANDA, para atender às necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa. Publique-se e cumpra-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**50º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº09956/2019 E 10765/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, da EMPRESA: **C.A. DE LIMA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ nº 12.324.046/0001-45, SITUADA na Rua Hugo Alfredo Cavalcante, 1259, Padre Ibiapina – Sobral/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matrícula: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr. Carlos Alberto de Lima, pela empresa C.A. DE LIMA TRANSPORTES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº199/2019**

PROCESSO: 09451/2019. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para fornecimento DE AÇÚCAR**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos produtos abaixo especificados. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, Ato Deliberativo nº 593 de 25 de fevereiro de 2015 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 1 – AÇÚCAR refinado, cristal, branco, de 1ª qualidade, com indicação na embalagem do tipo, apresentação embalagem transparente contendo 1 kg.; QUANTIDADE: 4.000 kg (pacotes de 1kg cada), UNIDADE: KG, MARCA: Ivana, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,30 (DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Sra. Maria Zulene Pereira Lima da empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**. (CNPJ/MF nº 26.230.868/0001-71). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2019**

PROCESSO: 08557/2019. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o registro de preços para fornecimento DE CAFÉ EM PÓ SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos produtos abaixo especificados. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, Ato Deliberativo nº 594 de 23 de fevereiro de 2015, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 1 – CAFÉ EM PÓ TIPO SUPERIOR, torrado, de 1ª qualidade, moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3 Corações Premium, Santa Clara Premium e Maratá Premium; QUANTIDADE: 4.000 kg(pacotes de 250 g cada), UNIDADE: KG, MARCA: Santa Clara Premium, VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,96 (QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); RATIFICAÇÃO: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Sr. Max Leal Solano Cavalcante da empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, (CNPJ/MF nº 09.341.816/0001-53). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 02/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, com CNPJ/MF nº 03.183.450/0001-55, situada na Avenida Treze de Maio, nº 255 – A, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº 10035/2019, datado de 27/11/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade na prestação de serviço de serviços de manutenção corretiva e preventiva com a reposição de peças, nos equipamentos pertencentes ao serviço de análises clínicas do Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) desta Casa Legislativa em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital do Pregão Presencial nº 34/2017; VALOR: R\$ 169.477,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.259.20732.150000.339039.00000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 19 de Janeiro de 2020 até 18 de Janeiro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Andrade de Sousa, pela Empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa FREITAS E ALENCAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.277/0001-00, situada na Rua Dr. José Carneiro, 139, Bairro Centro, Mombaca/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S PARA ESTA CASA legislativa, nos termos do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018 – PROCESSO Nº P029820/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FORTALEZA/CE e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018 – PROCESSO Nº P029820/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FORTALEZA/CE e Processo Administrativo nº 10471/2019 – ALECE (Processo de ADESAO), tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739515000044905201120200 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marconi Alves Sidrão de Alencar, pela empresa FREITAS E ALENCAR LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa FLORA TROPICAL COMÉRCIO DE FLORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.717.055/0001-33, estabelecida à Rua Silva Paulet, nº 2701, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.120-021. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS E JARROS COM FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DAS SOLENIDADES E EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, COM UTILIZAÇÃO SOB DEMANDA, para atender as necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO, e Processos Administrativos nº 00958/2019 e nº 10967/2019, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2020 a 16 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.451,25 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110 0002011222112000115000033903000000200 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Carla Patrícia Nuto Cavalcante, pela empresa FLORA TROPICAL COMÉRCIO DE FLORES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.896/0001-75, estabelecida à Avenida Imperador, nº 1160 A, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.015-52, telefone nº (85) 3231.3233. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Contrato o FORNECIMENTO DE COROAS FÚNEBRES, COM UTILIZAÇÃO SOB DEMANDA, para atender às necessidades do Cerimonial desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Licitação nº 26/2019 – Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO, e Processos Administrativos nº 00958/2019 e nº 10964/2019, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2020 a 16 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.945,85 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011222112000115000033903000000200 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Rita Lianna Gomes Simões, pela empresa INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº200/2019
PROCESSO Nº09956/2019 E 10765/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE em 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo nº 09956/2019 - oriundo do Edital de Licitação nº 200/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão Permanente de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS. Empresa credenciada C.A. DE LIMA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 12.324.046/0001-45. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Ref. Tomada de Preços Nº.TP2019/011SEDUMA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do bairro Carrascal no Município de Quixadá, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Com o seguinte resultado: **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **02 - NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI**, valor global de **R\$ 418.968,18** (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) e **3 - LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** valor global de **R\$ 447.597,55** (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), ao passo que foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas **01 - T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprir o subitem 5.2 do Edital em combinação com o subitem 7.30, alíneas “c” e “i” e **4 - LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir o subitem 5.2.2 em combinação com o subitem 7.30, alíneas “c”, “e” e “i” do Edital. Considerando que a empresa **02 - NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI** apresentou a proposta global com o **MENOR PREÇO** no valor de **R\$ 418.698,18** (Quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), foi **DECLARADA VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/011SEDUMA. É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”. **Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.** Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 15 de janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 026/2019-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o Resultado da Fase de Habilitação relativa à Tomada de Preços Nº 026/2019-SEINFRA, que tem por objetivo: é a contratação de serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Vilas Baraúnas, Catolé, Bonita, Bela Vista, Lagoa da Pedra, Chapada das Torres e Caraibas no Município de Potengi-CE. Empresas Habilitadas: A.I.L Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85; AGF Projetos e Construcoes EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.304/0001-28; Cathamag Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.304/0001-28; Civittec Construcoes e Servicos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.287.686/0001-79; Fenix - Locacoes e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.186/0001-03; RVP Construcoes & Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.676/0001-92; S & T Construções e Locações de Mão de Obra e EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64; VK Construcoes e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. Empresas Inabilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70 – deixou de atender ao Item 4.2.5.2 do edital, apresentou Índices Financeiros não registrados na Junta Comercial; G7 Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99 - deixou de atender ao Item 4.2.4.2 – não apresentou Atestado Técnico Profissional compatível com o objeto - 4.2.4.3 – Não apresentou Atestado técnico Operacional; Martins e Carneiro Construcao Civil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.878.006/0001-45 - deixou de atender ao Item 4.2.4.3 - Não apresentou Atestado técnico Operacional. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam interpostos recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços fica marcada para o dia 28 de Janeiro de 2020, às 09h, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 16 de Janeiro de 2020. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Julgamento Final Após Parecer – Reclassificação – Concorrência Pública Nº 001/2019-SME. A comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o aviso de Julgamento de Reclassificação. Após reanalisar o resultado foi: 01- Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA, 02-Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, 03-Martins e Carneiro Construções, 04-Construtora Monte Carmelo, 05-Roma construtora EIRELI, 06-Jose Urias Filho – ME, 07-CR Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, 08-Ema Construções LTDA, 09-Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, 10-Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 11-Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME, 12-A I L Construtora LTDA, 13-Nordeste Construções, 14-Andrade Empreendimentos EIRELI, 15-Ideal Construções e Serviços LTDA, 16-WU Construções e Serviços EIRELI, 17-Abrav Construções, 18-Cenpel – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 19-Agape Serviços EIRELI, 20-S&T Construções, 21-G7 Construções E Serviços EIRELI, 22-J. Campos Empreendimentos EIRELI, 23-M. L. S. Construção Civil LTDA, 24-Sedna Engenharia LTDA, 25-Caldas Engenharia e Construções LTDA, 26-FR Locações e Serviços EIRELI, 27-M. Minervino Neto Construções – ME, 28-VK Construções e Empreendimentos LTDA, 29-Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI, 30-Terceiriza Serviços EIRELI. Empresa Vencedora : Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA, no Valor Global R\$ 2.312.054,64 (Dois milhões, trezentos e doze mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Jucás/Ce, 16 de Janeiro de 2020. José Edney de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Credenciamento e Reabertura da Sessão - Processo Administrativo: nº 07.04-001/2019 - Pregão Presencial nº 047/2019-PP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. A Prefeitura de Jaguaruana, Estado de Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem interessar, que ficaram Credenciadas as seguintes empresas: EP Barbosa de Maquinas e Ferramentas EIRELI, CNPJ Nº 26.393.102/0001-08; L R Porto, CNPJ Nº 29.134.309/0001-56; A de F Lima – ME, CNPJ Nº 10.394.577/0001-89; Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29; Futura Comercial & Serviços EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.765.898/0001-94. Ficaram Descredenciadas: L & F Comercio e Assessoria EIRELI, CNPJ Nº 28.174793/0001-84; H Martins Comercio de Equipamento de Segurança LTDA - ME, CNPJ Nº 08.729.810/0001-95; Comercio J.A.V. Filho EIRELI, CNPJ Nº 02.197.869/0001-01. A reabertura da sessão para que sejam analisadas as Propostas de Preços e Documentos de habilitação ficará para o dia 20 de janeiro de 2020 às 11:00 AM, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro na Cidade de Jaguaruana-CE. **Jaguaruana, CE, 16 de Janeiro de 2020. Lorena Maia Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20200106.02-CP – A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público para conhecimento dos interessados, que após a publicação do Aviso de Licitação referente a Concorrência Pública Nº 20200106.02-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para Construção execução/Conclusão da Escola com 12 salas de aula Tipo Padrão, Projeto FNDE- Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação no Município de Pindoretama-CE, constatou-se a existência de um **Erro** de digitação no **ANEXO V** do **EDITAL** acima Mencionado na **DECRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**, passando a partir de esta data ser considerado o Seguinte: **ONDE SE LÊ:** “Contratação de serviços de engenharia civil para a execução da 1ª etapa da reforma e ampliação do estádio de futebol na sede do Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse Nº. 1023.077-56”. **LEIA-SE:** “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para Construção execução/Conclusão da Escola com 12 salas de aula Tipo Padrão, Projeto FNDE- Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação no Município de Pindoretama-CE”, não alterando as demais cláusulas editalícias, não sendo necessária a Recontagem de Prazos. **Pindoretama-CE, 15 de Janeiro de 2020. Claudio Henrique Castelo branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.024/2019 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.024/2019 TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação asfáltica e em pedra tosca nas diversas ruas do município de Maranguape-CE. A empresa P(3) INSTTALE ENGENHARIA LTDA, apresentou o Valor Total de R\$ 2.176.627,36 (Dois Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais Trinta e Seis Centavos), constatou-se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante **P(3) INSTTALE ENGENHARIA LTDA, apresentou a proposta no VALOR R\$ 2.176.627,36** (Dois Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais Trinta e Seis Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, 16 de Janeiro de 2020, às 10h48min. Raylse Rafaele Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 11.20.01/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Executar Serviços de Recuperação da Estrada Vicinal que liga a Sede ao Assentamento Estadual São José/Alívio no Município de Itapiúna/CE, conforme CV 882290/2018 – INCRA, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda ME e Hidroserv Construções e Projetos Eireli ME. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda ME; HB Construções e Serviços Ltda; Locontrus Locações e Serviços Ltda; WU Construções e Serviços Eireli EPP; Projet Construções e Serviços e Transportes Eireli EPP; SEG-Norte Construções e Serviços Eireli; Construtora Monte Carmelo Ltda EPP; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda e Laporte Engenharia Eireli. Tem-se por vencedora a empresa CLASSIFICADA: Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda ME, com o valor global para o Lote Único: de R\$ 1.051.317,54 (um milhão e cinquenta e um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo recursal, conforme prevê o Artigo 109º, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.05.001/RP – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito – **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Refeições Tipo Quentinhas, Buffet e Coffee Break, destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Baturité/CE.** Órgão Gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA: JOSÉ VALTER ALVES DE LIMA – ME, CNPJ N.º 69.359.917/0001-83, no valor global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 16 de Janeiro de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 19.11.24/ARP-01; 19.11.24/ARP-02, referente ao Pregão Eletrônico Nº 19.11.24/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material para Distribuição Gratuita para atendimento às Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial. Assinatura das Atas: **08/01/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas Adjudicadas e Homologadas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.485.574/0001-71, vencedora com o valor global estimado de **R\$ 351.948,55** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **MALIBRU AGRO INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.974.336/0003-42, vencedora com o valor global estimado de **R\$ 70.412,00** (setenta mil, quatrocentos e doze reais). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 16 janeiro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.20.06/ARP - Pregão Presencial nº 19.20.06/PP. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Combustível e Aditivo para atender as Secretarias e Autarquias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itapipoca. Assinatura da(s) Ata(s): **15/01/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: **DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO AMONTADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.783.012/0001-81, vencedora dos itens 01, 02 e 03, por ela propostos, com valor global estimado de **R\$ 5.816.950,00** (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizada(s) para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 16 de janeiro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 11.19.01/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Executar Serviços de Requalificação Urbanística do Espaço no Centro da Cidade, na Área de Entorno das Ruas Major Toscano de Brito, Boticário Manoel Caldas e São Francisco no Município de Itapiúna – PT 1053399-45 – Ministério do Desenvolvimento Regional.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda ME. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda ME; Laporte Engenharia Eireli; Construtora Monte Carmelo Ltda – EPP; Medeiros Construções e Serviços Eireli – ME; SEG-Norte Construções e Serviços Eireli; e WU Construções e Serviços Ltda – EPP. Tem-se por vencedora a empresa CLASSIFICADA: Compacta Engenharia, Locações e Serviços Ltda ME, com o valor global para o Lote Único: de R\$ 247.175,35 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Prazo recursal, conforme prevê o Artigo 109º, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.2-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.2-TP. OBJETO: Conclusão das Obras de Construção de Um Posto de Saúde na localidade de Granja, conforme projeto básico em anexo.** Após análise da proposta de preço foram CLASSIFICADAS as empresas **JRN Construções Eireli; Lotrans Serviços – ME; J.A.P.H Iluminação Serviços Comércio Construções Eireli; Construtora Monte Carmelo Ltda – EPP; P S M Sousa Serviços – ME e Sertão Construções Serviços e Locações Eireli.** Após lido os preços a Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **J.A.P.H Iluminação Serviços Comércio Construções Eireli** com o valor global de **R\$ 555.519,56** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Portanto fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. **Vinicius Carmichael Jucá Cambé - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1-TP. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca em diversos Trechos da Comunidade de Volta do Rio, no Município de Pacoti/CE, conforme projeto básico em anexo.** Após análise da proposta de preço foram CLASSIFICADAS as empresas **J P Serviços E Locações Eireli e Sertão Construções Serviços e Locações Eireli.** Após lido os preços a Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **J P Serviços e Locações Eireli** com o valor global de **R\$ 168.672,84** (cento e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. **Vinicius Carmichael Jucá Cambé – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.03.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara, localizada na Rua Isabele, s/n-Vila de Jericoacoara-Jijoca de Jericoacoara/CE, torna público que está à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.01.03.01, que tem como objeto: a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, localizada na Vila de Jericoacoara, no Município de Jijoca de Jericoacoara, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2020, às 08:00hrs. A cópia do edital poderá ser obtida no endereço acima, em horário de expediente ao público, a partir da data da publicação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 (Nº 799.042 NO LICITAÇÕES-E DO BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **20/01/2020, 08h;** Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **30/01/2020, 8h;** Início da Disputa: **30/01/2020, às 13:30h.** **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao PPI (Programa de Pactuação Integrada). **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 19/12/2019. **Alex Rios Silveira, Sec. de Infraestrutura e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**





AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 237/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO – GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES (ELEVADOR DE PACIENTES), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 237/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza – CE, 16 de janeiro de 2020.

Cícero Wilker Matos Tavares
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.16.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2020.01.16.01, Sessão Pública marcada para o dia **29 de Janeiro de 2020, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos médico hospitalares e odontológicos, instalados no Hospital Municipal, Postos de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento 24 (Vinte e Quatro) horas do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 120h. **Granja-CE, 17 de Janeiro de 2020. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200108.01-TP – A Secretaria da Administração e Finanças, torna público a Tomada de Preços Nº 20200108.01-TP, referente à **Contratação dos serviços de recuperação de créditos previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (Comprovantes de declaração das Contribuições a recolher a Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição junto ao Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **04 de Fevereiro de 2020**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, em 15 de Janeiro de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2017.05.03.2. Partes: O Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Construser - Const. e Serv. Terraplanagem LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do Município de Mauriti/CE, conforme Convênio 114/Cidades/2016, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2017.05.03.2. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, Acordam em prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Ermeson Henrique Montenegro e José Audisio de Moraes. **Mauriti/CE, 18 de dezembro de 2019**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Termo de Adjucação e Homologação. O Presidente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, considerando o Resultado de Julgamento da Comissão de Licitação, informando que a Licitação, na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, Nº. 2019.11.29.001/AMMA, foi realizada mediante integral observância da Lei N.º 8.666/93, bem como, o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia atestando a regularidade do certame em tela, Adjudica e Homologa o mesmo para que surta os devidos efeitos legais o seu objeto a empresa indicada a seguir: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI - ME, CNPJ: 10.973.526/0001-01, vencedora dos Lotes: 1- no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); 2- no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais); 3 - no valor de R\$ 738.600,00 (setecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais); 4 - no valor de R\$ 535.000,00(Quinhentos e trinta e cinco mil reais). Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis. Notifique o licitante vencedor para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência ao interessado. Publique-se. **Eusébio-CE, 15 de Janeiro de 2020. Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Presidência da AMMA.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.001/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa apta a prestar serviços de conservação e melhorias das Unidades Básicas da Sede e Distritos do Município de Solonópole, conforme Projeto Básico em anexo. Modalidade: Tomada de Preços, tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 16 de Janeiro de 2020. Maria Mônica Barbosa - À Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2019-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.005/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q) nas diversas ruas da sede de Monsenhor Tabosa-CE. A Empresa **SECULLUS SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.532.478/0001-30 foi declarada **VENCEDORA** conforme critérios estabelecidos no Edital, com a Proposta Menor no **VALOR GLOBAL de R\$ 967.347,87** (Novecentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, I, b da Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Janeiro de 2020. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05PP01/2020 – A Secretaria Municipal de Saúde da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 05PP01/2020, referente à **Contratação de serviços especializados na disponibilização de Plataforma de Gerenciamento dos Serviços Municipais de Saúde, composta por Software de Gestão da Saúde Integrado ao Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC ESUS-AB, Ponto Eletrônico, Aplicativo Mobile para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Aplicativo de Controle Social para todas as Unidades de Saúde do Município de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **30 de Janeiro de 2020**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, Centro, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 13h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>. **Pires Ferreira-CE, 16 de Janeiro de 2020. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2020. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Data de Abertura das Propostas: 29/01/2020, às 8:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: pelo fone (88) 3418-1377.



Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.01.02.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara, localizada na Rua Isabele, s/n-Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara/CE, torna público que está à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2020.01.02.01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos da Vila de Jericoacoara, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00hrs. A cópia do edital poderá ser obtida no endereço acima, em horário de expediente ao público, a partir da data da publicação. **CPLP**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.01.06.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara, localizada na Rua Isabele, s/n-Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/CE, torna público que está à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.01.06.01, que tem como objeto a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para atender a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, que se realizará no dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00hrs. A cópia do edital poderá ser obtida no endereço acima, em horário de expediente ao público, a partir da data da publicação. **CPLP.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 1601.01/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO PARA ATENDER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 30 de janeiro de 2020 às 14h29min, a abertura e classificação das propostas será às 14h:30min, a disputa de lances será a partir das 15h:30min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. **Santana do Acaraú - CE, 16 de janeiro de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS atuada sob o nº 2020.01.09.01-SRP, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E, AINDA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda, 16 de janeiro de 2020. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.01.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.01.16.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Maracanaú – Fundação de Cultura - Aviso de Edital Nº 01/2020 - FUNCULT. Objeto: seleção e premiação de músicas católicas e evangélicas do festival do evento alegria e louvor, que objetiva identificar, premiar e difundir músicas católicas e evangélicas, nos termos da Lei Municipal nº 2.777, de 28 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal nº 3.893, de 23 de dezembro de 2019. O Presidente da Comissão Organizadora do Festival torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do presente processo, no período de 20 a 31 de janeiro de 2020, de segunda a quinta-feira no horário de 08h às 12h e de 13h às 15h30min, e sexta-feira no horário de 08h às 12h30min, na sede da Fundação de Cultura. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site www.maracanau.ce.gov.br e na sede da Fundação de Cultura, localizada na Rua Edson Queiroz, 05, Antônio Justa, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3371.4001. **Maracanaú, 16 de janeiro de 2020. Francisco Reginaldo Pereira da Silva – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1601.01/2020/PE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/01/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 30/01/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 31/01/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: às 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> e www.bbmnet.com.br. **Itaitinga/CE, em 17 de Janeiro de 2020 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16.01.03/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-Ce, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 16.01.03/2020, cujo objeto é a aquisição de fogão industrial e refrigerador duplex destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste processo, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/01/2020 a partir das 09:00. O referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 16 de janeiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2020-PP. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de janeiro de 2020, às 10:00h, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 001/2020-PP, com o seguinte: aquisição combustível, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Senador Pompeu, durante o exercício financeiro de 2020, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, fone: 0.88-3449 1235, no horário de 08:00h às 14:00h ou no site do Portal do TCE: www.tce.ce.gov.br. **16 de Janeiro de 2020. Marianna Lemos Fernandes Ramos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200113.01-PE – A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público que realizará no dia 31 de Janeiro de 2020, às 09h, no Site: www.bl.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20200113.01-PE, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas Públicas do Município de Pindoretama-CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bl.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 16 de Janeiro de 2020. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.01.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.01.16.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP (Lei nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), para fornecimento de oxigênio gás medicinal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 16 de Janeiro de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP01/2020 - A Secretaria Municipal de Educação da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 04PP01/2020, referente a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **30 de Janeiro de 2020**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **09h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 13h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>. **Pires Ferreira-CE, 16 de Janeiro de 2020. Sãmia Leda Tavares Timbó - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Lauro Portela, S/Nº, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1701.01/2020, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de filmagem, transmissão ao vivo dia rádio, gravação em mídia de DVD-R, sem edição, para arquivo da câmara e edição e gravação do material produzido em formato (WMV ou AVI), para inclusão no site, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e sessões da Câmara Municipal de Frecheirinha-CE**, que realizar-se-á no dia **04 de Fevereiro de 2020, às 09h30min**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Frecheirinha-CE, 17 de Janeiro de 2020. Ana Clara Lima de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.001/2020. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico objetivando a permissão de direito real de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial exclusiva do espaço no evento denominado "Carnaval do São Benedito 2020". Entrega das propostas a partir do dia 20/01/2020 às 09h. Abertura das propostas 30 de Janeiro de 2020 às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e www.licitacoes-e.com.br. **São Benedito/CE, 16 de Janeiro de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.003/2020-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de fevereiro de 2020, às 09h (nove horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 05.003/2020-PERP, com fins ao Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino para o Ano Letivo 2020, junto a Secretaria de Educação do Município de Paracuru -CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br>. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2020/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 011/2020/PP, com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Justificativa: Diante da enorme demanda de pacientes que procuram o Hospital necessário se faz à aquisição de medicamentos. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 6.097.657,17. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.01.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de armações e lentes corretivas visuais (óculos) destinadas à doações para pessoas em vulnerabilidade social no Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. Data e Horário da Abertura: 30 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações: pelo fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 16 de Janeiro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - SME. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jucás/CE, conforme Termo de Referência em anexo, foi revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e considerando as recomendações exaradas no Parecer do Setor Jurídico, que vislumbrou falhas no Edital e seus anexos, do certame e, haja vista o desencontro de informações verificado com relação ao Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, culminando com falhas que viriam a comprometer o entendimento e lisura do processo. **Jucás/CE, 15 de Janeiro de 2020. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.01.13.1-PE SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Janeiro de 2020, às 10:00h (dez horas), horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2020.01.13.1-PE SRP, com fins ao Registro de Preço visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itapajé-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: site: blcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Carta Convite Nº 16.01.02/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-Ce, comunica aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2020, às 08:30 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade Carta Convite nº 16.01.02/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na área de engenharia civil, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00hs às 12:00hs, ou pelo portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-Ce, 16 de janeiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0114012020-SEINFRA. Objeto: aquisição de asfalto tipo CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, bem como, emulsão asfáltica, sem mão de obra, destinados a recomposição asfáltica das Ruas: Travessa João de Deus, Rua Dr. Daltro Holanda e Travessa José de Deus, todas localizadas no Bairro Catumbela, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do Projeto Básico, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência/Ce torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº IN-TP004/19: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: execução de serviços de construção da primeira etapa do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA, CNPJ nº 02.364.381/0001-13; Valor Global: R\$ 485.757,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Assina pela Contratada: José Marcio Pinheiro Landim; Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. **Independência/Ce, 18 de dezembro de 2019. José Edval Pimentel de Almeida Segundo - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - DEMUTRAN/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **14h do dia 04 de Fevereiro de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 01/2020 - DEMUTRAN/CELOS, cujo Objeto: **Construção de 40 (Quarenta) paradas de ônibus.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 16 de Janeiro de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **19 de Fevereiro de 2020, às 10h**, na sala de sessões do Setor de Licitações, localizada à Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, Redenção-CE, a Sessão Pública, para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2020, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviço de restauro e reforma da estação ferroviária do Distrito de Antônio Diogo em Redenção-CE.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 16h. **Redenção-CE, 16 de Janeiro de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Resposta – Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a fora indeferido o recurso interposto pela empresa A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI junto ao julgamento da fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2019.12.06.1, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas – Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº SS-CH002/20. A Secretária de Saúde, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/01/2020 a 31/12/2020, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russa/CE, 17.01.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2017.04.27.1. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. Leite Construção e Locação LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de conclusão do Centro de Educação Infantil (C.E.I.) Padrão, localizado na Rua José Dodou, sede do Município de Mauriti/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2017.04.27.1. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Alice Tavares Leite e Hermano Barreto Leite. **Mauriti/CE, 19 de dezembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2020 – SRP – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **30 de Janeiro de 2020, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão na forma Presencial via Registro de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1501.01/2020 - SRP, com o seguinte Objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção de equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.023/2019 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.023/2019 TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais localizada no município de Maranguape-CE. A empresa **P(1) ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou o VALOR TOTAL de R\$ 153.693,15 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quinze Centavos), constatou-se que a planilha de preços apresentada está em desconformidade a mesma descumpriu o item 5.1 em seu sub item 5.1.2 alínea “a” do edital, portanto sendo considerada **DESCLASSIFICADA**. Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, em 15 de Janeiro de 2020, às 15h30min. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2020.01.16.1. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é aquisição de oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 30 de Janeiro de 2020 às 09:00h. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 16 de Janeiro de 2020 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019-OSP – A Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema-CE torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2019-OSP. **OBJETO:** Contratação de serviços de melhorias sanitárias domiciliares, de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itarema-CE. **EMPRESA VENCEDORA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 486.425,04** (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº SS-TP003/19, resultante da Tomada de Preço Nº SS-TP003/19: Objeto: construção da Academia de Saúde no Distrito de Iapi, Zona Rural do Município de Independência/CE, conforme especificações anexas; Contratada: Medeiros Construções e Serviços EIRELI; Valor Global: R\$ 128.000,22 (cento e vinte e oito mil reais e vinte e dois centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Assina pela Contratada: Paulo Vinicius Pereira de Medeiros; Data Assinatura: 30 de dezembro de 2019. **Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP01/2020 – A Secretária Municipal de Infraestrutura da PMPF, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 07TP01/2020, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil destinados a reforma do Estádio Municipal do Município de Pires Ferreira-CE. A partir desta data, os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, estando Aberto o Prazo para o Contraditório e a Ampla Defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (Três) dias úteis a contar da data de publicação desta Decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário). **Pires Ferreira-CE, 16 de Janeiro de 2020. José Celson Macedo de Azevedo – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020-PP – A Pregoeira Oficial do Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Fevereiro de 2020, às 09h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Locação de equipamento destinado a oxigenoterapia domiciliar da Secretaria de Saúde de Maranguape-CE.** O qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Pregão Eletrônico Nº 2019.12.06.001 - Aviso de Adendo. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o 1º Adendo ao Edital do Pregão supracitado, que tem como objeto a aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis para atender ao Hospital, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e CAPS AD, conforme Termo de Referência. O novo texto encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, nos sites <http://www.aquiraz.ce.gov.br>, <http://www.tem.ce.gov.br> e www.bllcompras.org.br. Em função das alterações efetuadas as propostas virtuais serão recebidas até às 08h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11 de fevereiro de 2020 no endereço www.bllcompras.org.br. **Aquiraz – CE, 16 de janeiro de 2020. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1701.01/2020 - SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, que realizar-se-á no dia 03.02.2020, às 08:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou nos dias úteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. Meruoca - Ce, 17 de janeiro de 2020. DªÁvila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos com o fim de atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Centro de Especialidades Odontológicas e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSPMC, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 05/02/2020, às 9:00h (horário local), na sede do CEO, na Rua José Marrocos, 959 – Pinto Madeira – Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 16/01/2020. Isabelita Rodrigues de Alencar – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.15.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Janeiro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2020.01.15.001, com fins ao objeto: fornecimento de refeições, coffee break, lanches, quininhas e serviços de buffet e os outros destinados a suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de Janeiro de 2020. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Extinção - Tomada de Preços Nº 18.10.01/TP. Contratado: Luck Construções e Serviços LTDA ME. Valor: Lote 01 – Av. Major João Martins – R\$ 496.581,36 e Lote 2 – Rua E, Rua SDO 01 e Rua SDO 02 – R\$ 287.296,40. Contratante: Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu/CE. Resumo do objeto: Fica extinto, ex-ofício, a partir de 19/04/2019, os vínculos estabelecidos entre as partes pelo Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 18.10.01/TP, firmado em 18/04/2018, referente a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de São Luís do Curu. **São Luis do Curu/CE, 19 de abril de 2019. José Milson Ferreira Luz – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2019.10.30.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, acompanhamento as rotinas do setor pessoal e informações à Previdência Social, junto as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Abertura das propostas de preços: 20 de Janeiro de 2020 às 09:00hs. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 16 de Janeiro de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 004/2020 PP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Fevereiro de 2020 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de hotelaria, hospedagem com café da manhã, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2020-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças automotivas, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: Até às 8:00h do dia 29/01/2020. Disputa: 29/01/2020, às 9:00h. Local do edital e abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: pelo fone (88) 3418-1288. **Lorena Maia Lima - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.11.28.001 cujo objeto é: execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva (HGLAS) Setor 06, no Bairro Palestina no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 21 de Fevereiro de 2020 às 10hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 15 de janeiro de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 001/2020 – CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martinópole – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de fevereiro de 2020 às 10:00hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Martinópole/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópole – CE estará realizando Licitação na Modalidade Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Martinópole/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópole – CE, 17 de janeiro de 2020. Ingrid Gomes Moreira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020-PP – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet 24 horas através de fibra óptica de velocidade mínima de 100 MB com link dedicado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 30 de janeiro de 2020, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, S/N, Pq Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 14h00min. **Francisco Willam de Lima David – Pregoeiro em exercício. 16 de Janeiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Educação do Município de Milhã, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 001/2020-FME, visando o Credenciamento para contratação de cuidador(a) para acompanhamento de alunos da Rede de Ensino Infantil nos ônibus utilizados no transporte escolar deste Município. A realizar-se no dia 30 de janeiro de 2020 às 08:00h, maiores informações pelo telefone (88) 99628-1534. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Licitação do Município de Milhã, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br e no site www.milha.ce.gov.br. **Milhã - CE, 15 de janeiro de 2020. Luiz Savio Pinheiro - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2019.09.11.001, cujo objeto é: construções auxiliares (muro, casa de resíduos sólidos e urbanização do entorno) do Centro Especializado de Reabilitação - CER no Bairro Lagoinha no Município de São Gonçalo do Amarante-CE; Será realizada no dia 20 de janeiro de 2020 às 13:00 hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 15 de janeiro de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.12.19.001, cujo objeto é: execução dos serviços de construção do Centro de Formação Profissional do Pecém (C.F.P.P), em São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2020 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 15 de janeiro de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 02.001/2020. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de Fevereiro de 2020 às 11:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de pessoa jurídica para representar o Município de São Benedito junto ao Governo Federal em Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 16 de janeiro de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2020, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020011401-SRP, tipo Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência, a realizar-se na sala de Licitação, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 16 de janeiro de 2020. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2020 – Câmara Municipal de Jucás. A Câmara Municipal de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 30 de Janeiro de 2020, às 15hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 – CMJ, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência), junto à Câmara Municipal de Jucás. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Facundo Leite, s/n – Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 16 de Janeiro de 2020. Amanda Kelly da Silva Alencar - Pregoeira da CMJ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.01.14.01 – A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que a partir do dia 20 de Janeiro de 2020 até o dia 29 de Janeiro de 2020, até às 14h (Horário Local), estará recebendo documentação para Credenciamento de laboratórios de análises clínicas. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antonio, Iguatu-CE, no horário das 07h30min às 11h30min e no Site: www.tce.gov.br/licitacoes. **Iguatu-CE, 16 de Janeiro de 2020. Antônio Marcelo Barbosa Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 16.01.01/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de horas de trator de pneus e grade de aração, destinados ao corte de terras em diversas localidades do Município de Pereiro/CE, conforme especificações do anexo I, com data de abertura para o dia 27 de janeiro de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sala de licitações, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro. **Pereiro/CE, 16 de janeiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 29 de Janeiro de 2020 às 12h00min, Pregão Presencial Nº 05.001/2020-PP. Objeto: prestação de serviços de empresa especializada visando o acolhimento na casa de apoio em Fortaleza à pacientes, (pessoas carentes) encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob nº 2020.01.16.01TP. Cujo objeto é serviços especializados consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver de créditos oriundos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Dados das empresas que apresentaram propostas de preços na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro – Informações: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca, 16 de janeiro de 2020. Lourenço Silva Abreu – Presidente CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2019.11.08.001 cujo objeto é: construção de uma pracinha no Distrito de Pecém e os serviços de urbanização da rotatória da localidade de Parada no Distrito de Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que realizar-se-á no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 16 de janeiro de 2020. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão nº 2020.01.16.05.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto e a aquisições de água mineral e água adicionada de sais bem como vasilhames de 20L destinados a manutenção das Secretarias do Município de Milhã - CE. A realizar-se no dia 30 de janeiro de 2020 às 14:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro Milhã-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (88) 99628.1534 e no site: www.tce.ce.gov.br e milha.ce.gov.br. **Milhã(CE), 16 de Janeiro de 2020. Mírra Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2019.10.31.2 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2019.10.31.2 - TP. Após análise da proposta de preço das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Paulo E A Farias Serviços ME, com o Valor Global de R\$ 2.258.767,08 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2019.11.04.1 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2019.11.04.1 - TP. Após análise da proposta de preço das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: B&C Edificações e Locações EIRELI - EPP, com o Valor Global de R\$ 177.588,95 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa nº 08/2019. Objeto: Aquisição de água mineral em garrafas de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana, dentro das normas atuais de segurança e higiene para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC. Contratada: Cícera Elizabeth Alves de Sousa, CNPJ: 17.095.264/0001-79. Valor Global: R\$ 6.732,00 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II. Declarante da Dispensa: Isabelita Rodrigues de Alencar, Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela, Secretário Executivo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.01.16.01. Objeto: contratação da prestação em serviços de locação de ônibus, para atender as necessidades junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o portal das licitacoes: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Ipaumirim/CE, 16 de Janeiro de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva da Tomada de Preços Nº 2019.12.11.01, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca no Distrito de Felizardo no Município de Ipaumirim/CE, conforme contrato de repasse Nº 874190/2018/Mapa/Caixa, tudo conforme anexo I, dispo do seguinte resultado: a empresa A.I.L Construtora LTDA-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85, apresentou menor valor, Valor Global de R\$ 369.848,68 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ipaumirim – Ce, 16 de janeiro de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2020.01.15.001, do Tipo Menor Preço cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar Reforma da Escola Municipal Maria de Lourdes, na Localidade de Candeia Boa Vista, Zona Rural do Município de Baturité/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia,** com data de abertura marcada para o dia 05 de fevereiro de 2020, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2020.01.15.002, do Tipo Menor Preço cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação do Mercado Central (Mercado de Carnes), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Baturité/CE,** com data de abertura marcada para o dia 05 de fevereiro de 2020 às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-CP. O Município de Guaramiranga/CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados a reabertura da Chamada Pública Nº 001/2020-CP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guaramiranga/CE. Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda: 02 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga/CE ou (85) 3321-1130 de 08:00 às 12:00h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.01.13.002. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Morrinhos/CE, conforme projeto em anexo, que se realizará no dia 03 de Fevereiro de 2020 (03/02/2020), às 15:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 003/2020-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2020.**, a ocorrer no site www.bbmmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 17/01/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 30/01/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 30/01/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/01/2020, às 09h00, horário de Brasília. O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; www.bbmmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 07 de Janeiro de 2020. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - Objeto: **Contratação dos serviços de especialidades médicas de consultas e exames e serviços de análises e emissão de laudos para atendimento dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.** Data da Sessão: **31 de Janeiro de 2020, às 09h30min.** Local: Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE/CE: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 16 de Janeiro de 2020. Genilson Marques - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.01.14.1 - TP. Abertura: 04 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a construção de uma passagem molhada na estrada que liga Itapajé a Juá no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu - CE, por meio da CPL, torna público que a abertura do Envelope Proposta de Preços da empresa habilitada na Tomada de Preços Nº 009/2019-DIV, cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação para Diversas Secretarias, será dia 20 de janeiro de 2020 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n - Centro. **São Luís do Curu, 16 de janeiro de 2020. Otacílio Pinho Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2020-SEDUC cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinado à atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Potengi-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 - Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Potengi - CE, 16 de Janeiro de 2020. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público o Pregão Presencial Nº 01.15.001/2019, cujo objeto é a aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE, conforme especificações no edital. Que se realizará no dia 29/01/2020, às 08:30h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: saae.jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe-CE, 17 de janeiro de 2020. Jander Robsom Bezerra Gomes Junior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 2020.01.15.1. A CPL, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 2020.01.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal de diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura: 04 de fevereiro de 2020 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 005/2019 - SMIEOU. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público que abertura da Tomada de Preços Nº 005/2019-SMIEOU, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em vias e muro de contenção, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, será dia 17 de Janeiro de 2020 às 08:00hs (horário local). **Jucás/CE, 16 de Janeiro de 2020. José Edney de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.06.08-01. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2018.11.05.01. Através do Ordenador de Despesas do Secretaria de Infraestrutura, Sr. Joames Felix Coelho no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: requalificação de vias das localidades de São Bento, Caigara I, Logradouro, Vertentes e da Sede do Município de Tejuçuoca-CE, conforme Projeto Básico. Contratada: B & C Edificações e Locações inscrita com CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; foi vencedora Valor Total de: R\$ 1.149.391,74 (hum milhão e cento e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e um e setenta e quatro centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.06.06.01. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.02.27.001. Através do Ordenador de Despesas do Secretaria de Infraestrutura Sr. Joames Felix Coelho no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: urbanização das vias nas localidades de Retiro, Vila Cruz, Barra e Monte Carmelo no Município de Tejuçuoca-CE, conforme Projeto básico. Contratada: Compacta Engenharia Locações e Serviços LTDA ME inscrita com CNPJ Nº 06.281.945/0001-05; foi vencedora Valor Total de: R\$ 1.048.581,83(hum milhão e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Aviso de Credenciamento - Credenciamento Nº 01/2020. Cujo objeto é contratação dos serviços de diversos profissionais (Nível Médio e Superior) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, durante o exercício de 2020. Recebimento de documentos durante o período de 20 de Janeiro 2020 a 29 de Janeiro 2020 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram - se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas. **Assaré/CE, 17 de Janeiro de 2020. Daiane de Oliveira Carlos - Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 referente à aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Amontada/CE, com data de abertura marcada para o dia 29/01/2020, às 09hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, no horário de 08hs00min às 12hs00min. **Amontada - CE, 16 de janeiro de 2020. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Interposição de Recurso - Edital de Tomada de Preços Nº 2019.12.11.02CME. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pelas empresas Alfa Locação de Equipamentos LTDA EPP e Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contábil Me, conforme Edital de Tomada de Preços supracitada. Fica aberto o prazo para apresentação de impugnação, nos termos art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. **Eusébio/CE, 16 de janeiro de 2020. A Presidência da Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 19.08.11/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Mercado Público de Itapipoca, conforme especificações e demais Elementos Técnicos constantes no termo de referência e demais anexos.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca - CE, 16 de janeiro de 2020. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.06.001/RP - SECRETARIA DE SAÚDE - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal, Manômetro e Umidificador de Oxigênio, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Baturité - CE. Órgão Gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA: **JOSÉ MARIO DOS SANTOS - EPP**, com o valor total de **R\$ 87.730,90** (oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 16 de Janeiro de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no Ramo de Engenharia, para Execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de Obra de Construção da Entrada da cidade do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. **Informações:** (88) 3429-2080. **Abertura das Propostas:** 04/02/2020, às 14:30h. **Local da abertura e do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no Ramo de Engenharia, para Execução, Mediante Regime de empreitada por Preço Global, de Obra de Reforma do Hotel Municipal Palace, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. **Informações:** (88) 3429-2080. **Abertura das Propostas:** 04/02/2020, às 08:00h. **Local da abertura e do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2020. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h30min do dia 04 de fevereiro de 2020, na sede do Instituto, sito à Rua Cel. Manuel Alves, nº 110 - Loja 02 - Centro, Santa Quitéria, as propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 01/2020, cujo objeto é: prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao IPESQ. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00, e no site www.tce.ce.gov.br. **Santa Quitéria-CE, 15 de janeiro de 2020. CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CHAMAMENTO PÚBLICO - A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os fornecedores cadastrados nesta Câmara Municipal para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, 16 de Janeiro de 2020. Raimundo Nonato Gomes Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020SAAE-PP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Retirada, Manutenção e Instalação de Bombas Submersas em Poços Tubulares Profundos existentes no Município de Icapuí, conforme anexos. Abertura dia 31/01/2020, às 08:30h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 15/01/2020. Antônio Wigenes Lourenco Bezerra - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020SAAE-PP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto é a Aquisição de Combustível para Atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Icapuí., conforme anexos. Abertura dia 30/01/2020, às 08:00h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 15/01/2020. Antônio Wigenes Lourenco Bezerra - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT - CHAMAMENTO PÚBLICO - Através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os fornecedores cadastrados neste Consorcio para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, 16 de Janeiro de 2020. Samuel de Castro Marques. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preço nº. 001/19-TP-SID. Objeto: Contratação de serviços para pavimentação nos Distritos de Arisco dos Marianos e Croatá no Município de Ocara-Ce, conforme Projeto Básico. Dia 21 de janeiro de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara - CE, 16 de janeiro de 2020. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.01.13.001. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de urbanização das margens da CE 178 - Trecho 04 ao Trecho 07 - sentido Morrinhos à Santana do Acaraú na Sede do Município de Morrinhos/CE, conforme MAPP4063/MAPP4064, que se realizará no dia 03 de Fevereiro de 2020 (03/02/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO" - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.12.06.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de passagem molhada no distrito de Monte Alverne sobre o Riacho Vila Nova no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.195.191/0001-33, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 20 de janeiro de 2020, às 11h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 16 de janeiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.16.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS. **DATA DA EMISSÃO:** 16/01/2020 **DATA DA ABERTURA:** 30/01/2020 **HORÁRIO:** 09:00 HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 - CENTRO - ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08:00 OITO HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.09.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CE. EM 16 DE JANEIRO DE 2020. GILVANA SIEBRA COSTA – PREGOEIRA DO SAMAE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO Nº 001/2020 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.01 - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA RÉQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO FONE (0XX88) 3432-1400. ICAPUI - CE, 16 DE JANEIRO DE 2020. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020-IMAMN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE **REVOGOU O PROCEDIMENTO ACIMA DESCRITO, POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS, MOTIVADO POR MEIO DO OFÍCIO DE Nº 004/2020 DE 15/01/2020 E, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 18.10 DA PEÇA EDITALÍCIA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, OU ATRAVÉS DO SEITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. LÚCIA GLEIDE RABÊLO – PRESIDENTE DO IMAMN.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro comunica aos interessados pelo presente aviso e em cumprimento às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.139/14, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Finanças; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Administração; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que realizará no dia 31/01/2020, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE. O Pregão Presencial nº 01.14.01/2020 cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas secretarias da prefeitura municipal. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de das 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min, exceto feriados. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - N.º 0001/2020. Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4, de 02/04/2015. A Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009, na Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4, de 02/04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no período de 17/01/2020 à 05/02/2020, de segunda a sexta, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha, com sede à Rua Coronel José Dantas nº 2020, Bairro Maternidade, **Missão Velha/CE, 16 de Janeiro 2020, Amélia Maria Macêdo Luna Linard, Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2020.01.13.2 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de diversas unidades básicas de saúde na sede e distritos do Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 04 de Fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245 ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Araripe/CE, 16 de Janeiro 2020. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.16.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade tomada de preços nº 2019.12.16.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - FLAY ENGENHARIA EMP. E SERVIÇOS EIRELI - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCA DE MAO DE OBRA EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 10 de Janeiro de 2020. Gleylson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 01.09.01/2020, que tem por objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimentos futuros e eventuais de materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, junto a secretaria de saúde do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/01/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 30/01/2020 às 08h, horário de Brasília, no site www.bbmet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2020-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE 500MB DE ACESSO A INTERNET NO PLANO FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DIA 29 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09HORAS, NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR: UMIRIM/CE, 16 DE JANEIRO DE 2020. **JOÃO BATISTA ROMÃO – PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.06.02/2018. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, torna público para conhecimento, a revogação da licitação na modalidade tomada de preços nº 05.06.02/2018, que tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, em diversas Ruas do Bairro Edmar Barreira e da Rua José Urubutum Pinto no Bairro Nova Brasília na Sede do Município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe – CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe - CE, 15 de janeiro de 2020. Geraldo Targino da Silva – Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2020-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09H00, NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR: UMIRIM/CE, 16 DE JANEIRO DE 2020. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06.01/2018. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, torna público para conhecimento, a revogação da licitação na modalidade tomada de preços nº 13.06.01/2018, que tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de construção da lavanderia pública no Bairro Expedito Diógenes na sede do Município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe - CE, 15 de janeiro de 2020. Geraldo Targino da Silva – Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 01.10.01/2020 que será realizado dia 04/02/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresas para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas da sede do Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 01.10.02/2020 que será realizado dia 04/02/2020, às 14h00min, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da pavimentação em bloquete intertravado de trecho das Ruas Sagrado Coração de Jesus, Gal. Edgar Facó, João Tomaz Ferreira e SDO, no entorno da Igreja Matriz, no Centro de Beberibe/Ce. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.13.01.2020-PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico Nº 01.13.01.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de concentradores de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 30/01/2020 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 11h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu – Governo Municipal – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 30/01/2020, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2020.01.17.001-GM, cujo objeto: Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo correlatos para as Unidades Administrativas do município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

*** **



DESTINADO(A)

